

À

Comissão de Contratação / Agente de Contratação

Município de Mandaguçu – PR

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

A/C: Ilmo Sr(a). Agente de Contratação

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

I – TEMPESTIVIDADE:

A **R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.696.723/0001-89, com sede à Rua José de Alencar, 172 – Jardim Novo Panorama – Sarandi/PR, representada por seu sócio Administrador Rodolpho Martins Garcia, CPF: 086.945.219-38, apresenta a presente IMPUGNAÇÃO dentro do prazo de 3 (três) dias úteis previsto no item 4.2 do edital, razão pela qual se declara tempestiva.

II – FATOS:

O presente instrumento convocatório, qual seja, o Edital em questão, estabelece, de forma flagrante e injustificada, **exigências que restringem indevidamente a competitividade** e violam os princípios que regem as licitações públicas. A cerne da controvérsia reside na imposição cumulativa de requisitos para a qualificação técnica, conforme delineado nos itens **7.5.3.1** e **7.5.3.2** do Edital, conforme passaremos a expor.

A Administração Pública, por meio do Edital, **exige simultaneamente** a apresentação de:

7.5.3.1 - a) Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.; e **7.5.3.2** - a) Apresentação do profissional abaixo, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestados de responsabilidade técnica, ou atestados de capacidade técnica ou certidões de acervo técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes. Tal exigência, a nosso ver, se mostra **desproporcional e restritiva, pois essa combinação obrigatória de requisitos “afunila” a quantidade de licitantes.**

A apresentação de dois acervos distintos – um da empresa e outro do engenheiro – para comprovar a qualificação técnica, **impõe um ônus excessivo aos licitantes**, sem que haja uma justificativa técnica plausível para tal. O Edital, em momento algum, apresenta qualquer motivação que justifique a necessidade dessa dupla comprovação.

Importante ressaltar que o próprio Edital, em seu item **7.5.3.4.1**, reconhece a possibilidade de comprovar a aptidão técnica exclusivamente por meio da experiência do responsável técnico, desde que comprovado o vínculo com a empresa. Contudo, a **simultaneidade da exigência de ambos os acervos, sem qualquer justificativa, torna a regra incoerente e restritiva**.

Na maioria dos Editais, a experiência e o acervo técnico do profissional, quando devidamente vinculado à empresa, **são suficientes para demonstrar a capacidade técnica necessária para a execução do objeto**. A exigência adicional de apresentação de atestados/declarações em nome da licitante, **sem que haja uma justificativa técnica** que a ampare, configura uma violação aos princípios da Isonomia, Competitividade e Razoabilidade, que devem nortear os processos licitatórios.

A ausência de motivação para a cumulação dos requisitos, em conjunto com a exigência de dois acervos sobre o mesmo fato técnico, **restringe a participação de potenciais licitantes**, especialmente aquelas empresas que podem contar com profissionais experientes e qualificados, mas que podem ter dificuldades em apresentar os dois tipos de documentos exigidos.

Diante disso, a exigência de apresentação cumulativa de atestados/declarações em nome da licitante e CATs dos responsáveis técnicos, conforme previsto no Edital, **viola os princípios da Isonomia e da ampla participação**. Essa exigência, sem justificativa técnica, impõe um ônus desnecessário e desproporcional aos licitantes, o que, por consequência, prejudica a livre concorrência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, motivo que justifica essa impugnação ao Edital.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

No que concerne ao mérito, é imprescindível destacar os seguintes fundamentos de fato e de direito. A presente seção visa demonstrar a **ilegalidade da exigência cumulativa** de documentos, a comprovação da aptidão técnica, a jurisprudência do TCU, os princípios

da isonomia e ampla participação, culminando na declaração de ilegalidade e retificação do edital, além da suspensão da sessão de disputa.

III.I Da Ilegalidade da Exigência Cumulativa

Inicialmente, cumpre assinalar que a exigência editalícia de apresentação cumulativa de atestados/declarações em nome da licitante e Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome dos responsáveis técnicos, para fins de qualificação técnica, incorre em flagrante ilegalidade, em dissonância com os princípios que regem a Administração Pública e, em especial, com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 67, estabelece, de forma clara e precisa, que a Administração Pública pode exigir qualificação técnico-operacional ou profissional, como requisito para habilitação em certames licitatórios. Contudo, a mesma norma **impõe à Administração o dever de justificar tecnicamente a escolha dos requisitos de qualificação**, demonstrando a pertinência e a necessidade de tais exigências em face do objeto licitado.

Em nosso entendimento, salvo melhor juízo, será sempre admitida a comprovação de aptidão através de **certidões OU atestados** de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Julgados do Plenário do Tribunal de Contas da União orientam que, em regra, as exigências para demonstração da **capacidade** técnico-operacional devem se limitar à comprovação de execução de obras e **serviços similares OU equivalentes**, não se admitindo, sem a devida fundamentação, a exigência de experiência em determinado tipo de metodologia executiva, e que é possível a comprovação de aptidão técnica por **atestados** de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, **conforme preceituou a Apelação Cível Nº 70078423118, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Miguel Ângelo da Silva, Julgado em 29/11/2018.**

No caso em apreço, o Edital em questão, ao impor a cumulação de documentos para comprovar a qualificação técnica, incorre em **vício de legalidade**. A ausência de motivação clara e precisa para a exigência de dois acervos técnicos distintos – um da empresa licitante e outro do responsável técnico – **revela a falta de justificativa técnica**

que sustente tal imposição. A Administração, ao não demonstrar, de forma objetiva e transparente, a necessidade de tal cumulação, **viola o princípio da motivação dos atos administrativos**, que exige a exposição dos fundamentos de fato e de direito que embasaram a decisão.

A exigência simultânea de atestados/declarações em nome da licitante e CATs em nome dos responsáveis técnicos, conforme os itens 7.5.3.1 e 7.5.3.2 do Edital, respectivamente, demonstra a ausência de critérios objetivos e transparentes na definição dos requisitos de qualificação. A Administração, ao não apresentar a devida fundamentação para tal exigência, compromete a legalidade do ato administrativo, em desrespeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência, que devem nortear a atuação da Administração Pública.

A ausência de motivação para a exigência cumulativa, portanto, macula o procedimento licitatório, tornando-o passível de anulação, motivo pelo qual, merece o mesmo ser revisto, ou alternativamente, superando a esferas administrativa, o Poder Judiciário deverá ser o fiscalizador para suspensão do ato.

Sobre esse tema, não diferente é a doutrina, que embora extensa no tempo, desde os clássicos até os autores mais modernos, no presente caso sobre a **vinculação ao instrumento convocatório sem excesso de formalidades ou restrições excessivas**, fazemos homenagem ao doutrinador mais usado pelos departamentos jurídicos do órgão público, Marçal Justen Filho.¹

¹ JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 3ª Ed. em e-book baseada na 18ª Ed. Imprensa, São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019; “Uma interpretação que se afigura excessiva é aquela de que a capacitação técnica operacional não pode envolver quantitativos mínimos, locais ou prazos máximos. Ou seja, admite-se a exigência de comprovação de experiência anterior, mas se proíbe que o edital condicione a experiência anterior relativamente a dados quantitativos, geográficos ou de natureza similar. Esse entendimento deriva da aplicação da parte final do inc. I do § 1.º, que explicitamente estabelece tal vedação. Ocorre que esse dispositivo disciplina específica e exclusivamente a capacitação técnica profissional. Ou seja, proíbe que a experiência anterior exigida dos profissionais seja restringida através de quantitativos, prazos e assim por diante. O inc. I do § 1.º não se refere nem atinge a disciplina da qualificação técnica operacional. Logo, dele apenas se podem extrair regras acerca da qualificação técnica profissional. (...) Logo, se o objeto for uma ponte que já construiu uma “ponte” – eventualmente, com cinco metros de extensão. Sempre que a dimensão quantitativa, o local, o prazo ou qualquer outro dado for essencial à execução satisfatória da prestação objeto da futura contratação ou retratar algum tipo de dificuldade peculiar, a Administração estará no dever de impor requisito de qualificação técnica operacional fundado nesses dados. Essa orientação passou a prevalecer no âmbito do TCU, o qual hesitou quanto à melhor solução a adotar. Após algumas divergências, uniformizou-se a jurisprudência daquela Corte no sentido da validade da exigência de quantitativos mínimos a propósito da experiência anterior, desde que o aspecto quantitativo fosse exigência essencial quanto à identificação do objeto licitado. (...) 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos – vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra –, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. 4. A ampliação do universo de participantes não pode ser implementada indiscriminadamente de modo a comprometer a

Esse tema também se destaca também as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos, que são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de buscar de formas segura, mediante diligência a prova pré-existente, inclusive, esta recorrente já teve entendimento específico sobre esse fato junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 2024.

Sobre o tema, importante destacar o posicionamento clássico de Hely Lopes Meirelles, no qual asseverou ao longo de sua doutrina e lições de que o edital é a lei interna da licitação, porém, deve atender a **competitividade como objetivo primário**.² No mesmo sentido, autores contemporâneos também ressaltam a importância de respeito ao Edital, como bem destaca Fernanda Marinela, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação, **devendo conter requisitos amplos e não restritivos**.³ Conforme anteriormente destacamos no item anterior esse é o entendimento dos principais tribunais, em especial, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.⁴

Em verdade, a máxima do positivismo é justamente inserir situações complexas em uma norma, e tentar aplicá-la a todo custo. Essa prática além de desastrosa, nunca atingiu boas experiências ao longo da humanidade, pois é onde reside o berço do autoritarismo. O Edital é a lei do processo licitatório, sua restrição proposital e seu cumprimento restrito, é justamente, o uso indevido do direito positivo em proveito próprio.

segurança dos contratos, o que pode gerar graves prejuízos para o Poder Público. 5. Recurso especial não provido" (REsp. 295.806/SP, 2.ª T., rel. Min. João Otávio de Noronha, j. em 06.12.2005, DJ de 06.03.2006)."¹

² *A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41). Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores. 29ª Edição. p. 268.*

³ *Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei. MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264.*

⁴ AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - CONCESSÃO DE LIMINAR PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA AGRAVADA NO CERTAME - PEDIDO DE REFORMA - CABIMENTO - DESCUMPRIMENTO DE REGRA EDITALÍCIA VERIFICADO - EDITAL QUE PREVÊ A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PLANILHAS DE PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS E MATERIAIS - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS MESMAS - DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME DEVIDA - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - DECISÃO SINGULAR REFORMADA - RECURSO PROVIDO. A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital, a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. (TJ-PR 8834482 PR 883448-2 (Acórdão), Relator: Regina Afonso Portes, Data de Julgamento: 19/06/2012, 4ª Câmara Cível)

Já nas lições da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a consequência da inobservância deste princípio importará no descumprimento *“dos princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo, com base nos critérios fixados no edital”*.

O Tribunal de Contas da União, em situação análoga ao caso, entendeu que **ocorreu restrição indevida ao caráter competitivo do certame** por conta de exigências de qualificação técnica em desconformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a licitação enseja a aplicação de multa aos responsáveis, portanto, segue o entendimento:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCORRÊNCIA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. **FALHAS RELACIONADAS À EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME.** PROCEDÊNCIA. AUDIÊNCIA. OITIVA. MULTA. DETERMINAÇÃO. A restrição indevida ao caráter competitivo do certame por conta de exigências de qualificação técnica em desconformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a licitação enseja a aplicação de multa aos responsáveis (TCU 00965020121, Relator.: MARCOS BEMQUERER)

Portanto, não temos dúvida do quão importante é o sentido da **livre competição** e ampliação desta, a fim de não criar critérios e requisitos restritivos, pois, em tese, quanto maior a competitividade maior são as chances de a administração pública encontrar sua proposta mais vantajosa.

III.II Da Comprovação da Aptidão Técnica

Em continuidade à análise da legalidade do edital, cumpre ressaltar que a exigência de múltiplos documentos para comprovação da aptidão técnica revela-se desnecessária e contrária aos princípios que regem as licitações. Conforme estabelecido no **Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, a comprovação da aptidão técnica pode ser realizada exclusivamente por meio da demonstração da experiência do responsável técnico, desde que comprovado o vínculo com a empresa licitante.

A exigência de apresentação de atestados em nome da licitante, conforme estipulado no item 7.5.3.1 a) do edital, afigura-se, portanto, desnecessária e excessiva. A experiência e o acervo técnico do responsável técnico, devidamente vinculado à empresa, são suficientes para demonstrar a capacidade técnica necessária para a execução do objeto licitado. A legislação vigente, ao permitir essa forma de

comprovação, visa simplificar o processo licitatório e evitar a imposição de ônus desnecessários aos licitantes.

Ainda, o item 7.5.3.4.1 do Edital, que permite a comprovação da aptidão técnica exclusivamente do responsável técnico, desde que comprovado o vínculo com a empresa, corrobora a interpretação de que a exigência de outros documentos é descabida.

A análise do acervo profissional do responsável técnico, em consonância com o disposto na legislação, é suficiente para atestar a experiência necessária para a execução do objeto licitado, em especial, o que permite concluir que a exigência de documentos adicionais para qualificação técnica, além da comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, é ilegal e excessiva. A imposição de requisitos adicionais sem a devida justificativa, como no caso em tela, fere o princípio da razoabilidade, impondo ônus desnecessário e desproporcional aos licitantes, em detrimento da eficiência e da economicidade que devem nortear os processos licitatórios.

III.III Da Jurisprudência do TCU

Nesse diapasão, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) oferece sólido respaldo à pretensão autoral, evidenciando a ilegalidade da exigência cumulativa de documentos para fins de habilitação, tal como se observa no edital em questão. As decisões do TCU, em sua iterativa atuação, consolidam o entendimento de que a imposição de requisitos excessivos e desprovidos de justificativa técnica compromete a lisura e a competitividade dos certames licitatórios.

Nesse sentido, as decisões do TCU reforçam a interpretação de que a cumulação de documentos, na ausência de justificativa técnica, é ilegal. O **Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário**, paradigmático na matéria, considera **ILEGAL** a exigência cumulativa de atestados da empresa e do profissional quando ausente motivação técnica que a ampare. A jurisprudência do TCU, ao analisar casos concretos, tem reiteradamente enfatizado que a imposição de critérios excessivos, que não se justifiquem pela complexidade do objeto licitado ou pela necessidade de garantir a execução do contrato, configura restrição indevida à participação de potenciais licitantes.

Ademais, o **Acórdão 470/2022-TCU-Plenário** reitera que a experiência do profissional, devidamente comprovada e vinculada contratualmente, é suficiente para demonstrar a capacidade técnica, tornando descabida a exigência de atestado em nome da pessoa jurídica. A jurisprudência do TCU, ao analisar a matéria, tem adotado uma postura proativa na defesa da livre concorrência, coibindo práticas que possam restringir a participação de licitantes qualificados. Tais decisões consolidam o entendimento de que a duplicidade de exigências restringe a participação e onera desnecessariamente os licitantes.

As decisões do TCU, portanto, são claras ao vedar a exigência cumulativa de documentos para qualificação técnica, em face da ausência de justificativa técnica, demonstrando que a postura adotada no Edital contraria a jurisprudência consolidada. A observância desses precedentes é fundamental para assegurar a legalidade e a legitimidade do certame, bem como para garantir a igualdade de condições entre os participantes.

III.IV Do Princípios da Isonomia e Ampla Participação

Além das questões de legalidade e jurisprudência, a exigência contida no Edital, objeto desta lide, manifestamente contraria os princípios basilares que regem as licitações públicas, em especial aqueles que asseguram a isonomia e a ampla participação. Dessa forma, a imposição da dupla exigência para comprovação da qualificação técnica, sem a devida justificativa, viola frontalmente esses princípios fundamentais.

O Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União (TCU), referência doutrinária no âmbito licitatório, orienta que, na ausência de justificativa técnica devidamente fundamentada, a Administração Pública deve optar por uma única modalidade de comprovação da qualificação técnica. A exigência de múltiplos documentos, ou, como no caso em tela, de dois acervos técnicos sobre o mesmo fato, sem que haja motivação plausível para tal, demonstra uma clara desatenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Essa conduta administrativa, ao impor ônus desnecessários e desproporcionais aos licitantes, restringe indevidamente a competitividade e a participação no certame, em flagrante desrespeito aos princípios da isonomia e da ampla participação, previstos nos artigos 5.º, caput, e 37, caput, da Constituição Federal. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, garante a todos a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,

e, em seu artigo 37, estabelece que a administração pública obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ademais, a exigência de dupla comprovação da qualificação técnica contraria o disposto nos artigos 14 e 17, §1.º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de se garantir a isonomia entre os licitantes e a ampla participação no processo licitatório. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 14 e 17, §1.º, reforça a necessidade de se assegurar a participação do maior número possível de interessados, vedando-se a imposição de requisitos que restrinjam indevidamente a competição. A exigência de dois acervos técnicos sobre o mesmo fato técnico, sem que haja uma justificativa técnica que a ampare, configura uma restrição injustificada à participação, violando o espírito e a letra da lei.

A exigência de comprovação de experiência deve guardar proporção com o objeto da licitação; solicitar dois acervos sobre o mesmo fato técnico viola a razoabilidade.

III.V Da Declaração de Ilegalidade e Retificação do Edital

Diante do exposto, torna-se imperativo que a Administração Pública adote as medidas necessárias para **adequar o Edital às normas legais e aos princípios que regem as licitações**. Por conseguinte, é imprescindível a declaração de ilegalidade da exigência cumulativa, bem como a retificação do Edital.

É imprescindível que se declare a ilegalidade da exigência cumulativa prevista no edital, notadamente no que concerne à solicitação de apresentação de atestados em nome da licitante. A legislação de licitações, desde a antiga Lei nº 8.666/93, já estabelecia critérios claros e objetivos para a qualificação técnica, visando garantir a capacidade da empresa em executar o objeto licitado. A exigência de atestados em nome da licitante, em conjunto com a apresentação das certidões de acervo técnico dos responsáveis técnicos, configura uma dupla exigência que restringe, de forma desproporcional, a participação no certame. Tal cumulação onera desnecessariamente os licitantes, dificultando a concorrência e violando o princípio da isonomia, que impõe tratamento igualitário a todos os interessados.

Assim, nem legislação antiga muito menos legislação nova, oportuniza tamanha prática restritiva, merecendo urgente reforma do Edital e ampliação da concorrência à todos(as) os interessados. A apresentação de certidões de acervo técnico dos

responsáveis técnicos, por outro lado, já demonstra a capacidade técnica e a experiência da equipe envolvida na execução do objeto.

A manutenção dessa exigência, em detrimento da apresentação de atestados em nome da licitante, é suficiente para garantir a qualidade e a segurança dos serviços, sem comprometer a ampla participação no certame.

Ademais, é necessário determinar a retificação e republicação do edital, reabrindo-se integralmente os prazos para garantir que todos os interessados possam participar do certame em condições justas e equitativas. A declaração de ilegalidade de uma cláusula editalícia, como no caso em tela, impõe a necessidade de sua imediata correção e republicação do edital, a fim de assegurar a transparência e a legalidade do processo licitatório.

A reabertura dos prazos é medida imprescindível para que todos os potenciais licitantes, cientes das novas condições, possam apresentar suas propostas em igualdade de condições. A ausência dessa medida compromete a lisura do certame e pode ensejar a sua anulação.

Em suma, a declaração de ilegalidade da exigência cumulativa e a retificação do Edital, com a consequente reabertura dos prazos, são medidas urgentes e necessárias para garantir a legalidade, a isonomia e a ampla participação no certame licitatório, em estrita observância aos princípios que regem as licitações públicas.

Para corroborar a fundamentação trazida acima, é pertinente a seguinte menção à Jurisprudência pátria:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – LICITAÇÃO – ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL PELO EMPRESA AGRAVANTE – INDÍCIOS DE COMPATIBILIDADE DO RAMO DE ATIVIDADE – EXCESSO DE FORMALISMO – ART. 3º e 41 DA LEI 8666/93 - RECURSO PROVIDO. Uma vez que a empresa agravante, em princípio, preencheu, de forma adequada os requisitos necessários para a sua habilitação no certame, conclui-se que o princípio da vinculação ao edital foi violado pela autoridade impetrada. (TJPR, 00013223420238160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 4ª câmara cível, Relator(a): DES. SUBSTITUTO MARCIO JOSE TOKARS, Julgado em: 2023-07-23, Data de Publicação: 2023-07-26)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – LICITAÇÃO – ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL PELO EMPRESA AGRAVANTE – INDÍCIOS DE COMPATIBILIDADE DO RAMO DE ATIVIDADE – EXCESSO DE FORMALISMO – ART. 3º e 41 DA LEI 8666/93 - RECURSO PROVIDO. Uma vez que a empresa

agravante, em princípio, preencheu, de forma adequada os requisitos necessários para a sua habilitação no certame, conclui-se que o princípio da vinculação ao edital foi violado pela autoridade impetrada. (TJPR, 00013223420238160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 4a câmara cível, Relator(a): DES. SUBSTITUTO MARCIO JOSE TOKARS, Julgado em: 2023-07-23, Data de Publicação: 2023-07-26)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – LICITAÇÃO – ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL PELO EMPRESA AGRAVANTE – INDÍCIOS DE COMPATIBILIDADE DO RAMO DE ATIVIDADE – EXCESSO DE FORMALISMO – ART. 3º e 41 DA LEI 8666/93 - RECURSO PROVIDO. Uma vez que a empresa agravante, em princípio, preencheu, de forma adequada os requisitos necessários para a sua habilitação no certame, conclui-se que o princípio da vinculação ao edital foi violado pela autoridade impetrada. (TJPR, 00013223420238160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 4a câmara cível, Relator(a): DES. SUBSTITUTO MARCIO JOSE TOKARS, Julgado em: 2023-07-23, Data de Publicação: 2023-07-26)

III.VI Da Suspensão da Sessão de Disputa

Com o intuito de assegurar a conformidade do certame com a legislação vigente e os princípios que a norteiam, impera a suspensão da sessão de disputa. A realização da sessão de disputa, designada para 12/05/2025, em face das evidentes irregularidades presentes no instrumento convocatório, representa um risco concreto de prejuízo aos licitantes e à própria Administração Pública, comprometendo a lisura e a legalidade do processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 16, estabelece que a **licitação será conduzida em estrita observância dos princípios da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e da probidade administrativa. A persistência na realização da sessão de disputa, sem a prévia correção das falhas identificadas, viola frontalmente esses princípios, especialmente o da legalidade, ao permitir a continuidade de um procedimento viciado.

A suspensão, portanto, não se configura como um ato discricionário, mas sim como uma medida cautelar de caráter obrigatório, destinada a resguardar a integridade do processo licitatório e a garantir a igualdade de condições entre os licitantes. A ausência de suspensão, nessas circunstâncias, ensejará a consolidação de atos potencialmente nulos, com graves consequências para a Administração Pública e para os participantes do certame.

A suspensão da sessão de disputa é medida essencial para a preservação do interesse público e para a efetivação dos princípios que regem as licitações, devendo ser

determinada até que o instrumento convocatório seja devidamente adequado às normas legais e aos princípios que regem as licitações públicas. Para corroborar a fundamentação trazida acima, é pertinente a seguinte menção à Jurisprudência pátria:

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA – INDEFERIMENTO DE PEDIDO LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – INABILITAÇÃO DECORRENTE DE NÃO ENTREGA DE DOCUMENTO CONSISTENTE NA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – CLÁUSULA EDITALÍCIA QUE PERMITE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO QUE NÃO ABARCA HIPÓTESE EM COMENTO – ATO APARENTEMENTE LEGAL – INSURGÊNCIA SOBRE INCONSISTÊNCIA SISTÊMICA QUE DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR, 00753487120218160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 5a câmara cível, Relator(a): DES. SUBSTITUTO ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Julgado em: 2022-07-18, Data de Publicação: 2022-07-18)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO POPULAR. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. 1. CABIMENTO E INTERESSE DE AGIR. CONSTATAÇÃO. UTILIDADE E NECESSIDADE DA MEDIDA PARA OBSTAR PREJUÍZOS DECORRENTES DE PRETENSAS ILEGALIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PRELIMINARES REJEITADAS. 2. TUTELA DE URGÊNCIA. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA DEMONSTRADOS. NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO PREGÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1º GRAU. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR, 00675988120228160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 4a câmara cível, Relator(a): DES. LUIZ TARO OYAMA, Julgado em: 2023-03-12, Data de Publicação: 2023-03-14)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AO ERÁRIO. IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. TUTELA DE URGÊNCIA PARA DECRETAR SUSPENSÃO DE ATOS DE EXECUÇÃO, APROVAÇÃO, EMPENHO OU PAGAMENTO. REQUISITOS PREENCHIDOS. PROBABILIDADE DO DIREITO E PERIGO DE DANO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR, 00225567220238160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 4a câmara cível, Relator(a): DES. LUIZ TARO OYAMA, Julgado em: 2023-09-24, Data de Publicação: 2023-09-25)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI 02/2022 – IPPUC – NDB). PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE RECURSAL CONSTATADA. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ ENCERRADO. PRECEDENTE DESTA CORTE. RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 932, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/15. (TJPR, 00070843120238160000, ACÓRDÃO, Órgão Julgador: 4a câmara cível, Relator(a): DES. SUBSTITUTO MARCIO JOSE TOKARS, Julgado em: 2023-07-23, Data de Publicação: 2023-07-26)

O artigo 74 da mesma lei permite a comprovação da aptidão exclusivamente do responsável técnico, desde que comprovado o vínculo com a empresa (item 7.5.3.1 a. do Edital). A exigência de dois acervos distintos, um da empresa e outro do engenheiro, embora o acervo profissional já seja suficiente para comprovar a experiência, viola o princípio da razoabilidade.

O entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) corrobora a ilegalidade da exigência cumulativa. O Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário considera ilegal a exigência cumulativa de atestados da empresa e do profissional quando ausente justificativa técnica. O Acórdão 470/2022-TCU-Plenário reitera que a experiência do profissional, vinculada contratualmente, é suficiente para demonstrar a capacidade técnica, dispensando o atestado em nome da pessoa jurídica.

O Manual de Licitações e Contratos – Orientações do TCU (5.ª ed., 2024) recomenda optar por uma modalidade de comprovação, salvo motivo técnico devidamente fundamentado.

A exigência de dois acervos sobre o mesmo fato técnico viola os princípios da isonomia, da competitividade e da razoabilidade, pois impõe ônus desnecessário e desproporcional aos licitantes. A ausência de justificativa para a duplicidade de requisitos viola os princípios da isonomia e da ampla participação (arts. 14 e 17, §1.º, da Lei 14.133/2021).

IV – PEDIDOS:

- a) Julgar procedente a presente impugnação, suprimindo-se do edital a exigência de atestado/CAT em nome da licitante (item 7.5.3.1), mantendo-se apenas o CAT dos responsáveis técnicos;
- b) Determinar a **retificação e republicação do edital**, reabrindo-se integralmente os prazos, conforme art. 55, §1.º da Lei 14.133/2021;
- c) Suspender a sessão de disputa designada para 15/07/2025 até a efetiva adequação do instrumento convocatório;

Termos em que,



RAZÃO SOCIAL: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.696.723/0001 - 89
END: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 172 - JARDIM NOVO PANORAMA
CIDADE: SARANDI/PR
EMAIL: CONTATO.RMGARCIA@GMAIL.COM

Pede deferimento.

Doutor Camargo, 04 de julho de 2025.

R MARTINS GARCIA Assinado de forma digital
CONSTRUCAO CIVIL por R MARTINS GARCIA
LTDA:08696723000189 CONSTRUCAO CIVIL
189 LTDA:08696723000189
Dados: 2025.07.04 19:07:37
-03'00'

R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.696.723/0001-89



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

1. DOS FATOS

Se trata de pedido de impugnação de edital petitionado pela empresa R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.696.723/0001-89, a qual requer *"Julgar procedente a presente impugnação em nome da licitante (item 7.5.3.1), mantendo-se apenas o CAT dos responsáveis técnicos"*.

A Impugnante ampara suas alegações e conclusões em questões relacionadas a suposta irregularidade de a Administração requerer comprovação de qualificação técnica operacional, além da comprovação de qualificação técnica profissional.

É o relatório, em apertada síntese.

2. DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Em análise ao Edital de Concorrência Eletrônica n° 1/2025, a Administração solicitou que as empresas participantes do certame licitatório comprovem sua experiência e aptidão para execução de serviço similar, de complexibilidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação.

Em seu item 7.5.3.1 - Qualificação Técnica Operacional, foi solicitado que as empresas comprovem sua aptidão e experiência mediante apresentação de atestados de capacidade técnica ou certidões que dizem respeito a contrato(s) executado(s) com a execução de obra em estrutura de concreto armado com área mínima de 190,00 m² (Cento e noventa metros quadrados).

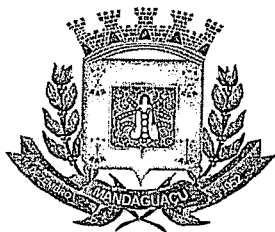
Página 1 de 3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8425

planejamento@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Outrossim, deve-se deixar claro que os elementos estruturais são os que garantem a estabilidade da obra, bem como interferem no desempenho de outros elementos e sistemas construtivos. Isso, pois, em caso de eventuais problemas estruturais, esses irão causar prejuízos a outros sistemas e elementos construtivos, além de impossibilitar o uso da edificação pelos munícipes com a devida segurança e conforto que se espera de uma obra pública.

À luz do explanado, se mostra claro que as exigências requeridas no Edital não ferem textos legais ou princípios do Direito Administrativo/Público, visto que são exigências objetivas e razoáveis para garantir a **qualidade e o desempenho da obra pública** a ser entregue para gozo dos munícipes e que **não restringem** a competitividade da licitação.

Mandaguçu/PR, 07 de julho de 2025.



Alzir Bocchi Junior

Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

Referência: Memorando 5.759/2025

Assunto: Procedimento licitatório – Concorrência - Fase preparatória - Parecer.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento licitatório na modalidade de concorrência, que tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”*, pelo critério de menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, no valor máximo de R\$ 2.776.614,92.¹

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Parecer Contábil;
- Termo de Referência;
- Projetos, memoriais e documentações técnicas;
- Minuta de edital e de contrato;

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

¹ Conforme Termo de Referência.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, passa a assumir, inteiramente, a responsabilidade por sua conduta.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

A Administração instrui o procedimento como concorrência (art. 28, II, da Lei nº 14.133, de 2021), modalidade de licitação adequada para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, nos termos do art. 6º, XXXVIII, da Lei 14.133, de 2021.

Cumprir registrar que tanto a concorrência quanto o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17, da Lei 14.133, de 2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 29, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nada obstante, o pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia comuns (alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º, c/c art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Assim, em sentido contrário à proibição da adoção do pregão para os casos estabelecidos no dispositivo legal acima mencionado, tem-se o cabimento da concorrência nas contratações de:

- a) bens e serviços especiais (conceituados no art. 6º, inciso XIV, da Lei 14.133, de 2021);
- b) obra (definida no art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (descritos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133, de 2021); e
- d) serviços especiais de engenharia (definidos no art. 6º, inciso XXI, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, “aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso”).

Tais enquadramentos demandam o exame e a manifestação do setor técnico da Administração quanto à natureza e valor do objeto, de modo a aferir a adequação da modalidade licitatória.

No caso, vê-se que a escolha da concorrência, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o objeto foi qualificado pela unidade técnica como obra.

3. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa de risco;
- d) Termo de referência.

No caso em análise, observa-se que foi juntado documento para a formalização da demanda.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, é definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o *“documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá*





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Seus elementos estão previstos no art. 18, §1º, da mesma lei, bem como no art. 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, devendo a equipe de planejamento se certificar de que o ETP traz todos os conteúdos previstos na legislação citada, segundo a qual deve conter, obrigatoriamente:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

Eventual não previsão de qualquer dos conteúdos descritos 7º, do Decreto Municipal 8.387/2023, deverá ser devidamente justificada no próprio documento, consoante art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal 8.387/2023.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar em Despacho 1, o qual, no geral, contempla referidos conteúdos exigidos pela norma.

Quanto ao mapa de riscos, mesmo que no Termo de Referência conste um tópico sobre matriz de alocação de risco contratual, está não se confunde com o mapa de riscos, o qual também deve ser juntado aos autos, pois de acordo com o art. 18, da Lei 14.133/2021, compreende-se na fase preparatória do processo licitatório “a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual”.

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14:133, de 2021, define o termo de referência como o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Ademais, o Decreto Municipal nº 8.418/2023 dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, devendo a Administração cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Alerta-se que nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la (art. 19, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021), que deverá ser atendida ou justificada pela Administração.

Além disso, convém as relevantes recomendações adicionais abaixo, a saber:





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

a) caso seja escolhido o regime de execução de empreitada por preço global, deve ser licitado por preço global, com a sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de remuneração por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários (art. 46, § 9º, da Lei n. 14.133, de 2021), o que deve ser observado pela Administração tanto na fase da seleção do fornecedor, bem como durante a execução contratual, com os decorrentes ajustes que se fizerem necessários;

b) a escolha do regime de execução deve ser justificada;

c) recomenda-se que a Administração analise se as exigências de qualificação técnica/econômico-financeira guardam compatibilidade e proporcionalidade com as peculiaridades do objeto contratual a ser executado, aferidas por meio da análise da complexidade do objeto, da essencialidade do serviço e dos riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica/técnica da contratada em suportar as obrigações contratuais (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal e art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021). Alerta-se que exigências de qualificação técnica/econômico-financeira excessivas vêm sendo reputadas como ilícitas pelos órgãos de controle, pois tendem a restringir a competitividade. Desse modo, sugere-se que seja detidamente avaliada e motivada essa exigência;

d) a exigência de atestados deve ser restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021), devendo-se também observar o disposto no art. 67, §2º, da Lei 14.133, de 2021, o qual dispõe que será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

e) com relação à capacidade técnico-profissional, a jurisprudência do TCU entende ser indevida a exigência de vínculo empregatício, para fins de comprovação da responsabilidade técnica pelo acompanhamento do serviço (capacidade técnico-profissional). Diante disso, deve ser admitida a apresentação de cópia de carteira de trabalho, do contrato social da empresa, do contrato de prestação de serviço, ou ainda, de





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado (Acórdão 1084/2015-TCU-Plenário, Relator: Ministro Benjamin Zymler; 1.446/2015-Plenário, Relator: Ministro Augusto Sherman; e 3.015/2015-Plenário, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues).

f) de acordo com o TCU, a exigência de comprovação de capacidade técnico-profissional deve estar associada à experiência na execução prévia de quantitativos dos itens de maior relevância e valor significativo da obra ou serviço do certame (Acórdão nº 1.229/2008-Plenário, Acórdão nº 2.303/2015 - Plenário).

A seguir, passa-se a analisar pontos específicos do planejamento da contratação, considerados essenciais à avaliação da regularidade geral do presente procedimento.

Projeto Básico

O projeto básico constitui um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos (Art. 6º, XXV, da Lei n. 14.133/2021):

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução de empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, empreitada integral, contratação por tarefa e fornecimento e prestação de serviço associado.

Diante disso, por envolver conhecimentos técnicos alheios à área jurídica, deve ser verificado junto ao setor competente a existência de projeto básico que contemple todos os requisitos acima apontados, e que deve ser anexado ao edital.

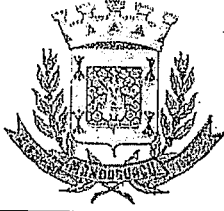
Projeto Executivo

O projeto executivo constitui o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes (Art. 6º, XXVI, da Lei n. 14.133/2021).

É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 da Lei n. 14.133, de 2021 (art. 46, § 1º, da Lei n. 14.133/2021).

Portanto, orienta-se que seja verificado junto ao setor competente, o qual tem conhecimento técnico sobre o objeto, sobre a existência de projeto executivo contemplando todos os requisitos impostos pela Lei 14.133/2021 e pelas normas técnicas pertinentes, o qual também deve ser anexado ao edital.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Cronograma físico-financeiro

A duração dos contratos será a prevista em edital (art. 105, da Lei n. 14.133, de 2021). Por sua vez, são necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso (art. 92, inc. VII, da Lei n. 14.133/2021).

Nessa senda, a minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato (art. 111, da Lei n. 14.133/2021).

Necessidade da contratação e vedação às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi justificada.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133, de 2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Registre-se que o gestor deverá estar atento às seguintes diretrizes:

a) prever especificações que representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade, não sendo admissíveis especificações que deixem de agregar valor ao resultado da contratação ou sejam superiores às necessidades do órgão ou entidade;





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

b) não fixar especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador específico;

c) não adotar especificações que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente ou com preços superiores aos de serviços com melhor desempenho.

Recomenda-se que a Administração se certifique de que as especificações técnicas previstas no Termo de Referência atendem às premissas acima citadas.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso, o órgão requisitante afastou a adoção do parcelamento da solução sob a seguinte justificativa técnica (tópico 7 do ETP): “O objeto não poderá ser parcelado em razão de o objeto a ser contratado configurar-se como sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja parcelado, conforme aduz o art. 40, §3º, da Lei 14.133/2021.”

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, na contratação de serviços/obras, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", art. 18, inciso IV, e § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021).

Deve constar nos autos orçamento detalhado do custo global da obra/serviço, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório para o regime de empreitada por preço global.

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar os custos unitários da contratação deixará de ser examinada neste parecer, por se tratar de atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Considera-se prudente, contudo, ressaltar alguns pontos considerados relevantes, a fim de melhor orientar, nesse particular, a atuação administrativa. Senão, veja-se.

O gestor deve observar o art. 23, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Além disso, ressalta-se que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.480/2023, para obras e serviços de engenharia.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Definição de critérios de aceitabilidade dos preços

Com relação à composição dos custos dos serviços de engenharia ao preço total estimado para cada despesa, a lei exige que seus elementos estejam muito bem evidenciados na planilha orçamentária prevista no art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", art. 18, inciso IV, e § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021, incluindo os valores unitários de todos os insumos, imprescindível para orientar o gestor em caso de acréscimos futuros.

Para as obras e serviços de engenharia, aplica-se a Súmula TCU nº 258/2010:

Súmula TCU nº 258 - As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas.

Cumprir registrar que a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global nos editais para a contratação de obras e serviços de engenharia, com a fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor (Súmula TCU 259), ainda que se trate de empreitada por preço global.

Detalhamento da composição do percentual de BDI

Conforme a já mencionada Súmula TCU nº 258, é obrigatório o detalhamento dos encargos sociais e do BDI no orçamento de referência da licitação.

É preciso destacar o disposto na súmula 254 do TCU a respeito do IRPJ e CSLL na composição do BDI, conforme o enunciado assim lançado:

O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado.

Em pronunciamentos posteriores, o TCU esclareceu o seu entendimento, de que tanto a Súmula TCU nº 254/2010 como o art. 9º, do Decreto 7.983, de 2013, vedam a inclusão de





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

tais rubricas apenas no orçamento-base da licitação, não sendo tais entendimentos aplicáveis aos preços ofertados pelos privados, conforme noticiado no informativo n. 279, nos seguintes termos:

A inclusão, na composição do BDI constante das propostas das licitantes, do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não é vedada nem acarreta, por si só, prejuízos ao erário, pois é legítimo que empresas considerem esses tributos quando do cálculo da equação econômico-financeira de suas propostas, desde que os preços praticados estejam de acordo com os paradigmas de mercado. O que é vedado é a inclusão do IRPJ e da CSLL no orçamento estimativo da licitação.

Dessa forma, é vedada a inclusão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no orçamento estimativo da licitação.

No entanto, é lícita a inclusão na composição do BDI do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) constante das propostas das licitantes. É legítimo que empresas considerem esses tributos quando do cálculo da equação econômico-financeira de suas propostas, desde que os preços praticados estejam de acordo com os paradigmas de mercado.

Em relação ao BDI para materiais e equipamentos, a Administração deve observar o que dispõe a Súmula n. 253 do TCU, que trata do BDI reduzido:

Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

Como se trata de tópico referente a matéria técnica, cabe exclusivamente à Administração manifestar-se a respeito das exigências acima mencionadas.

Designação formal do agente de contratação ou comissão de contratação e da equipe de apoio

Não houve a juntada de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio, ponto este que deve ser regularizado.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Da minuta de edital e do contrato

Segundo art. 25, da Lei nº 14.133/2021, “O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento”, os quais se encontram presentes no caso em tela, **sendo necessário, todavia, as seguintes ressalvas:**

- a) **O item 6.9.6 deve respeitar o contido no art. 19, §1º, do Decreto Municipal nº 8483/2023;**
- b) **No item 7.5.2.c deve ser definido objetivamente quais as certidões que serão exigidas sem se utilizar da expressão “e/ou” que pode causar a indevida interpretação de que somente uma das opções seria suficiente;**
- c) **Nos itens 14 e 15 consta a expressão “neste contrato”, mas o documento em questão é a minuta de edital;**
- d) **O item 10.13 deve ser ajustado para atender ao disposto no art. 12 do Decreto Municipal 8481/2023;**
- e) **O item 10.14 deve ser ajustado para atender ao disposto no art. 18 do Decreto Municipal 8481/2023.**

No tocante ao contrato, deverá conter, ao menos, as cláusulas previstas no art. 92, da Lei nº 14.133/2021:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

No caso, verifica-se a anexação da minuta de contrato, a qual contém as cláusulas previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, **impondo-se, no entanto, algumas ressalvas a fim de que sejam realizadas as devidas correções:**

- a) **O prazo de execução de 60 dias fixado no item 4.1 confronta com o prazo constante nos demais documentos da fase preparatória e com a própria cláusula quarta que fixa o prazo de 365 dias corridos;**
- b) **O termo inicial para contagem do prazo de execução é a data da publicação da ordem de serviço (item 5.1.1 do TR) e não a data da publicação do extrato do contrato;**
- c) **a minuta de contrato deverá prever, entre as obrigações da contratada, a juntada ulterior do RRT (arts. 45 e 46 da Lei 12.378, de 2010) e/ou da ART (arts. 1º e 2º da Lei 6.496, de 1977) e/ou do TRT (arts. 16 e 19 da Lei nº 13.639, de 2018), relativos aos serviços de arquitetura, engenharia ou técnica industrial, respectivamente, para fins de identificação da responsabilidade técnica pela execução contratual (Súmula TCU nº 260).**

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho nº 4 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme o art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União bem como em jornal de grande circulação.

Deve ser observado o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, contido no art. 55, da Lei 14.133/2021.

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de obras, a Administração deverá divulgar em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados (art. 94, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento de todas as recomendações anteriormente formuladas, e desde que realizadas as devidas correções e apresentadas as devidas





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

justificativas, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

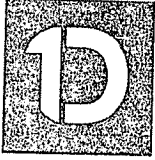
É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguçu-PR, 13 de junho de 2025.

Fernando Cesar Rocco

OAB/PR 33.181






VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37FF-690F-3B2A-46B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 13/06/2025 16:16:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/37FF-690F-3B2A-46B2>

Memorando 10- 5.759/2025

De: Fernando R. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2025 às 16:15:42

Setores envolvidos:

SS, SEPLAN, PGM, ADP, CTB, CTBC, OP, ENGCIV

PROCESSO LICITATÓRIO - UBS TAMAGI

Segue parecer.

Cordialmente,


Fernando Cesar Rocco

Procurador do Município

OAB/PR 33.181

Anexos:

parecer_concorrenca_obra_UBS_Jd_Tamagi.pdf

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 16/06/2025 09:40:02 Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Mandaguauá Operador: Aizir Bocchi Junior Ofício: 11088020 Data prevista de publicação: 24/06/2025 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
		Matérias		
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22782461	AVISO CE 1.2025.rtf	46a7b622135aff4a 4152152d1fa4a480	8,00	R\$ 341,36
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 341,36

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000933803
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 06/07/2025		Valor documento 341,36	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado
259689 - Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175-Centro-Mandaguauçu-PR, CEP: 87160-000
Alzir Bocchi Junior - Pregoeiro

Instruções
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 11088020 enviado em 16/06/2025

Corte na linha pontilhada

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 06/07/2025	
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 16/06/2025	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 16/06/2025	Nosso número 00029410210000933803	
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 341,36	(=) Valor documento 341,36	
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.</p>					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	



Pague seu boleto via PIX.
Leia o QR Code no seu celular.

Referente a publicação do ofício 11088020 enviado em 16/06/2025

Sacado
259689 - Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175-Centro-Mandaguauçu-PR, CEP: 87160-000
Alzir Bocchi Junior - Pregoeiro

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 99/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Data de Publicação: 16/06/2025 09:27:32

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: R\$ 2.776.614,92
Descrição: Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m ² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m ² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 031	Obra		2.774.146,00
PARTICIPANTE 574	Obra		2.776.000,00
PARTICIPANTE 998	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 428	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 884	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 866	Obra		2.630.000,00
PARTICIPANTE 123	Obra		2.776.600,00
PARTICIPANTE 419	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 858	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 203	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 200	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 774	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 448	Obra		2.770.000,00
PARTICIPANTE 918	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 270	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 378	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 039	Obra		2.775.000,00
PARTICIPANTE 564	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 830	Obra		2.721.081,00
PARTICIPANTE 119	Obra		2.623.623,24
PARTICIPANTE 988	Obra		2.776.000,00
PARTICIPANTE 678	Obra		2.775.999,99
PARTICIPANTE 017	Obra		2.746.110,06
PARTICIPANTE 014	Obra		2.776.614,92
PARTICIPANTE 046	Obra		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.241.101/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 87.084-006	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MUNIQUE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ANDRADELIMACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (44) 3346-4471/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **08:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2501136622		
NIRE : 41211776533 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211776533	CNPJ 51.241.101/0001-95	Data de Ato Constitutivo 29/06/2023	Início de Atividade 28/06/2023		
Endereço Completo Rua Pioneira Irene Vitorazo Fregonezi, Nº 363, Jardim Munique - Maringá/PR - CEP 87084-006					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;					
Capital Social R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALISSON ROSA PAGLIA	CPF/CNPJ 078.907.859-76	Participação no capital R\$ 1.600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALISSON ROSA PAGLIA	CPF 078.907.859-76	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 29/06/2023	Número 20234509449	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2025, às 09:44:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFGIQWEX.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037182172-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.241.101/0001-95**
Nome: **PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 124396/2025

Certificamos, conforme requerido por **ALISSON**, CPF/CNPJ n° **078.907.859-76**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA**, CPF/CNPJ n° **51.241.101/0001-95**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/05/2025**

Válida até: **13/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **0BD3189825642190A52E5DE83E788999**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.241.101/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:19 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **594E.D062.145F.CB9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.241.101/0001-95
Razão Social: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI 363 / JARDIM MUNIQUE / MARINGA / PR / 87084-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070308006174593710

Informação obtida em 14/07/2025 10:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.241.101/0001-95
Certidão n°: 37752898/2025
Expedição: 04/07/2025, às 10:15:24
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.241.101/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202506021255314609614

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PÁGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA

CNPJ: 51.241.101/0001-95

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 2 de junho de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ANEXO X

Modelo de Declaração de Capacidade Operacional Financeira

Ao
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica Paglia empreendimentos construtora, estabelecida à rua Pioneiro Irene Vitorazo Fregonezi, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

nº contrato	Obras ou serviços	Valor do Compromi	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
471/2024	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA SAÚDE	R\$ 2.139.038,05	R\$ 1.646.261,15	PREFEITURA MARINGÁ
030/2025	DRENAGEM, EMISSÁRIO E PAVIMENTAÇÃO	R\$ 589.274,43	R\$ 0,00	PREFEITURA FAROL
074/2025	DRENAGEM GALERIAS	R\$ 650.915,30	R\$ 0,00	PREFEITURA ROLÂNDIA
53/2025	Construcao unidade basica saude	R\$ 1.497.775,91	R\$ 0,00	PREFEITURA DR CAMARGO
SOMATÓRIOS (Σ) =		R\$ 4.877.003,69	R\$ 1.646.261,15	

Σ Valor do compromisso = R\$ 4.877.003,69

Σ Valor já faturado = R\$ 1.646.261,15

Σ Valor do compromisso – Σ Valor já Faturado 4.877.003,69 - 1.646.261,15

SC = R\$ 3.230.742,54

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	1.322.379,98
1.01	Entradas	1.650.916,32
1.01.001	(+) Recebimento de vendas e serviços	1.650.916,32
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-328.536,34
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
1.02.005	(-) Empregados	-37.828,47
1.02.010	(-) Tributos	-64.546,69
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-217.834,46
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-8.326,72
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.322.379,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		1.600.000,00
No final do Período		2.922.352,98
Variação		1.322.352,98

Emitido por Andrade & Lima Contabilidade Empresarial (44) 3346-4471

PCMSO

LTCAT

PAR O GPO

WIP - PERIC. E INSAL.

ALOCAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - ONCO

2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211776533	CNPJ 51.241.101/0001-95
NOME EMPRESARIAL PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.B6.9C.B6.C0.F1.E7.76.BB.DF.40.5A.E0.4F.99.62.4C.95.76.09	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17747294000112	R LIMA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:17747294000112	697923609856772554 9	19/08/2024 a 19/08/2025	Sim
Contador	01032397900	RICARDO ANDRADE DE LIMA:01032397900	798035612470582570 1	19/02/2025 a 19/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.B6.9C.B6.C0.F1.E7.76.BB.DF.40.5A.
E0.4F.99.62.4C.95.76.09-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2025 às 16:46:56
7C.85.3C.7C.D6.65.3B.67
78.F6.28.58.CB.23.F6.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 51.241.101/0001-95
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41211776533
CNPJ	51.241.101/0001-95
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1500
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B6.9C.B6.C0.F1.E7.76.BB.DF.40.5A.E0.4F.99.62.4C.95.76.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 51.241.101/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.075.425,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.075.425,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.922.352,98
CAIXA		R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.922.352,98
CAIXA		R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.922.352,98
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 153.072,02
ESTOQUE MATERIAL APLICADO OBRA		R\$ 0,00	R\$ 153.072,02
MATERIAL APLICADO EM OBRA		R\$ 0,00	R\$ 153.072,02
PASSIVO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.075.425,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 32.318,38
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 32.318,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.644,32
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.387,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 27.374,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 394,52
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.689,61
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 25.289,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.043.106,62
CAPITAL REALIZDO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.443.106,62
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.443.106,62
LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 1.443.106,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B6.9C.B6.C0.F1.E7.76.BB.DF.40.5A.E0.4F.99.62.4C.95.76.09-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12400659835 em 17/01/2024, protocolo 240334779. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	41211776533
CNPJ:	51241101000195
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	29/06/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	GRC/OAB
01032397900	RICARDO ANDRADE DE LIMA	PR064208/O-5
07890785976	ALISSON ROSA PAGLIA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/01/2024 15:17 SOB Nº
20240334779.
PROTOCOLO: 240334779 DE 17/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400659835. NIRE: 41211776533.
PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/01/2024
empresafacil.pr.gov.br



onde:

SC = Saldo Contratual

SC=Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromisso

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{3.075.425,00}{32.318,38} =$	95,16
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{3.075.425,00}{32.318,38} =$	95,16
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{3.075.425,00}{32.318,38} =$	95,16

AC = ativo circulante RLP = realizável a longo prazo

AP = ativo permanente ELP = exigível a longo prazo

PC = passivo circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.



MANDAGUAÇU 15 de Julho 2025.

ALISSON ROSA
PAGLIA:078907859
76

Assinado de forma digital por
ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
Dados: 2025.07.15 08:13:23 -03'00'

RICARDO
ANDRADE DE
LIMA:01032397900

Assinado de forma digital
por RICARDO ANDRADE DE
LIMA:01032397900
Dados: 2025.07.14 18:24:19
-03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
CNPJ 51.241.101/0001-95
ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL
CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR

R LIMA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 17.747.294/0001-12
RICARDO ANDRADE DE LIMA
CRC/PR 064.208/O-5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALISSON ROSA PAGLIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido(a) em 03/06/1991, nº do CPF 078.907.859-76, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Pioneira Irene Vitorazo Fregonezi, nº 363, Jardim Munique, CEP: 87084-006;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pioneira Irene Vitorazo Fregonezi, nº 363, Jardim Munique, Maringá - PR, CEP: 87084006.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 28/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALISSON ROSA PAGLIA	1600000	1.600.000,00	100,00
TOTAL:	1600000	1.600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALISSON ROSA PAGLIA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 28 de junho de 2023

ALISSON ROSA PAGLIA
Sócio/Administrador



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA	CNPJ da Matriz 51.241.101/0001-95
Data da Abertura no CNPJ 29/06/2023	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
05/2024	51241101202405001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 07/06/2024 15:35:31
CPF do Responsável 078.907.859-76
IP do Usuário 201.89.69.4
Número do Recibo 01.07.24159.0290549-9
Autenticação 51193.24895.11492.01500



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2024 a 31/05/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 51.241.101/0001-95
Nome empresarial: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 29/06/2023
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 51241101202405001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00
10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00	01/2024	0,00
02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00
10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00	01/2024	0,00
02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------

Número da Declaração: 51241101202405001
Autenticação: 51193.24895.11492.01500

Número do Recibo: 01.07.24159.0290549-9
Página 1

2023

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA, município Maringá, CNPJ nº 51.241.101/0001-95, Número de Registro (NIRE) 41211776533.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/06/2023

Ato constitutivo: 41211776533

Maringá, 29/06/2023

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC/PR 064208/O-5

ALISSON ROSA PAGLIA
Administrador, Sócio
CPF 078.907.859-76

CNPJ: 51.241.101/0001-95

Consolidação: Empresa

Período: 29/06/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 06/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	2401020001 CAPITAL A INTEGRAL	304-2	VLR. REF. SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0/429023	1.600.000,00	0,00
29	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0/429023	0,00	1.600.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0/429024	1.600.000,00	0,00
29	2401020001 CAPITAL A INTEGRAL	304-2	VLR. REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0/429024	0,00	1.600.000,00
Total do Dia:					3.200.000,00	3.200.000,00
Total do Mês:					3.200.000,00	3.200.000,00
Total Geral:					3.200.000,00	3.200.000,00



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2024 a 31/05/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 51.241.101/0001-95
Nome empresarial: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 29/06/2023
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 51241101202405001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00
10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00	01/2024	0,00
02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00
10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00	01/2024	0,00
02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------

0,00	0,00
------	------

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 51.241.101/0001-95	
Município: MARINGA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 07/06/2024 15:35:31
Número do Recibo: 01.07.24159.0290549-9
Autenticação: 51193.24895.11492.01500

2023

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA, município Maringá, CNPJ nº 51.241.101/0001-95, Número de Registro (NIRE) 41211776533.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/06/2023

Ato constitutivo: 41211776533

Maringá, 29/06/2023

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC/PR 064208/O-5

ALISSON ROSA PAGLIA
Administrador, Sócio
CPF 078.907.859-76



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36777/2025

Validade: 30/09/2025

Razão social: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONTRUTORA	CNPJ: 51.241.101/0001-95	
Num. Registro: 82221	Data do Registro: 01/08/2023	Capital Social: R\$ 1.600.000,00
Endereço: RUA PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI, 363, JARDIM MUNIQUE	CEP: 87084-006	
Cidade: MARINGÁ-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 29/06/2023	
Objetivo Social: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras; obras de alvenaria; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia;		
Restrição de atividade: As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 51.241.101/0001-95

NOME CIVIL: ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira: PR-137104/D - Data de expedição: 12/02/2014

Desde 01/08/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93587/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2025 13:26:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CNPJ: 51.241.101/0001-95
NIRE nº 41211776533 de 29/06/2023
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	1.600.000,00
ATIVO CIRCULANTE	1.600.000,00
DISPONIBILIDADES	1.600.000,00
CAIXA	1.600.000,00
CAIXA	1.600.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.600.000,00
PASSIVO	1.600.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.600.000,00
CAPITAL REALIZDO	1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.600.000,00
TOTAL DO PASSIVO	1.600.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

ALISSON ROSA PAGLIA
ADMINISTRADOR
CPF 078.907.859-76

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC PR-064208/O-5

CNPJ: 51.241.101/0001-95
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 06/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ALISSON ROSA PAGLIA
ADMINISTRADOR
CPF 078.907.859-76

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC PR-064208/O-5

CNPJ: 51.241.101/0001-95

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 06/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas e serviços	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	0,00
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
1.02.005	(-) Empregados	0,00
1.02.010	(-) Tributos	0,00
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	0,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	1.600.000,00
3.01	Entradas/Saídas	1.600.000,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	1.600.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.600.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		0,00
No final do Período		1.600.000,00
Variação		1.600.000,00

ALISSON ROSA PAGLIA
ADMINISTRADOR
CPF 078.907.859-76

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC PR-064208/O-5

CNPJ: 51.241.101/0001-95

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integral. de Capital	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Distrib. de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

ALISSON ROSA PAGLIA
ADMINISTRADOR
CPF 078.907.859-76

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC PR-064208/O-5

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 7
Data: 17/01/2024
Hora: 11:11:08

CNPJ: 51.241.101/0001-95
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA - 51.241.101/0001-95
Notas Explicativas Gerais

1. Notas Explicativas 2023

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRECEITOS DAS LEIS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS, DEMONSTRADOS EM MOEDA NACIONAL. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

A- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B- ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: OS DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS AOS SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS VALORES DE JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU, NO CASO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE, DEMONSTRADOS PELO VALOR DE CUSTO.

C- PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: DEMONSTRADOS POR VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

ALISSON ROSA PAGLIA
ADMINISTRADOR
CPF 078.907.859-76

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC PR-064208/O-5

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		1
11		ATIVO CIRCULANTE		2
1101		DISPONIBILIDADES		3
110101		CAIXA		4
1101010001	1-9	CAIXA		5
110102		BANCO C/ MOVIMENTO		4
1101020002	305-0	CAIXA ECONOMICA		5
1101020001	2-7	ITAU AG.3837 C/C47036-2		5
1101020003	308-5	UNIPRIME C/C 100106-0		5
110103		APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IMEDIATA		4
1101030001	3-5	APLICAÇÃO ITAU C/C47036-2		5
1101030002	309-3	CONTA CAPITAL UNIPRIME		5
1102		CLIENTES		3
110201		DUPLICATAS A RECEBER		4
1102010001	4-3	DUPLICATAS A RECEBER		5
110202		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		4
1103		OUTROS CREDITOS		3
110301		OUTROS CREDITOS		4
1103010001	5-1	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		5
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO FÉRIAS		5
1103010004	8-6	ADIANTAMENTO SALARIOS		5
1103010005	306-9	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS SÓCIOS		5
110302		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		4
110305		IMPOSTOS A RECUPERAR		4
1103050001	9-4	COFINS A RECUPERAR		5
1103050002	10-8	CSLL A RECUPERAR		5
1103050004	12-4	IPI A RECUPERAR		5
1103050005	13-2	IRPJ A RECUPERAR		5
1103050006	14-0	IRRF A RECUPERAR		5
1103050003	11-6	ISS A RECUPERAR		5
1103050007	15-9	PIS A RECUPERAR		5
1106		ESTOQUES		3
110601		MERCADORIAS P/ REVENDA		4
1106010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA		5
110602		ALMOXARIFADO		4
1106020001	18-3	MATERIAL DE ESCRITORIO		5
1106020002	19-1	MATERIAL DE LIMPEZA		5
1107		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		3
110701		DESPESAS ANTECIPADAS		4
1107010001	256-9	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		5
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE		2
1201		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3
120101		DUPLICATAS A RECEBER		4
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS		4
120103		PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS		4
120104		TITULOS A RECEBER		4
120105		CREDITOS A SOCIOS		4
120106		DEPOSITOS JUDICIAIS		4
120107		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4
120108		DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		4
1201080001	250-0	ENCARGOS FINANCEIROS À APROPRIAR		5
1202		INVESTIMENTO		3
120201		PARTICIPAÇÕES EM OUTRA COMPANHIA		4
1203		ATIVO IMOBILIZADO		3
120301		IMOBILIZADO		4
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICACAO		5
1203010001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		5
1203010003	22-1	INSTALACOES		5
1203010004	23-0	MAQUINAS E FERRAMENTAS		5
1203010005	24-8	MOVEIS E UTENSILIOS		5
1203010006	25-6	PREDIOS E BENFEITORIAS		5
1203010007	26-4	TERRENOS		5
1203010008	27-2	VEICULOS		5
120302		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		4
1203020001	28-0	(-) APARELHOS COMPUTACAO		5
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICACAO		5
1203020003	30-2	(-) INSTALACOES		5
1203020004	31-0	(-) MAQUINAS E FERRAMENTAS		5
1203020006	32-9	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		5
1203020007	33-7	(-) PREDIOS E BENFEITORIAS		5
1203020008	34-5	(-) VEICULOS		5
1204		INTANGIVEL		3
120401		INTANGIVEL		4
1204010001	261-5	MARCAS E PATENTES		5
2		PASSIVO		1

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
21		PASSIVO CIRCULANTE		
2101		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2	
210101		FORNECEDORES	3	
2101010001	35-3	FORNECEDOR DIVERSOS	4	
			5	
210102		EMPRESTIMOS FINANC BANCARIOS	4	
2101020001	36-1	BRDESCO S/A	5	
210103		FINANCIAMENTOS	4	
2101030002	255-0	BANCO FINASA S/A	5	
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO CURTO PRAZO	5	
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2101040001	38-8	13º SALARIO A PAGAR	5	
2101040002	39-6	COMISSOES A PAGAR	5	
2101040003	40-0	FERIAS A PAGAR	5	
2101040004	41-8	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5	
2101040005	42-6	PRO LABORE A PAGAR	5	
2101040006	43-4	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	44-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050004	47-7	CSSL A RECOLHER	5	
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	51-5	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	52-3	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050011	54-0	ISS A RECOLHER	5	
2101050012	55-8	PIS A RECOLHER	5	
2101050013	56-6	REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050014	57-4	SIMPLES A RECOLHER	5	
210106		ACIONISTAS OU QUOTISTA	4	
2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	5	
2101060002	59-0	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2101070001	60-4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5	
2101070002	61-2	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101070003	62-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101070004	63-9	FRETES A PAGAR	5	
2101070005	64-7	HONORARIOS A PAGAR	5	
2101070006	65-5	NOTAS PROMISSORIAS A PAGAR	5	
2101070007	66-3	SEGUROS A PAGAR	5	
2101070008	251-8	TITULOS A PAGAR	5	
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISÕES	4	
2102010001	67-1	ENCARGOS PROV. FERIAS E 13. SALARIO	5	
2102010002	68-0	PROVISAO PARA 13º SALARIOS	5	
2102010003	69-8	PROVISAO PARA FERIAS	5	
2102010004	70-1	PROVISAO PARA FGTS	5	
2102010005	71-0	PROVISAO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	72-8	CONTAS A PAGAR	5	
220102		FINANCIAMENTOS	4	
2201020004	252-6	BANCO FINASA S/A	5	
2201020001	73-6	EMPRESTIMO BANCARIOS	5	
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	5	
2201020003	75-2	JUROS APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
220103		TITULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2202		RECEITAS DIFERIDAS	3	
220201		RECEITAS DE EXERCICIO FUTUROS	4	
220202		CUSTOS E DESPESA RECEITA FUTURA	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL REALIZADO	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010002	77-9	CAPITAL REALIZADO	5	
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	5	
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2401020001	304-2	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
240201		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2402010001	78-7	CORRE. MONET. DE CAPITA REALIZADO	5	
2402010002	79-5	RESERVAS DE CAPITAL	5	
2402010003	80-9	RESERVAS DE LUCROS	5	

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2403		RESERVA DE REAVLIAÇÃO	3	
240301		RESERVA DE REAVLIAÇÃO	4	
2403010001	81-7	REAVLIAÇÃO DE TERRENOS	5	
2403010002	82-5	REAVLIAÇÃO EDIFÍCIOS	5	
2404		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3	
240401		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4	
2405		RESERVA DE LUCROS	3	
240501		RESERVA DE LUCROS	4	
2405010001	83-3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2405010002	84-1	RESERVA LEGAL	5	
2406		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	3	
240601		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	4	
2406010003	87-6	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO	5	
2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2406010005	89-2	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	
2406010006	90-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
2406010007	91-4	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	5	
3		CONTAS DE RESULTADOS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	4	
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	5	
3101020002	307-7	SERVIÇOS PRESTADOS - CONSULTAS	5	
310103		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	4	
3101030001	262-3	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	5	
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	97-3	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	4	
3103030001	98-1	COFINS	5	
3103030003	100-7	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030008	280-1	IPI S/ VENDAS	5	
3103030005	102-3	ISS	5	
3103030006	103-1	PIS S/ FATURAMENTO	5	
3103030009	302-6	SIMPLES NACIONAL	5	
32		CUSTOS MERCAD. SERVIÇOS VENDIDOS	2	
3201		CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	3	CT
320101		CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	4	
3201010006	105-8	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
3201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5	
3201010014	107-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3201010004	108-2	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
3201010005	281-0	(-) IPI S/ COMPRAS	5	
3201010007	109-0	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
3201010012	299-2	(+) BONIFICAÇÕES	5	
3201010002	111-2	(+) COMPRAS	5	
3201010009	303-4	(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	5	
3201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
3201010008	113-9	(+) FRETES	5	
3202		CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	3	CT
320201		CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	
3202010001	263-1	13 SALARIO	5	
3202010002	264-0	AGUA	5	
3202010003	265-8	ALUGUEIS	5	
3202010004	266-6	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3202010005	267-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3202010006	268-2	DEPRECIACAO	5	
3202010007	269-0	DESPESAS DIVERSAS	5	
3202010030	282-8	ENERGIA ELETRICA	5	
3202010008	270-4	FERIAS	5	
3202010009	271-2	FGTS	5	
3202010010	272-0	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3202010011	273-8	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3202010012	274-7	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3202010013	275-5	INSS	5	
3202010014	276-3	MANUTENCAO E REPARO	5	
3202010015	277-1	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3202010033	285-2	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3202010032	284-4	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3202010016	278-0	RETIRADA PROLABORE	5	
3202010029	279-8	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3202010031	283-6	TELEFONE	5	
3203		CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
320301		CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		
3203010001	114-7	13 SALARIO	4	
3203010002	115-5	AGUA	5	
3203010003	116-3	ALUGUEIS	5	
3203010004	117-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3203010005	118-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3203010006	119-8	DEPRECIACAO	5	
3203010007	120-1	DESPESAS DIVERSAS	5	
3203010030	286-0	ENERGIA ELETRICA	5	
3203010008	121-0	FERIAS	5	
3203010009	122-8	FGTS	5	
3203010010	123-6	GENEROS ALIMENTICIOS	5	
3203010011	124-4	HONORARIOS PROFISSIONAIS	5	
3203010012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	5	
3203010013	126-0	INSS	5	
3203010014	127-9	MANUTENCAO E REPARO	5	
3203010015	128-7	MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS	5	
3203010033	289-5	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3203010032	288-7	PROVISÃO FÉRIAS	5	
3203010016	129-5	RETIRADA PROLABORE	5	
3203010029	130-9	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3203010031	287-9	TELEFONE	5	
33		DESPESAS OPERACIONAIS		
3301		DESPESAS COM VENDAS	2	
330101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	3	DOO
3301010001	131-7	13º SALARIO	4	
3301010002	132-5	AGUA	5	
3301010003	133-3	ALUGUEIS	5	
3301010004	134-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3301010005	135-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3301010006	136-8	COMISSOES SOBRE VENDAS	5	
3301010007	137-6	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3301010015	290-9	ENERGIA ELETRICA	5	
3301010008	138-4	FERIAS	5	
3301010009	139-2	FGTS	5	
3301010010	140-6	FRETES E CARRETOS	5	
3301010011	141-4	INSS	5	
3301010012	142-2	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3301010018	293-3	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3301010017	292-5	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3301010013	143-0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
3301010014	144-9	SALARIOS	5	
3301010016	291-7	TELEFONE	5	
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
330201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DOO
3302010001	145-7	13º SALARIO	4	
3302010041	175-9	AGUA	5	
3302010002	146-5	ALUGUEIS	5	
3302010003	147-3	ASSINATURA JORNAIS E REVISATA	5	
3302010004	148-1	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	5	
3302010005	149-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3302010006	150-3	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS	5	
3302010007	151-1	CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	5	
3302010008	152-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
3302010009	153-8	COPA E COZINHA	5	
3302010010	154-6	CORREIOS TELEGRAFOS	5	
3302010011	155-4	DEPRECIACAO	5	
3302010012	156-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5	
3302010013	157-0	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	
3302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
3302010015	159-7	DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	5	
3302010016	160-0	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3302010017	161-9	DONATIVOS E CONTRIBUINTES	5	
3302010101	294-1	ENERGIA ELETRICA	5	
3302010018	162-7	FÉRIAS	5	
3302010019	163-5	FGTS	5	
3302010020	164-3	FGTS RESCISORIO	5	
3302010021	165-1	HONORARIOS ADVOCATICIOS	5	
3302010022	166-0	HONORARIOS CONTABEIS	5	
3302010027	171-6	INSS	5	
3302010028	172-4	INTERNET	5	
3302010039	173-2	IPTU	5	
3302010040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
3302010042	176-7	MANUTENCAO PROG COMPUTADOR	5	
3302010043	177-5	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
3302010044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
3302010100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
3302010045	179-1	MULTAS POR INFRACOES FISCAIS	5	
3302010104	297-6	PROVISÃO 13º SALÁRIO	5	
3302010103	296-8	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
3302010046	180-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
3302010047	181-3	RETIRADA PRO-LABORE	5	
3302010048	182-1	SALARIOS	5	
3302010051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
3302010102	295-0	TELEFONE	5	
3302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	5	
3302010099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	5	

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
330202		DESPESAS TRIBUTARIAS	4	
3302020001	167-8	IMPOSTO SINDICAL	5	
3302020002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
3302020004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
3302020003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
3302020005	298-4	SIMPLES NACIONAL	5	
3303		ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	3	
330301		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3303010001	186-4	CPMF	5	
3303010002	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3303010003	188-0	DESPESAS BANCARIAS	5	
3303010004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
3303010005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
330302		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3303020002	192-9	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
3303020003	193-7	JUROS ATIVOS	5	
3303020004	194-5	RECEITA SOB APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
3303020005	195-3	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
330303		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
3303030002	197-0	VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	5	
3303030003	198-8	VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	5	
3304		OUTRAS RECEITAS DESPE. OPERACIONAIS	3	
330401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
3304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	5	
3304010003	201-1	PLANO DE SAUDE	5	
3304010001	199-6	RECUP. AVISO PREVIO	5	
3304010002	200-3	RECUP. DESP. FARMACIA	5	
3304010004	202-0	RECUP. VALE ALIMENTACAO	5	
3304010005	203-8	RECUP. VALE TRANSPORTE	5	
3304010006	204-6	RECUPERACAO DE DESPESAS	5	
330402		OUTRAS DESP OPERACIONAIS	4	DO4
3304020001	205-4	PREJUIZO E/ PARTICI. OUTRAS EMPRESAS	5	
34		RESULTADO NAO OPERACIONAL	2	
3401		RESULTADO NAO OPERACIONAL	3	
340101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
3401010001	206-2	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
340102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
3401020001	207-0	PERDAS DE VENDAS DE IMOBILIZADO	5	
35		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	2	
3501		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	3	
350101		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	4	
3501010001	208-9	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	5	
36		PROVISÕES	2	
3601		PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL/IR	3	
360101		PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL	4	PT1
3601010001	209-7	PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
360102		PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
3601020001	210-0	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	5	
37		PARTICIPAÇÕES CONTRI DOAÇÕES	2	
3701		PARTICIPAÇÕES CONTRI DOAÇÕES	3	
370101		PARTICIPAÇÕES CONTRI DOAÇÕES	4	
3701010001	211-9	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES	5	
38		RESULTADO DO EXERCICIO	2	
3801		RESULTADO DO EXERCICIO	3	
380101		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
3801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCICIO	5	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 29/06/2023 a 31/12/2023, da empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA.

Maringá, 31/12/2023

RICARDO ANDRADE DE LIMA
CONTADOR
CRC/PR 064208/O-5

ALISSON ROSA PAGLIA
Administrador, Sócio
CPF 078.907.859-76



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01032397900	RICARDO ANDRADE DE LIMA
07890785976	ALISSON ROSA PAGLIA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/01/2024 15:17 SOB N°
20240334779.
PROTOCOLO: 240334779 DE 17/01/2024. NIRE: 41211776533.
PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/01/2024
empresafacil.pr.gov.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36773/2025

Validade: 30/09/2025

Nome civil:
ALISSON ROSA PAGLIA ✓

CPF:
078.907.859-76

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-137104/D ✓

Documento de Identidade:
9.801.913 8

Registro Nacional:
1712902539

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
12/02/2014

Filiação:
PAI: ANGELO GERSON PAGLIA
MÃE: CLARICE BARGA ROSA

Naturalidade:
CAMPO MOURAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau: 06/02/2014 - Diplomação: 10/02/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PAGLIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 23191400000127

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 4h

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONTRUTORA

CNPJ: 51241101000195

Desde: 01/08/2023 Carga Horária: 2h

M. J. RODRIGUES FUNDAÇÕES LTDA

CNPJ: 43668799000100

Desde: 26/07/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93586/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2025 13:24:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO XI

Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

O Signatário da presente, Alisson Rosa Paglia Carteira de Identidade n.º 98019138, representante legal, em nome da Empresa Paglia empreendimentos construtora , CNPJ/MF 51241101000195, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as) exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso) XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial) que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta) compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Mandaguacu ,15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA

PAGLIA:0789078597

6

Assinado de forma digital por
ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
Dados: 2025.07.14 15:49:46 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP

CNPJ 51.241.101/0001-95

ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL

CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



ANEXO VIII.1

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

A Empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA, CNPJ/MF 51241101000195, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Irene Vitorazo Fregonezi, n.º 363, CEP 87084006, Telefone 4438016759, E-mail pagliaempreendimentosconstrutora@hotmail.com, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Mandaguacu, 15 de Julho de 2025.

Responsável Técnico do Licitante pela visita	
Nome: Alisson Rosa Paglia	
CREA e/ou CAU N.º CREA/PR: 137.104/D	
Assinatura:	ALISSON ROSA PAGLIA: 07890785976
	Assinado de forma digital por ALISSON ROSA PAGLIA: 07890785976 Dados: 2025.07.14 15:48:45 -03'00'



ANEXO XIII

Modelo de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025
Ao

Eu, Alisson Rosa Paglia, RG 98019138, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa Paglia empreendimentos construtora, CNPJ 51241101000195, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Mandaguacu, 15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA | Assinado de forma digital
por ALISSON ROSA
PAGLIA:078907 | PAGLIA:07890785976
85976 | Dados: 2025.07.14 15:49:17
-03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
CNPJ 51.241.101/0001-95
ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL
CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



ANEXO XI

Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

O Signatário da presente, Alisson Rosa Paglia Carteira de Identidade n.º 98019138, representante legal, em nome da Empresa Paglia empreendimentos construtora , CNPJ/MF 51241101000195, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Mandaguacu ,15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA

PAGLIA:0789078597

6

Assinado de forma digital por
ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
Dados: 2025.07.14 15:49:46 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP

CNPJ 51.241.101/0001-95

ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL

CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



ANEXO IX

Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Paglia empreendimentos construtora vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: Alisson Rosa Paglia ✓	
	Título: Engenheiro civil	CREA e/ou CAU n.º 137.104/D ✓
	Atribuição: Responsável pelo(a) Paglia empreendimentos construtora	
	Assinatura: ALISSON ROSA PAGLIA:07890785076 Assinado de forma digital por ALISSON ROSA Paglia:07890785076 Dados: 2025.07.14 15:56:19 -03'00'	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Mandaguacu, 15 de Julho de 2025.



Representante Legal da Empresa Nome: Alison Rosa Paglia CPF: 07890785976 Assinatura: ALISSON ROSA PAGLIA: 07890785976 <small>Assinado de forma digital por ALISSON ROSA PAGLIA: 07890785976 Dados: 2025.07.14 15:56:37 -03'00'</small>	Responsável(is) Técnico(s) (quando couber): Nome: Alison Rosa Paglia ✓ CREA e/ou CAU N.º 137.104 ✓ Assinatura:
---	---

(*)	Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.
(**)	Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

Mandaguacu, 15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA
PAGLIA: 07890785976

Assinado de forma digital por
ALISSON ROSA
PAGLIA: 07890785976
Dados: 2025.07.14 15:56:48 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
CNPJ 51.241.101/0001-95
ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL
CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



ANEXO XII

Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Ao
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 1/2025
Ao

A Empresa Paglia empreendimentos construtora, CNPJ/MF5124110100195, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Mandaguacu ,15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA

PAGLIA:07890785976

Assinado de forma digital por
ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
Dados: 2025.07.14 15:50:04 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
CNPJ 51.241.101/0001-95
ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL
CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



PAGLIA

EMPREENDEIMENTOS

CONSTRUTORA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OOB

Nº OPERAÇÃO		Nº	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 04-25 (N. DIAS)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - JARDIM TAMAGI	MUNICÍPIO / UF MANDUAÇU/PR			21,58%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (som BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - JARDIM TAMAGI									
2.776.614.92									
UBS TAMAGI									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
CANTEIRO DE OBRAS									
1.1.1.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M) COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	1.400,00	0,47	BDI 1	0,57	800,00
1.1.1.0.2.	Composição	01	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. (2,30X6,00 M - ALT. 2,5 M). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUINDO TRANSPORTE DE COLOCAÇÃO E RETIRADA	MÊS	12,00	512,75	BDI 1	623,40	7.480,82
1.1.1.0.3.	Composição	11703ORSE	Barraço aberto para apoio à produção (carpinteira, central de arrefecimento, oficina, etc.) e/ou para armazenamento de materiais em concreto desmontado	M2	10,00	139,75	BDI 1	169,91	1.699,06
1.1.1.0.4.	Composição	04	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ALMOXARIFADO (2,30X6,00M, ALT. 2,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUINDO TRANSPORTE DE COLOCAÇÃO E RETIRADA	MÊS	12,00	405,88	BDI 1	493,47	5.921,63
1.1.1.0.5.	Composição	407	BARRAÇÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO, PISO EM CONCRETO DESEMPENADO (E-SCM), PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUIDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2	6,00	413,95	BDI 1	503,16	3.018,99
1.1.1.0.6.	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	UN	1,00	467,38	BDI 1	568,24	568,24
1.1.1.0.7.	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	85,53	BDI 1	103,99	103,99
1.1.1.0.8.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020	UN	1,00	1442,68	BDI 1	1754,01	1.754,01
1.1.1.0.9.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_PS	M2	6,00	328,83	BDI 1	399,79	2.398,79
1.1.1.0.10.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	M2	379,72	67,16	BDI 1	81,65	31.005,33
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
1.2.0.0.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	91,47	BDI 1	111,21	26.690,21
1.2.0.0.2.	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	768,00	21,41	BDI 1	26,03	19.991,25
1.2.0.0.3.	Composição	05	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.376,00	21,41	BDI 1	26,03	139.938,77
MURO DE ARRIMO E DE DIVISÃO									
ESTACAS									
1.3.1.0.1.	Composição	94	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, (EXCLUSIVO ARMAÇÃO E CONCRETAGEM), ADAPTADO DE SINAPI 100906	M	198,00	19,09	BDI 1	23,21	4.595,51
1.3.1.0.2.	Composição	95	CONCRETAGEM DE ESTACAS, CONCRETO FCK 30 MPA, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 100349	M3	9,57	491,61	BDI 1	597,70	5.719,98
1.3.1.0.3.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 11/2024	KG	500,80	9,37	BDI 1	11,39	5.705,14
1.3.1.0.4.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 11/2024	KG	40,60	13,50	BDI 1	16,41	666,38
1.3.1.0.5.	Composição	99	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. ADAPTADO DE SINAPI 100342	KG	126,40	13,48	BDI 1	16,39	2.071,57
1.3.1.0.6.	Colégio	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	9,57	71,72	BDI 1	87,20	834,48
BLOCOS									
1.3.2.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 01/2024	M3	11,31	87,51	BDI 1	106,39	1.203,32
1.3.2.0.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	85,10	10,88	BDI 1	13,24	1.126,73
1.3.2.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	129,60	16,46	BDI 1	20,01	2.593,56
1.3.2.0.4.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	56,76	80,18	BDI 1	97,48	5.533,13
1.3.2.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	11,31	463,55	BDI 1	563,58	6.374,14
1.3.2.0.6.	Colégio	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	11,31	71,72	BDI 1	87,20	986,20
VIGAS BALDRAMES									
1.3.3.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 01/2024	M3	3,24	96,28	BDI 1	117,06	1.043,62
1.3.3.0.2.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	253,80	9,68	BDI 1	11,78	2.990,04
1.3.3.0.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	72,70	13,52	BDI 1	16,44	1.195,01
1.3.3.0.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	57,82	53,64	BDI 1	65,22	3.770,76
1.3.3.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	3,24	463,55	BDI 1	563,58	1.826,01
1.3.3.0.6.	Colégio	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	3,24	71,72	BDI 1	87,20	282,52
VIGAS ARRIMO									
1.3.4.0.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	11,91	53,64	BDI 1	65,22	776,72
1.3.4.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	64,30	8,13	BDI 1	9,88	635,57
1.3.4.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	18,00	11,08	BDI 1	13,47	242,46
1.3.4.0.4.	Composição	96	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 103675	M3	0,67	438,16	BDI 1	532,70	356,91
1.3.4.0.5.	Colégio	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	0,67	71,72	BDI 1	87,20	58,42
PAREDES ARRIMO									
1.3.5.0.1.	Composição	97	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 3 UTILIZAÇÕES. ADAPTADO DE SINAPI 92431.	M2	209,87	79,80	BDI 1	97,02	20.361,76
1.3.5.0.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	263,00	11,98	BDI 1	14,54	3.824,27

1.3.5.0.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,60	10,56	BDI	12,84	4.334,40
1.3.5.0.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,05	BDI	11,00	1.331,36
1.3.5.0.5.	Composição	98	CONCRETAÇÃO DE PAREDE EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 99432	M3	13,85	465,51	BDI	565,97	7.838,64
1.3.5.0.6.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	13,85	71,72	BDI	87,20	1.207,68
1.3.6.0.0.			PAREDES ARRIMO 150						4.431,62
1.3.6.0.1.	Composição	87	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 3 UTILIZAÇÕES.	M2	24,42	79,80	BDI	97,02	2.369,25
1.3.6.0.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,40	11,96	BDI	14,54	369,34
1.3.6.0.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,90	10,56	BDI	12,84	435,24
1.3.6.0.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,80	9,05	BDI	11,00	349,90
1.3.6.0.5.	Composição	98	CONCRETAÇÃO DE PAREDE EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 99432	M3	1,39	465,51	BDI	565,97	786,69
1.3.6.0.6.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	1,39	71,72	BDI	87,20	121,20
1.3.7.0.0.			VIGAS/RESPALDO:						2.342,93
1.3.7.0.1.	SINAPI	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,68	53,64	BDI	65,22	957,36
1.3.7.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,40	8,13	BDI	9,88	527,83
1.3.7.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,10	11,08	BDI	13,47	257,30
1.3.7.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,20	9,24	BDI	11,23	92,12
1.3.7.0.5.	Composição	96	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 103675	M3	0,82	438,15	BDI	532,70	436,82
1.3.7.0.6.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	0,82	71,72	BDI	87,20	71,50
1.3.8.0.0.			VIGAS/VLM:						7458,99
1.3.8.0.1.	SINAPI	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,79	53,64	BDI	65,22	181,95
1.3.8.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,70	9,24	BDI	11,23	120,20
1.3.8.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,20	11,08	BDI	13,47	70,05
1.3.8.0.4.	Composição	96	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 103675	M3	0,14	438,15	BDI	532,70	74,58
1.3.8.0.5.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	0,14	71,72	BDI	87,20	12,21
1.3.9.0.0.			VIGAS/MURO/120:						3.243,05
1.3.9.0.1.	SINAPI	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	21,27	53,64	BDI	65,22	1.387,13
1.3.9.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,20	9,24	BDI	11,23	586,41
1.3.9.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,40	8,13	BDI	9,88	152,22
1.3.9.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,40	11,08	BDI	13,47	422,99
1.3.9.0.5.	Composição	96	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 103675	M3	1,12	438,15	BDI	532,70	596,63
1.3.9.0.6.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	1,12	71,72	BDI	87,20	97,66
1.3.10.0.0.			VIGAS/MURO/150:						6.441,36
1.3.10.0.1.	SINAPI	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	42,39	53,64	BDI	65,22	2.764,49
1.3.10.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,80	8,13	BDI	9,88	1.530,11
1.3.10.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,30	11,08	BDI	13,47	677,59
1.3.10.0.4.	Composição	96	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 103675	M3	2,37	438,15	BDI	532,70	1.262,51
1.3.10.0.5.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	2,37	71,72	BDI	87,20	206,66
1.3.11.0.0.			PILARES:						23.198,41
1.3.11.0.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	139,24	56,36	BDI	68,55	8.544,48
1.3.11.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	697,30	8,13	BDI	9,88	6.892,43
1.3.11.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	200,80	11,08	BDI	13,47	2.704,99
1.3.11.0.4.	Composição	984	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,55	437,42	BDI	531,82	3.483,39
1.3.11.0.5.	Cotação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	6,55	71,72	BDI	87,20	571,14
1.3.12.0.0.			VEDAÇÃO E REVESTIMENTO/MURO DE DIVISA:						59.331,34
1.3.12.0.1.	SINAPI	103352	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	287,50	85,52	BDI	103,98	29.892,87
1.3.12.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	575,00	5,95	BDI	7,23	4.159,56
1.3.12.0.3.	SINAPI	104233	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	575,00	30,37	BDI	36,92	21.231,21
1.3.12.0.4.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	115,00	28,95	BDI	35,20	4.047,70
1.3.13.0.0.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO/MURO DE ARRIMO:						10.888,27
1.3.13.0.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	234,29	5,95	BDI	7,23	1.684,86
1.3.13.0.2.	SINAPI	104233	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	234,90	30,37	BDI	36,92	8.673,41
1.3.14.0.0.			IMPERMEABILIZAÇÃO:						4.690,25
1.3.14.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	117,15	32,99	BDI	40,04	4.690,25
1.4.0.0.0.			TERRAPLENAGEM:						23.194,44
1.4.0.0.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	315,91	9,78	BDI	11,89	3.756,34

1.4.0.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.799,17	1,83	BDI	2,22	6.227,91
1.4.0.0.3.	SINAPI	105559	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	806,08	8,13	BDI	9,88	7.987,86
1.4.0.0.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.400,00	3,08	BDI	3,74	5.242,53
1.5.0.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO DE OBRA						8.319,11
1.5.0.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125,00	54,74	BDI	66,55	8.319,11
1.6.1.			FUNDAÇÃO						165.960,19
1.6.1.1.			ESTACAS						95.572,02
1.6.1.0.1.	Composição	94	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ADAPTADO DE SINAPI 100896	M	552,00	19,09	BDI	23,21	12.811,71
1.6.1.0.2.	Composição	95	CONCRETAGEM DE ESTACAS, CONCRETO FCK 30 MPA, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. ADAPTADO DE SINAPI 100349	M3	37,18	491,61	BDI	597,70	22.222,47
1.6.1.0.3.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	1.744,20	9,37	BDI	11,39	19.870,01
1.6.1.0.4.	Composição	99	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. ADAPTADO DE SINAPI 100342	KG	453,10	13,48	BDI	16,39	7.425,85
1.6.1.0.5.	Colação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	37,18	71,72	BDI	87,20	3.241,99
1.6.2.			BLOCOS						41.164,67
1.6.2.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	102,54	87,51	BDI	106,39	10.909,71
1.6.2.0.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,00	14,38	BDI	17,48	349,69
1.6.2.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	28,10	12,03	BDI	15,38	431,49
1.6.2.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	120,60	10,89	BDI	13,24	1.596,75
1.6.2.0.5.	Composição	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	34,20	8,17	BDI	9,93	339,71
1.6.2.0.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	220,00	16,46	BDI	20,01	4.402,65
1.6.2.0.7.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	102,54	80,18	BDI	97,48	9.995,89
1.6.2.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,22	463,55	BDI	563,58	11.395,67
1.6.2.0.9.	Colação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	20,22	71,72	BDI	87,20	1.763,13
1.6.3.			VIGAS BALDRAMES						47.014,30
1.6.3.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	17,89	96,28	BDI	117,06	2.070,74
1.6.3.0.2.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	211,80	11,01	BDI	13,39	2.835,15
1.6.3.0.3.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,40	12,17	BDI	14,80	952,88
1.6.3.0.4.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	227,20	9,69	BDI	11,78	2.876,67
1.6.3.0.5.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	517,20	8,17	BDI	9,93	5.137,39
1.6.3.0.6.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	230,80	7,59	BDI	9,23	2.129,80
1.6.3.0.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	278,10	13,52	BDI	16,44	4.571,30
1.6.3.0.8.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	231,97	53,64	BDI	65,22	15.128,04
1.6.3.0.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	17,89	463,55	BDI	563,58	9.969,80
1.6.3.0.10.	Colação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	17,89	71,72	BDI	87,20	1.542,52
1.6.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO EM FUNDAÇÕES						12.228,20
1.6.4.0.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARÇOMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	388,18	25,91	BDI	31,50	12.228,20
1.7.			ESTRUTURAS						229.941,06
1.7.1.			PILARES						45.987,64
1.7.1.0.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,00	56,38	BDI	68,55	19.398,75
1.7.1.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,70	8,13	BDI	9,88	6.728,35
1.7.1.0.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,40	6,77	BDI	8,23	1.764,72
1.7.1.0.4.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	6,48	BDI	7,89	1.144,13
1.7.1.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,70	11,08	BDI	13,47	5.438,27
1.7.1.0.6.	Composição	394	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_FS	M3	18,60	437,42	BDI	531,82	9.891,76
1.7.1.0.7.	Colação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	18,60	71,72	BDI	87,20	1.621,87
1.7.2.			VIGAS						78.789,55
1.7.2.0.1.	SINAPI	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	292,00	100,38	BDI	122,02	35.629,16
1.7.2.0.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,80	10,10	BDI	12,28	4.958,49
1.7.2.0.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,50	9,24	BDI	11,23	1.612,08
1.7.2.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,90	8,13	BDI	9,88	5.356,39
1.7.2.0.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,50	8,77	BDI	8,23	4.325,37
1.7.2.0.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,30	6,48	BDI	7,89	2.842,86
1.7.2.0.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	432,20	11,08	BDI	13,47	5.822,19
1.7.2.0.8.	Composição	03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	30,10	426,78	BDI	518,88	15.618,26
1.7.2.0.9.	Colação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	30,10	71,72	BDI	87,20	2.624,63
1.7.3.			LAJES						105.163,67
1.7.3.0.1.	SINAPI	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	56,60	63,83	BDI	77,60	4.392,42
1.7.3.0.2.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,60	10,55	BDI	12,83	5.074,24
1.7.3.0.3.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	9,60	BDI	11,67	2.488,40

1.7.3.0.4.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	202,80	8,78	BDI	10,87	2.164,83
1.7.3.0.5.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	12,30	7,71	BDI	9,37	115,30
1.7.3.0.6.	Composição	06	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICHADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)-(8+4), EXCETO CONCRETAGEM DA CAPA. AF 11/2020	M2	93,94	111,35	BDI	135,38	12.717,53
1.7.3.0.7.	Composição	07	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICHADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)-(12+4), EXCETO CONCRETAGEM DA CAPA. AF 11/2020	M2	358,88	121,05	BDI	147,17	52.817,30
1.7.3.0.8.	Composição	09	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICHADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)-(16+4). AF 11/2020	M2	28,18	160,95	BDI	195,88	5.514,35
1.7.3.0.9.	Composição	03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PRÉ MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	32,80	428,78	BDI	518,88	17.019,24
1.7.3.0.10.	Colação	SBC/128	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M3	32,80	71,72	BDI	87,20	2.860,07
1.8.0.0.	SINAPI	97103	BASE RESERVATÓRIOS						1.376,82
1.8.0.0.1.	SINAPI	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	M2	6,25	181,19	BDI	220,29	1.376,82
1.9.0.0.	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS						135.340,97
1.9.0.0.1.	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO						91034,94
1.9.1.0.1.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	12,85	44,85	BDI	54,53	700,69
1.9.1.0.2.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	713,84	60,61	BDI	73,69	52.602,61
1.9.1.0.3.	Composição	10783/ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	M2	120,96	160,31	BDI	194,90	23.575,70
1.9.1.0.4.	SINAPI	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	103,50	50,74	BDI	61,69	6.384,88
1.9.1.0.5.	SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	69,20	35,43	BDI	43,08	2.980,84
1.9.1.0.6.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2024	M	389,71	10,11	BDI	12,29	4.790,21
1.9.2.0.	SINAPI		DRYWALL						44.269,17
1.9.2.0.1.	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023_P5	M2	36,94	76,48	BDI	92,98	3.434,84
1.9.2.0.2.	Composição	10	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023	M2	180,09	86,25	BDI	104,86	18.884,73
1.9.2.0.3.	Composição	11	PAREDE COM SISTEMA DE CHAPAS EM GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, COM VÃOS	M2	84,45	115,55	BDI	140,49	11.864,02
1.9.2.0.4.	Composição	12	PAREDE COM SISTEMA DE CHAPAS EM GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, COM VÃOS	M2	66,04	125,50	BDI	152,58	10.076,57
1.9.3.0.	SINAPI		DIVISÓRIAS						45,46
1.9.3.0.1.	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CALDNE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	0,15	249,26	BDI	303,05	45,46
1.10.0.	SINAPI		COBERTURAS						86.725,77
1.10.0.1.	Composição	13	ESTRUTURA TRELICHADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020_P5A	KG	391,46	14,42	BDI	17,53	6.863,01
1.10.1.0.2.	SINAPI	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	359,41	22,10	BDI	28,87	9.657,05
1.10.1.0.3.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	359,41	20,59	BDI	25,02	8.992,86
1.10.2.0.	SINAPI		TELHAMENTO						17.224,46
1.10.2.0.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO JOGAMENTO. AF 07/2019	M2	359,41	32,72	BDI	39,78	14.297,68
1.10.2.0.2.	Composição	82	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (REF. 100113/SBC)	M2	31,60	76,16	BDI	92,62	2.926,78
1.10.3.0.	SINAPI		COMPLEMENTOS						14.672,28
1.10.3.0.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	76,00	116,36	BDI	141,47	10.751,76
1.10.3.0.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 23 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	49,85	35,68	BDI	43,38	2.162,48
1.10.3.0.3.	SINAPI	94451	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	M	24,55	58,90	BDI	71,61	1.758,04
1.10.4.0.	SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO						11316,41
1.10.4.0.1.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORçada COM VÊU DE POLIÊSTER (MAV). AF 09/2023	M2	155,67	47,61	BDI	57,88	9.010,84
1.10.4.0.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	73,18	25,91	BDI	31,50	2.305,27
1.11.0.	SINAPI		ESQUADRIAS						147.018,92
1.11.0.1.	SINAPI		ESQUADRIAS DE MADEIRA						43365,05
1.11.1.0.	SINAPI		PORTA DE MADEIRA						43.365,05
1.11.1.1.1.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	12,00	978,51	BDI	1187,24	14.246,89
1.11.1.1.2.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	10,00	910,48	BDI	1106,96	11.069,62
1.11.1.1.3.	Composição	83	KIT PORTA COMPLETA MADEIRA, 1 FL 1,20X2,10M - INTERNA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF: 110015/SBC)	UN	1,00	912,18	BDI	1109,03	1.109,03
1.11.1.1.4.	Composição	08204/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA, 0,95X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (FECHADURA TIPO BICO DE PAPA-GAIO)	un	1,00	1366,62	BDI	1661,54	1.661,54
1.11.1.1.5.	Composição	15	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA, 1,05X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	1399,68	BDI	1701,73	3.403,46
1.11.1.1.6.	Composição	16	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA, 0,95X2,10M, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS E BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX, 40 CM DE COMPRIMENTO	un	4,00	1531,79	BDI	1862,35	7.449,40
1.11.1.1.7.	Composição	84	PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 2 FOLHAS, ABERTURA DE OIRO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - CPU2425)	UN	1,00	1615,49	BDI	1964,11	1.964,11
1.11.1.1.8.	Composição	85	KIT PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL, 1,60X2,10M LISA FER. VAI E VEN. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 110016/SBC)	UN	2,00	1011,27	BDI	1228,50	2.459,00
1.11.2.0.	SINAPI		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						103.855,87
1.11.2.0.1.	SINAPI		PORTAS DE ALUMÍNIO						51127,27

1.11.2.1.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,87	1069,48	BDI	1300,27	12.833,70
1.11.2.1.2.	Composição	17	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO SOB MEDIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,93	900,97	BDI	1095,40	7.591,12
1.11.2.1.3.	Composição	18	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, EXCLUSIVO FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (REF. EMOP - 14.003.0265-0)	M2	20,28	900,97	BDI	1095,40	22.214,70
1.11.2.1.4.	Composição	86	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (REF. 112618/SBC)	M2	4,70	981,25	BDI	1193,00	5.607,12
1.11.2.1.5.	Composição	87	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 112708/SBC)	M2	2,52	940,21	BDI	1143,11	2.880,63
1.11.2.2.			JANELAS DE ALUMÍNIO						62.628,61
1.11.2.2.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR. BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM. VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	25,64	889,61	BDI	1081,59	27.731,91
1.11.2.2.2.	SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO). BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM. SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,35	1036,53	BDI	1260,21	1.701,29
1.11.2.2.3.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	35,67	532,55	BDI	647,47	23.095,41
1.12.			ESQUADRIAS METÁLICAS						36.970,41
1.12.1.			PORTA METÁLICAS						1.813,51
1.12.1.0.1.	Composição	12098/ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batede em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível semi chave	M2	3,15	473,93	BDI	575,72	1.813,51
1.12.2.			ACESSÓRIOS						35.156,90
1.12.2.0.1.	Composição	88	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 28.20.650-CPOS/CDHU)	UN	7,00	330,98	BDI	402,41	2.816,84
1.12.2.0.2.	Composição	13110/ORSE	Barra de apoio, rela. fixa, em aço inox, 1=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN	7,00	75,88	BDI	92,25	645,78
1.12.2.0.3.	Composição	89	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 112397/SBC)	M	233,34	59,68	BDI	72,56	16.930,90
1.12.2.0.4.	Composição	90	MOLA AEREA COM CALHA/BRANCO DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 140560/SBC)	UN	4,00	1270,04	BDI	1544,11	6.176,46
1.12.2.0.5.	Composição	91	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PORTA EXTERNA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 28.01.550-CPOS/CDHU)	UN	23,00	228,94	BDI	278,35	6.401,94
1.12.2.0.6.	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/PERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	37,00	43,12	BDI	52,43	1.939,74
1.12.2.0.7.	Composição	92	QUICHE COM REQUADRO EM LEM - VASADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 10108/SBC)	M2	0,45	448,24	BDI	544,97	245,24
1.13.			REVESTIMENTO DE PAREDE						55.078,67
1.13.1.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO						44.773,50
1.13.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.453,38	7,02	BDI	8,53	12.404,46
1.13.1.0.2.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.375,61	18,35	BDI	22,31	30.689,76
1.13.1.0.3.	SINAPI	87553	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	77,77	17,76	BDI	21,59	1.679,28
1.13.2.			REVESTIMENTO CERÂMICOS						10.303,18
1.13.2.0.1.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	110,00	77,04	BDI	93,67	10.303,18
1.14.			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO						72.997,38
1.14.1.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO						42.869,22
1.14.1.0.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	393,44	64,16	BDI	78,01	30.890,57
1.14.1.0.2.	Composição	02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. tipo 14, esp. média = 2,5cm	M2	393,44	25,46	BDI	30,95	12.178,65
1.14.2.			GRANILITE						25.672,74
1.14.2.0.1.	Composição	10168/ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	M2	393,44	53,67	BDI	65,25	25.672,74
1.14.3.			RODAPÉ						4.455,42
1.14.3.0.1.	Composição	11233/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	M	280,64	14,06	BDI	17,06	4.455,42
1.15.			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO						12.790,60
1.15.1.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO						12.790,60
1.15.1.0.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	163,97	64,16	BDI	78,01	12.790,60
1.16.			REVESTIMENTO DE TETO						23.889,60
1.16.1.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO						171,82
1.16.1.0.1.	SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	4,24	6,55	BDI	7,96	33,77
1.16.1.0.2.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,24	26,76	BDI	32,56	138,05
1.16.2.			FORROS						23.717,78
1.16.2.0.1.	SINAPI	86114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	340,81	57,24	BDI	69,59	23.717,78
1.17.			PINTURAS						71.839,14
1.17.1.			PAREDES						47.331,69
1.17.1.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.078,46	3,25	BDI	3,95	8.212,72
1.17.1.0.2.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.351,77	10,62	BDI	12,91	17.453,78
1.17.1.0.3.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.351,77	7,64	BDI	9,29	12.556,20
1.17.1.0.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	726,69	10,31	BDI	12,53	9.108,99
1.17.2.			TETO						2.081,93
1.17.2.0.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	340,81	19,33	BDI	23,50	8.009,52
1.17.2.0.2.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	340,81	9,78	BDI	11,89	4.052,41
1.17.3.			ESQUADRIAS						2.765,93
1.17.3.0.1.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	59,06	23,98	BDI	29,15	1.721,89
1.17.3.0.2.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	59,06	14,54	BDI	17,68	1.044,05
1.17.4.			MUROS/DIVISAS						9479,59
1.17.4.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	575,00	3,25	BDI	3,95	2.272,03
1.17.4.0.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	575,00	10,31	BDI	12,53	7.207,57
1.18.			MÁRMORARIA						7.459,53
1.18.0.0.1.	Composição	12492/ORSE	Tempo/bancada em granito branco siena, e=2cm	M2	13,42	457,19	BDI	555,85	7.459,53
1.19.			LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS						43.336,11

1.19.12			EQUIPAMENTOS										195,79
1.19.1.0.1	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	80,52	BDI	97,90					195,79
1.19.12			LOUÇAS										12.665,56
1.19.2.0.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	470,48	BDI	572,01					3.432,06
1.19.2.0.2	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	32,68	BDI	39,73					238,39
1.19.2.0.3	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	473,96	BDI	576,24					576,24
1.19.2.0.4	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	64,10	BDI	77,93					77,93
1.19.2.0.5	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	321,80	BDI	391,24					5.086,18
1.19.2.0.6	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	751,54	BDI	913,72					913,72
1.19.2.0.7	Composição	19	LAVATÓRIO DE CANTO, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40X30 CM (LXC), INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCETO TORNEIRA	un	1,00	490,07	BDI	595,83					595,83
1.19.2.0.8	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	202,16	BDI	245,79					737,36
1.19.2.0.9	Composição	20	CUBA DE EMBUTIR CIRCULAR INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	138,16	BDI	167,97					1.007,85
1.19.3			METAIS E ACESSÓRIOS										30.478,75
1.19.3.0.1	Composição	22	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXÍDÁVEL FOSCO POLIDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 44.02.200 CPOS/CDHU)	m2	7,14	990,95	BDI	1204,80					8.602,25
1.19.3.0.2	Composição	13262/ORSE	Funil Espurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Minox ou similar	UN	1,00	1690,57	BDI	2055,40					2.055,40
1.19.3.0.3	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	174,94	BDI	212,69					1.276,15
1.19.3.0.4	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	37,35	BDI	45,41					227,05
1.19.3.0.5	Composição	21	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 44.03.300 CPOS/CDHU)	un	2,00	242,40	BDI	294,81					589,61
1.19.3.0.6	Composição	23	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO COM ACIONAMENTO DE COTOVELO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	210,69	BDI	256,16					1.536,94
1.19.3.0.7	Composição	9676/ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamate Eco, ref. 1173.C, DECA ou similar	UN	22,00	185,94	BDI	228,07					4.973,46
1.19.3.0.8	Composição	11747/ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	UN	1,00	223,40	BDI	271,61					271,61
1.19.3.0.9	Composição	09303/ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	UN	6,00	663,85	BDI	685,53					4.113,17
1.19.3.0.10	Composição	13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN	6,00	152,65	BDI	185,59					1.484,73
1.19.3.0.11	Composição	13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN	8,00	75,88	BDI	92,25					738,04
1.19.3.0.12	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX FOLDO, COMPRIMENTO 70 CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	173,17	BDI	210,54					842,16
1.19.3.0.13	Composição	24	RALO SECO PVC QUADRADO 15X15 COM GRELHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - CPU2105)	un	19,00	95,30	BDI	115,87					2.201,45
1.19.3.0.14	Composição	25	ESTAÇÃO DE CHAMADA DE LEITO, HOSPITALAR COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDO DE CHAMADAS, EMERGÊNCIA E PRESENÇA, FIXADA SOBRE CAIXA 4X4 EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	321,75	BDI	391,18					1.564,73
1.20			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										95.328,66
1.20.1			HIDRAULICA										43.837,47
1.20.1.0.1	Composição	26	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3 2" (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 54668/SBC)	un	1,00	52,08	BDI	63,32					63,32
1.20.1.0.2	SINAPI	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	50,56	BDI	61,47					61,47
1.20.1.0.3	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	44,60	BDI	54,22					54,22
1.20.1.0.4	SINAPI	94881	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	34,31	BDI	41,71					41,71
1.20.1.0.5	SINAPI	94652	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	8,44	BDI	10,26					30,78
1.20.1.0.6	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	21,46	BDI	26,09					443,55
1.20.1.0.7	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,40	23,17	BDI	28,17					1.532,45
1.20.1.0.8	SINAPI	105135	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 MPH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	603,66	BDI	733,93					733,93
1.20.1.0.9	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,06	31,48	BDI	38,27					38,27
1.20.1.0.10	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	131,62	BDI	160,02					160,02
1.20.1.0.11	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	74,44	BDI	90,50					2.172,10
1.20.1.0.12	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	70,79	BDI	86,07					172,13
1.20.1.0.13	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	46,91	BDI	57,03					114,07
1.20.1.0.14	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 63 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	82,07	BDI	99,78					99,78
1.20.1.0.15	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,02	BDI	7,32					14,64
1.20.1.0.16	SINAPI	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,22	BDI	20,94					41,87
1.20.1.0.17	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52,00	2,82	BDI	3,43					178,28
1.20.1.0.18	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,31	BDI	16,18					16,18
1.20.1.0.19	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	6,76	BDI	8,22					24,66
1.20.1.0.20	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	7,34	BDI	8,92					8,92
1.20.1.0.21	SINAPI	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,49	BDI	13,97					13,97
1.20.1.0.22	SINAPI	89490	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	5,72	BDI	6,95					6,95
1.20.1.0.23	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,00	6,07	BDI	7,38					597,77
1.20.1.0.24	SINAPI	89394	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,99	BDI	12,15					12,15

1.20.1.0.25	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	11,25	BDI	13,68	341,94
1.20.1.0.26	SINAPI	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,14	BDI	30,57	30,57
1.20.1.0.27	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,60	20,51	BDI	24,94	7.445,91
1.20.1.0.28	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,40	27,27	BDI	33,15	1.041,06
1.20.1.0.29	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10	11,17	BDI	13,58	1,36
1.20.1.0.30	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37,00	8,82	BDI	10,72	396,76
1.20.1.0.31	SINAPI	94690	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	8,81	BDI	10,71	10,71
1.20.1.0.32	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,42	BDI	28,69	59,38
1.20.1.0.33	SINAPI	89400	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	16,23	BDI	19,73	295,99
1.20.1.0.34	SINAPI	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,10	BDI	18,36	18,36
1.20.1.0.35	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	12,65	BDI	15,38	123,04
1.20.1.0.36	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49,00	10,35	BDI	12,58	616,59
1.20.1.0.37	Composição	27	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADO DE PLAN REF. NOVO PAC - CFIU2194)	un	1,00	9242,24	BDI	11236,72	11.236,72
1.20.1.0.38	Composição	28	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 48.02.008)	un	1,00	6840,40	BDI	8316,56	8.316,56
1.20.1.0.39	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	12,93	BDI	15,72	125,76
1.20.1.0.40	Composição	12882/ORSE	Pressurizador elétrico 12mca/160w/220v	UN	1,00	623,20	BDI	757,69	757,69
1.20.1.0.41	Composição	29	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 48.02.300 CPOS/CDHU)	un	1,00	5087,89	BDI	6185,86	6.185,86
1.20.2.0.0			SANITÁRIA						30.523,42
1.20.2.0.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	38,43	BDI	46,72	46,72
1.20.2.0.2	Composição	04883/ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	4,00	452,38	BDI	550,00	2.200,01
1.20.2.0.3	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	53,53	BDI	65,08	1.106,39
1.20.2.0.4	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	77,40	BDI	94,10	94,10
1.20.2.0.5	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	16,37	BDI	19,90	59,71
1.20.2.0.6	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	8,70	BDI	10,58	308,75
1.20.2.0.7	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	7,48	BDI	9,09	272,83
1.20.2.0.8	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10,00	46,06	BDI	58,00	560,00
1.20.2.0.9	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	32,10	BDI	39,03	312,22
1.20.2.0.10	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	10,59	BDI	12,88	630,89
1.20.2.0.11	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	8,79	BDI	10,69	267,17
1.20.2.0.12	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	12,19	BDI	14,82	370,52
1.20.2.0.13	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,82	BDI	21,67	65,00
1.20.2.0.14	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	11,70	BDI	14,22	625,89
1.20.2.0.15	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	8,63	BDI	10,49	304,28
1.20.2.0.16	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	31,61	BDI	38,43	422,75
1.20.2.0.17	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	12,39	BDI	15,06	90,38
1.20.2.0.18	SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	21,57	BDI	26,22	26,22
1.20.2.0.19	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	30,05	BDI	36,53	36,53
1.20.2.0.20	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	13,28	BDI	16,11	16,11
1.20.2.0.21	Composição	30	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 46.03.050 CPOS/CDHU)	M	107,90	78,10	BDI	94,95	10.245,53
1.20.2.0.22	Composição	31	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN=50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 46.03.038 CPOS/CDHU)	M	40,60	37,10	BDI	45,11	1.831,31
1.20.2.0.23	Composição	32	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN=75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 46.03.040 CPOS/CDHU)	M	25,60	60,38	BDI	73,41	1.879,30
1.20.2.0.24	Composição	33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN=40MM (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 46.01.040 CPOS/CDHU)	M	60,20	34,41	BDI	41,84	2.518,51
1.20.2.0.25	Composição	35	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 46.02.010 CPOS/CDHU)	M	17,40	28,69	BDI	32,45	564,62
1.20.2.0.26	Composição	36	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 46.03.080 CPOS/CDHU)	M	97,30	31,41	BDI	38,19	3.715,72
1.20.2.0.27	SINAPI	89782	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	12,33	BDI	14,99	14,99
1.20.2.0.28	Composição	01595/ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	UN	8,00	13,44	BDI	16,34	130,72
1.20.2.0.29	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	6,02	BDI	7,32	124,42
1.20.2.0.30	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	8,62	BDI	10,48	178,16
1.20.2.0.31	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	9,99	BDI	12,15	206,48

1.20.2.0.32	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	7,59	BDI	9,23	313,75
1.20.2.0.33	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	20,51	BDI	24,94	2.543,48
1.20.2.0.34	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	15,82	BDI	19,23	19,23
1.20.2.0.35	Composição	09760/ORSE	Joelho 45° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	UN	1,00	16,07	BDI	19,54	19,54
1.20.2.0.36	Composição	12646/ORSE	Caixa de coleta de talvegue - CCT 02 (padrão DNIT)	UN	1,00	3187,76	BDI	3875,70	3.875,70
1.20.2.0.37	SINAPI	84892	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRUTA I) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,20	279,21	BDI	339,46	67,89
1.20.2.0.38	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	7,67	BDI	9,33	177,18
1.20.2.0.39	SINAPI	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	12,12	BDI	14,74	250,50
1.20.2.0.40	SINAPI	89829	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	26,24	BDI	31,90	31,90
1.20.3.0.0	Composição		PLUVIAL						15.165,79
1.20.3.0.1	Composição	03234/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0.12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	UN	4,00	383,68	BDI	466,48	1.865,91
1.20.3.0.2	Composição	3234/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS EPS=12CM, DIM. INT. 0.60X0.60X1.00M, SEM TAMPA.	UN	2,00	324,35	BDI	394,34	788,69
1.20.3.0.3	Composição	38	RALO HEMISFÉRICO 100 MM PVC (RALO ABACAXI) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. S4046/SBC)	UN	2,00	55,57	BDI	67,56	135,12
1.20.3.0.4	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3,00	46,06	BDI	56,00	168,00
1.20.3.0.5	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	32,10	BDI	39,03	585,41
1.20.3.0.6	SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,63	BDI	34,81	34,81
1.20.3.0.7	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	37,62	BDI	45,74	45,74
1.20.3.0.8	Composição	39	LUVA DUPLA PVC 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. S4083/SBC)	UN	1,00	63,98	BDI	77,79	77,79
1.20.3.0.9	SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	18,28	BDI	22,22	22,22
1.20.3.0.10	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	21,97	BDI	26,71	26,71
1.20.3.0.11	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	84,20	38,07	BDI	46,29	3.897,24
1.20.3.0.12	SINAPI	89560	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	41,70	47,42	BDI	57,65	2.404,14
1.20.3.0.13	Composição	40	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES. (REF. PLAN.REF - NOVO PAC - 46.01.070- CPOS/CDHU)	M	6,00	73,91	BDI	89,86	539,16
1.20.3.0.14	Composição	41	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA. (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - CPU2094)	UN	1,00	269,72	BDI	327,93	327,93
1.20.3.0.15	SINAPI	80696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,30	96,47	BDI	119,72	1.233,11
1.20.3.0.16	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	18,00	7,59	BDI	9,23	166,10
1.20.3.0.17	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,90	20,51	BDI	24,94	2.740,47
1.20.3.0.18	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	8,82	BDI	10,72	107,23
1.21.0.0.0	Composição		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)						4.968,01
1.21.0.0.1	Composição	12889/ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico" - Placa E5	UN	5,00	11,56	BDI	14,05	70,27
1.21.0.0.2	SINAPI	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	8,00	204,88	BDI	249,09	1.992,74
1.21.0.0.3	Composição	12888/ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	UN	8,00	10,61	BDI	12,90	103,20
1.21.0.0.4	Composição	42	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. PLAN.REF NOVO PAC - 97.02.210 - CPOS/CDHU)	UN	1,00	149,15	BDI	181,34	181,34
1.21.0.0.5	Composição	11853/ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-estáticas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UN	3,00	13,01	BDI	15,62	47,45
1.21.0.0.6	Composição	43	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA. (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 97.02.198-CPOS/CDHU)	UN	2,00	10,75	BDI	13,07	26,14
1.21.0.0.7	Composição	12884/ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, 28x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2	UN	37,00	17,29	BDI	21,02	777,78
1.21.0.0.8	Composição	44	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 50.05.312 - CPOS/CDHU)	UN	1,00	170,76	BDI	207,61	207,61
1.21.0.0.9	Composição	10785/ORSE	Abriço de sobrepor em chapas de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25mm	UN	4,00	309,76	BDI	376,61	1.506,42
1.21.0.0.10	Composição	45	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - 160612/OPES)	UN	2,00	10,72	BDI	22,76	45,52
1.21.0.0.11	Composição	46	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (REF. PLAN.REF. NOVO PAC - EMOP - 05.054.0114-0)	UN	1,00	8,58	BDI	10,43	10,43
1.22.0.0.0	Composição		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						171.856,12
1.22.1.0.0	Composição		INFRAESTRUTURA						123.458,59
1.22.1.0.1	Composição	09925/ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	UN	1,00	1,47	BDI	1,79	1,79
1.22.1.0.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	17,16	BDI	20,86	6.092,03
1.22.1.0.3	SINAPI	91937	CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,00	15,70	BDI	19,09	1.641,57
1.22.1.0.4	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	15,24	BDI	18,53	92,64
1.22.1.0.5	SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	23,07	BDI	28,05	28,05
1.22.1.0.6	Composição	09816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	UN	185,00	0,40	BDI	0,49	89,97
1.22.1.0.7	Composição	47	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8" (REF. G3444/SBC)	CJ	22,00	3,85	BDI	4,68	102,98
1.22.1.0.8	Composição	100	CHUMBADOR CB 3/8" X 2.12" PARAFUSO (REF. G3120/SBC)	UN	22,00	7,52	BDI	9,14	201,14
1.22.1.0.9	Composição	101	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA (REF. G3111/SBC)	UN	104,00	1,08	BDI	1,31	136,58
1.22.1.0.10	Composição	102	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU (REF. 78583/SBC)	UN	22,00	3,64	BDI	4,43	97,36
1.22.1.0.11	Composição	48	VERGALHA ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4". FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (REF. G2690-SBC)	M	22,00	16,04	BDI	19,50	429,03
1.22.1.0.12	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	18,98	BDI	23,08	5.953,58

1.22.1.0.13.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	152,70	20,05	BDI	24,38	3.722,34
1.22.1.0.14.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	206,40	27,65	BDI	33,50	6.913,43
1.22.1.0.15.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	10,40	39,77	BDI	48,35	502,86
1.22.1.0.16.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	83,60	7,64	BDI	9,29	776,54
1.22.1.0.17.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.935,30	2,34	BDI	2,84	5.505,87
1.22.1.0.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3.658,80	3,35	BDI	4,07	14.902,04
1.22.1.0.19.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	677,00	5,12	BDI	6,22	4.214,25
1.22.1.0.20.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	69,90	7,10	BDI	8,63	603,39
1.22.1.0.21.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	2,00	133,05	BDI	161,76	323,52
1.22.1.0.22.	Composiçã	49	CAIXA DE PASSAGEM CH. DE AÇO C/ TAMPA PARA 200X200X100 PISO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 61461/SBC)	UN	3,00	99,16	BDI	120,56	361,68
1.22.1.0.23.	Composiçã	50	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA PARAFUSADA 302X302X120. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 61462/SBC)	UN	1,00	185,47	BDI	225,49	225,49
1.22.1.0.24.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	8,00	31,00	BDI	37,69	301,52
1.22.1.0.25.	SINAPI	91951	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	49,72	BDI	60,45	60,45
1.22.1.0.26.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	44,09	BDI	53,60	107,21
1.22.1.0.27.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	23,00	25,42	BDI	30,91	710,83
1.22.1.0.28.	Composiçã	51	PLACA COM UM FURO IMPÉRIA BRANCO IRIEL P/SAIDA CABO DE SOM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 59208/SBC)	UN	26,00	9,04	BDI	10,99	285,76
1.22.1.0.29.	Composiçã	52	PLACA CEGA SEM FURO PARA CAIXA 4X2 RETANGULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 62002/SBC)	UN	18,00	3,87	BDI	4,71	84,69
1.22.1.0.30.	Composiçã	53	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 62568/SBC)	UN	212,00	6,60	BDI	8,02	1.701,15
1.22.1.0.31.	SINAPI	91999	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	34,00	30,16	BDI	36,67	1.246,73
1.22.1.0.32.	SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	39,54	BDI	48,07	48,07
1.22.1.0.33.	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00	33,92	BDI	41,24	412,40
1.22.1.0.34.	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	72,00	38,71	BDI	47,06	3.388,56
1.22.1.0.35.	SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	22,00	41,93	BDI	50,98	1.121,53
1.22.1.0.36.	SINAPI	92010	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	56,54	BDI	68,74	137,48
1.22.1.0.37.	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	85,00	20,83	BDI	25,33	2.152,63
1.22.1.0.38.	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	11,00	22,44	BDI	27,28	300,11
1.22.1.0.39.	Composiçã	00452/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	2,00	82,75	BDI	100,61	201,21
1.22.1.0.40.	Composiçã	54	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 64035/SBC)	UN	2,00	190,93	BDI	232,13	464,27
1.22.1.0.41.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	9,38	BDI	11,40	11,40
1.22.1.0.42.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	37,00	9,97	BDI	12,12	448,50
1.22.1.0.43.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	45,80	BDI	55,68	278,42
1.22.1.0.44.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	32,00	48,04	BDI	58,41	1.869,03
1.22.1.0.45.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	50,80	BDI	61,76	123,53
1.22.1.0.46.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	54,58	BDI	66,36	132,72
1.22.1.0.47.	Composiçã	10237/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UN	2,00	79,12	BDI	96,19	192,39
1.22.1.0.48.	Composiçã	00454/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	UN	1,00	210,50	BDI	255,93	255,93
1.22.1.0.49.	Composiçã	55	DISJUNTOR PROTETOR DE SURTO 220V OU 127 V, 20 KA, TRIFÁSICO. (ADAPTADO DE 64569/SBC)	UN	14,00	233,06	BDI	283,35	3.966,96
1.22.1.0.50.	Composiçã	56	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE RLT= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, 1000 A, CURVA DE ENSAIO 10/350,5 - CLASSE I (REF. PLAN.REF NOVO PAC - 37.24.042 - CPOS/CDHU)	UN	4,00	450,31	BDI	547,49	2.189,95
1.22.1.0.51.	Composiçã	57	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENS. TETRAPOL 100A (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 64819/SBC)	UN	2,00	294,60	BDI	358,17	716,35
1.22.1.0.52.	Composiçã	13149/ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	UN	1,00	269,63	BDI	324,17	324,17
1.22.1.0.53.	Composiçã	58	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4" (REF. 6312/SBC)	UN	3,00	11,12	BDI	13,52	40,58
1.22.1.0.54.	Composiçã	59	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM. (REF. 63052/SBC)	UN	1,00	34,12	BDI	41,48	41,48
1.22.1.0.55.	Composiçã	60	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA (REF. 60107/SBC)	M	29,40	42,10	BDI	51,19	1.504,84
1.22.1.0.56.	Composiçã	08685/ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UN	22,00	11,89	BDI	14,46	318,03
1.22.1.0.57.	Composiçã	09524/ORSE	Tela plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	UN	26,00	4,47	BDI	5,43	141,30
1.22.1.0.58.	Composiçã	61	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50 CM (REF. 62562/SBC)	UN	1,00	19,83	BDI	24,11	24,11
1.22.1.0.59.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	113,60	22,60	BDI	27,48	3.121,40
1.22.1.0.60.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.099,60	17,87	BDI	21,73	23.890,29
1.22.1.0.61.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	42,90	17,89	BDI	21,75	933,10
1.22.1.0.62.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	133,20	18,27	BDI	22,21	2.956,73
1.22.1.0.63.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	41,40	26,67	BDI	32,43	1.342,41
1.22.1.0.64.	Composiçã	62	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR 15057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 38.04.080/CPOS/CDHU)	M	1,00	53,79	BDI	65,40	65,40
1.22.1.0.65.	Composiçã	44	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN.REF NOVO PAC - 50.05.312 - CPOS/CDHU)	UN	29,00	170,76	BDI	207,61	6.020,69

1.22.1.0.66.	Composição	08662/ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref:MT-2233, marca Decorlux ou similar	UN	92,00	10,12	BDI	12,30	1.131,96
1.22.1.0.67.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA. COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	29,79	BDI	36,22	72,44
1.22.1.0.68.	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	4000,84	BDI	4864,22	4.864,22
1.22.1.0.69.	Composição	63	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE (REF. 61236/SBC)	UN	1,00	41,57	BDI	50,54	50,54
1.22.1.0.70.	Composição	64	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 100A COM NEÚTRO E TERRA. (REF. 64500/SBC)	UN	1,00	206,06	BDI	250,53	250,53
1.22.1.0.71.	Composição	65	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK (REF. 62300/SBC)	UN	2,00	219,81	BDI	267,24	534,49
1.22.2.			ILUMINAÇÃO						21.831,63
1.22.2.0.1.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	78,62	BDI	95,59	1.720,55
1.22.2.0.2.	Composição	66	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W (REF: PLAN. REF. NOVO PAC - 41.31.040/CPOS/CDHU)	UN	25,00	232,48	BDI	282,65	7.066,23
1.22.2.0.3.	Composição	67	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 60121/SBC)	UN	10,00	68,84	BDI	83,70	836,96
1.22.2.0.4.	Composição	013158/ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G - Light ou similar	UN	50,00	181,84	BDI	196,77	9.838,25
1.22.2.0.5.	Composição	68	LUMINÁRIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE AÇO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF: 60582/SBC)	UN	6,00	324,84	BDI	394,94	2.369,64
1.22.3.			SPDA						26.565,90
1.22.3.0.1.	Composição	11273/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com lâmpa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	UN	1,00	287,40	BDI	349,42	349,42
1.22.3.0.2.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9,00	825,85	BDI	1004,07	9.036,62
1.22.3.0.3.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	37,85	BDI	46,02	414,18
1.22.3.0.4.	SINAPI	96988	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,00	79,05	BDI	96,11	864,96
1.22.3.0.5.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	104,15	BDI	126,63	126,63
1.22.3.0.6.	SINAPI	96988	MASTRO 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	124,48	BDI	151,34	302,69
1.22.3.0.7.	SINAPI	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00	21,52	BDI	26,16	627,94
1.22.3.0.8.	SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	101,15	BDI	122,98	122,98
1.22.3.0.9.	SINAPI	101653	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	20,08	BDI	24,39	24,39
1.22.3.0.10.	Composição	69	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO (REF: 78206/SBC)	M	265,00	26,60	BDI	32,34	8.570,17
1.22.3.0.11.	Composição	70	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO (REF: 78212/SBC)	M	120,00	37,22	BDI	45,25	5.430,25
1.22.3.0.12.	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	54,28	BDI	65,99	659,94
1.22.3.0.13.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	5,88	BDI	7,15	35,74
1.23.			CLIMATIZAÇÃO						79.036,76
1.23.1.			INFRAESTRUTURA						60.556,92
1.23.1.0.1.	SINAPI	97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,00	20,05	BDI	24,38	2.388,93
1.23.1.0.2.	SINAPI	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	M	22,00	35,43	BDI	43,08	947,67
1.23.1.0.3.	SINAPI	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	44,42	BDI	54,01	4.536,48
1.23.1.0.4.	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	49,85	BDI	60,61	484,88
1.23.1.0.5.	Composição	11412/ORSE	Cabo de cobre PP Córdplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	128,00	11,59	BDI	14,09	1.803,66
1.23.1.0.6.	Composição	71	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO (REF. 20006/SBC)	UN	16,00	371,81	BDI	452,05	7.232,75
1.23.1.0.7.	Composição	72	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR/VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KO	636,00	50,19	BDI	61,02	38.809,36
1.23.1.0.8.	Composição	73	DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO C/ ISOLAM. TERMLLA VIDRO 161MM 6". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO (REF. 70655/SBC)	M	24,00	28,33	BDI	34,44	826,65
1.23.1.0.9.	Composição	74	DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO C/ ISOLAM. TERMLLA VIDRO 109 MM4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO (REF. 70600/SBC)	H	28,00	29,20	BDI	35,61	997,10
1.23.1.0.10.	Composição	12498/ORSE	Barra roscaada bicromatizada 0 3/8" x 3000mm	UN	25,00	65,25	BDI	79,33	1.983,27
1.23.1.0.11.	Composição	721/ORSE	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	UN	52,00	2,00	BDI	2,43	126,44
1.23.1.0.12.	SINAPI	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 36 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	19,18	BDI	23,32	419,74
1.23.2.			EQUIPAMENTOS						16.479,84
1.23.2.0.1.	Composição	75	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO ECS-TN-3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 70901/SBC)	UN	1,00	4750,38	BDI	5775,51	5.775,51
1.23.2.0.2.	Composição	76	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO MOD: EC3-TN-1.5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 70904/SBC)	UN	1,00	3723,05	BDI	4526,50	4.526,50
1.23.2.0.3.	Composição	77	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB-250-220V-S&P. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 70216/SBC)	UN	3,00	2184,30	BDI	2655,67	7.957,02
1.23.2.0.4.	Composição	78	EXAUSTOR AXIAL MULTIVÃO MODELO MURO 130A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 70205/SBC)	UN	1,00	173,40	BDI	210,82	210,82
1.24.			DADOS E VOZ						17.451,05
1.24.0.0.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	17,16	BDI	20,86	584,17
1.24.0.0.2.	Composição	79	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/TAMPA A PARAFUSADA 302X302X120. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO (REF. 61462/SBC)	UN	4,00	185,47	BDI	225,49	901,98
1.24.0.0.3.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,00	36,11	BDI	43,90	790,25
1.24.0.0.4.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	22,60	BDI	27,48	2.253,12
1.24.0.0.5.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,70	17,87	BDI	21,73	1.210,16
1.24.0.0.6.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	18,27	BDI	22,21	965,13
1.24.0.0.7.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	26,67	BDI	32,43	518,81
1.24.0.0.8.	Composição	80	TOMADA PARA TV TIPO PINO JACK, COM PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. PLAN. REF. NOVO PAC - 69.20.340-CPOS/CDHU)	UN	10,00	16,24	BDI	19,74	197,45
1.25.			GASES/MEDICINAIS						11.891,66
1.25.0.0.1.	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	49,43	BDI	60,10	6.009,70
1.25.0.0.2.	SINAPI	103865	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	20,32	BDI	24,71	247,05
1.25.0.0.3.	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	15,06	BDI	18,31	815,50
1.25.0.0.4.	SINAPI	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	9,86	BDI	11,99	119,88

1.25.0.0.5.	Composição	81	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF: PLAN.REF. NOVO PAC - CPU2424)	UN	8,00	131,92	BDI	160,39	1.283,11
1.25.0.0.6.	Composição	8733/ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	1,00	917,72	BDI	1115,76	1.115,76
1.25.0.0.7.	Composição	8732/ORSE	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	1,00	607,95	BDI	739,15	739,15
1.25.0.0.8.	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	49,85	BDI	80,61	363,85
1.25.0.0.9.	Composição	12313/ORSE	Corrente galvanizada	M	4,00	18,93	BDI	23,02	92,06
1.25.0.0.10.	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	30,25	BDI	36,78	294,22
1.25.0.0.11.	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	14,63	BDI	17,79	711,49
1.26.1.0.0.			URBANIZAÇÃO						3.602,04
1.26.1.0.1.	SINAPI	104658	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE						1.792,30
1.26.1.0.1.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSINTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,59	101,04	BDI	122,84	1.792,30
1.26.2.0.0.			PAISAGISMO						880,75
1.26.2.0.1.	SINAPI	163946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	72,66	9,97	BDI	12,12	880,75
1.26.3.0.0.			SINALIZAÇÃO						928,99
1.26.3.0.1.	Composição	12043/ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	UN	10,00	76,41	BDI	92,90	928,99
1.27.0.0.0.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						14.891,31
1.27.0.0.1.	Composição	2451/ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	M2	389,78	9,09	BDI	11,05	4.307,70
1.27.0.0.2.	Composição	93	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL (REF. PLAN.REF. 05.07.040 CPOS/CDHU)	M3	100,00	76,85	BDI	93,56	9.355,58
1.27.0.0.3.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	379,72	2,66	BDI	3,23	1.228,03
								TOTAL	1.937.798,96

MANDAGUAÇU, 16 DE JULHO DE 2025

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 61.241.101/0001-95

RUA PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI, 363, CEP: 87.084-006 JD. MONIQUE, MARINGÁ - PR

BANCO DO BRASIL(001) AG: 7631-7 CC:1264-6

• Prazo de execução e de até 12 (Doze) meses, a contar da data de ciência das Ordens de Serviço

• Prazo de validade de proposta de preços de 60 (sessenta) dias.

• Os pagamentos / fluidações serão efetuados em até 10 (dez) dias, após a entrega da Nota Fiscal na Divisão Contábil/Financeira

ALISSON ROSA Assinado de forma digital
por ALISSON ROSA
PAGLIA:07890
785976
DADOS: 2025.07.15
09:58:00 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
ALISSON ROSA PAGLIA
ENG. CIVIL
CPF: 078.907.859-76
RG: 9.801.913-8 SSP/PR
CREA/PR: 137104/D



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE Mandaguaçu
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Licitante: PAGLIA EMPREENDIMENTO CONSTRUTORA

CNPJ/CPF:51241101000195

Endereço:Rua Pioneiro Irene Vitorazo Fregonezi n°363

Bairro:Jardim Monique

CEP: 87.084-006

Telefone: 44-3801-6759

Fax:

pagliaempreendimentosconstrutora@hotmail.com

Inscrição Estadual: 91012593-12

Cidade: MARINGÁ

Estado: PARANÁ

Banco: Brasil (001)

Agência: 7631-7

Conta-corrente: 1264-5

A Empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA, propõe ao MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$1.937.798,96 Hum milhão novecentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos .
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.



Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) ALISSON ROSA PAGLIA, portador(a) do CPF 07890785976

Mandaguacu ,15 de Julho 2025

Representante Legal da Empresa	
Nome:ALISSON ROSA PAGLIA	
CPF:07890785976	ALISSON ROSA PAGLIA:07890785976 6
Assinatura:	Assinado de forma digital por ALISSON ROSA PAGLIA:07890785976 Dados: 2025.07.15 10:03:24 -03'00'

Obs. Caso haja divergência entre o valor numérico e o valor por extenso da proposta, prevalecerá o valor por extenso.

Mandaguacu ,15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
5976

Assinado de forma digital por
ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
Dados: 2025.07.15 10:01:28
-03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
CNPJ 51.241.101/0001-95
ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL
CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



ANEXO XIV

Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

PROPONENTE: *PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP*

Município :MANDAGUACU

OBJETO : Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ÁREA: 389,78M2

PRAZO EXECUCAO : 360 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)								
		30	60	90	120	150	180	210	240	
01	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1							
02	STRADA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1							
03	MOTOR SERRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1							



04	SAPO COMPACTADOR	UTILIZAÇÃO	x	x	x								
		QUANTIDADE	1										
05	RETRO ESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	x										
		QUANTIDADE	1										
06	serra circular	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1										
07	andaine	UTILIZAÇÃO					x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1										

Mandaguacu ,15 de Julho de 2025.

ALISSON ROSA
 PAGLIA:0789078597
 6

Assinado de forma digital por
 ALISSON ROSA
 PAGLIA:0789078597
 Dados: 2025.07.14 15:51:00 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP
 CNPJ 51.241.101/0001-95
 ÁLISSON ROSA PAGLIA ENG. CIVIL
 CPF: 078.907.859-76 RG: 9.801.913-8 SSP/PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.241.101/0001-95
Razão Social: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Endereço:

RUA PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI, 363 - JARDIM MUNIQUE - 87.084-006
- Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720240002188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALISSON ROSA PAGLIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALISSON ROSA PAGLIA

Registro: PR-137104/D

RNP: 1712902539

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720242157185 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2024 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONTRUTORA

Contratante: CLÍNICA MÉDICA DEISY FRITSCH LTDA -ME CNPJ: 28.809.466/0001-51

Rua: R AMETISTA Nº: 1301

Complemento: Bairro: JARDIM BRASIL

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87083-277

Contrato: 01/2023 celebrado em 01/07/2023 Vinculado a ART: 1720242145713

Valor do contrato: R\$ 1.050.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI Nº: 363

Complemento: CASA Bairro: JARDIM MUNIQUE

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87084-006

Coordenadas Geográficas: -23,373106 x -51,959855

Data de início: 01/08/2023 Conclusão efetiva: 08/04/2024

Finalidade:

Proprietário: CLÍNICA MÉDICA DEISY FRITSCH LTDA -ME

CNPJ: 28.809.466/0001-51

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, (296,78 M2); 2- Execução de obra de muro de arrimo, 160 M2; 3- Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 276,2 M2; 4- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 200 M3; 5- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem, 600 M3; 6- Execução de obra de transporte - terraplenagem, 800 M3; 7- Execução de obra de compactação de solos, 300 M2; 8- Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil, 850 M2; 9- Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 82 UNID; 10- Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 30 M3; 11- Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 902 METRO; 12- Execução de obra de estrutura de concreto armado, 250 M3; 13- Execução de obra de lajes pré-fabricadas, (276,2 M2); 14- Execução de obra de vedação em alvenaria, 2100 M2; 15- Execução de obra de edificação provisória, 20 M2; 16- Execução de obra de aplicação de concreto, 85 M3; 17- Execução de obra de aterramento elétrico, 15 METRO; 18- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 1 UNID; 19- Execução de obra de ligação individual de rede de esgoto, 1 UNID; 20- Execução de obra de ligação individual de rede de água, 1 UNID; 21- Execução de obra de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 150 METRO; 22- Execução de obra de redes de dutos, 15000 METRO; 23- Execução de obra de cercamento, 222 M2

Observações:

5 BWC, Infraenergiasolar, boiler, água quen., pisc. e automação, cobertura metálica e telha sanduíche e lajeh12

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002188/2024

11/06/2024 20:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 95958/2024.

CAT nº 1720240002188 de 16/04/2024, página 1 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002188

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 95958/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95958/2024.

CAT nº 1720240002188 de 16/04/2024, página 2 de 10



CLÍNICA MÉDICA DEISY FRITSCH LTDA -ME

CNPJ: 28.809.466/0001-51

Atestamos para os devidos fins que o profissional Engenheiro civil ALISSON ROSA PAGLIA inscrito no CREA-PR nº137104, portador do CPF: 078.907.859-76, RG: 9.301.913-8 RNP:171290253-9, representante técnico da empresa: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA com CNPJ: 51.241.101/0001-95 através da ART de PRINCIPAL nº 1720241877400, Executou: R PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI, 363 CASA JARDIM MUNIQUE - MARINGÁ/PR 87084-006, Data de Início: 01/08/2023 Data de término: 08/01/2024 Coordenadas Geográficas: -23,373106 x -51,959855.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95958/2024.

CAT nº 1720240002188 de 16/04/2024, página 3 de 10



AJUSTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Obra em Chapa de aço galvanizado (3 X 1.5 M)	M2	4
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	M2	300,00
1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	173,45
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	4.912,49
1.5	Entrada provisória de energia elétrica, trifásica, com caixa metálica, 50A em Poste de concreto	UN	1
1.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1
1.7	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 3,0 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
1.8	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA - PLANIALTIMÉTRICO PARA DEFINIR GARAGEM SUBTERRÂNEA	M ²	296,78
1.9	EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	M ²	20
1.10	ANDAIMES DE METROS VAI 2 PEÇAS	M	150
1.11	COMPATIBILIZAÇÃO DE ROJETOS	M ²	296,78
1.12	FICALIZAÇÃO COM ENGENHEROS FORMADOS TODAS ETAPAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS MISTOS	M ²	296,78
2. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			
2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	M2	222
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	5
2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEFADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	98,76
3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	800
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3).	M3	200
3.3	COMACTAÇÃO DE SOLOS.	M2	300
3.4	EXECUÇÃO E COMACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	600
4. FUNDAÇÕES - BLOCOS E ESTACAS			
4.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	902
4.2	QUANTIDADE DE ESTACAS PROFUNDAS	UN	82
4.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM.	KG	1.670,84
4.4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	KG	445,37
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	8,81
4.6	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO SUPERFICIAL SAPATAS ISOLADAS	M3	30
4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	228,22
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	88,16
4.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	92,31
4.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	65,48
4.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	12
5. FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME			
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	42,49

5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	161,84
5.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	1,53
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	435
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	39
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	211
5.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	45
5.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	850
5.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	32,37
6 SUPERESTRUTURA - PILARES			
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.103,65
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	112,25
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	212,09
6.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	181,51
6.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	18
7 SUPERESTRUTURA - VIGAS			
7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	206,03
7.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	25
7.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	306,14
7.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	169
7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	55
7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	232,37
7.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	120
8 SUPERESTRUTURA - LAJES			
8.1	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4) - incluso armação em malha Aço CA60 - 5,0mm	m²	276,2
8.2	Montagem e desmontagem de forma para laje maciça, pé-direito simples ou sobrado, em madeira serrada, 4 utilizações, inclusive escoramento metálico	m²	67,98
8.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	414,26
8.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	165,9
8.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	359,44
8.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	99,05
8.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	50
8.8	BOMBA LANÇA - APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	85
9 COBERTURA			
9.1	ESTRUTURA EM FERRO, TESOURA INTEIRA OU MEIA, PARA RECEBIMENTO DE TELHA METÁLICA INCLUSO TESOURAS E TRAMAS	m²	276,2
9.2	ESTRUTURA METÁLICA EM PERRIS DE CHAPA DOBRADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	m²	16,15
9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	82,9
9.4	TELHAMENTO COM TELHA SANSUICHE DE ZINCO/ ISOPOR/ ZINCO E=0,08 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	290,16
9.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	16,15
9.6	CUMBEIRA PARA TELHA DE EM ZINCO/RUFO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	M	7,5
9.7	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.	M	136,55
10 FECHAMENTO			
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	2100



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95959/2024.

CAT nº 1720240002188 de 16/04/2024, página 5 de 10



10.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	196,69
10.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	12,8
10.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	29,35
10.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	27,4
10.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	1,6
10.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	12,8
10.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	29,35
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.688,90
10.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	545,79
10.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	2.000,83
10.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	233,86
10.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	2.000,83

11. REVESTIMENTOS DE PAREDE			
11.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	233,86
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS.	M2	12,08
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2.000,83
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA FOSCA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2.000,83

12. REVESTIMENTOS DE PISO/INJUNTO			
12.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	13,58
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	M2	271,59
12.3	CAMADA REGULADORA TRAÇO 1:4(CIMENTO AREIA) ESPESSURA 2CM	M²	271,59
12.4	REVESTIMENTO PORCELANATO DE DIMENSÕES 1,20X1,20 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	50,13
12.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 5,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M²	46,96
12.7	RODAPÊ ALTO, ALTURA 20CM.	M	186,36
12.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	11,4

13. REVESTIMENTOS DE TETO			
13.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	M2	254,7
13.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	254,7
13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	254,7
13.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	254,7
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	254,7

14. ESQUADRIAS DE MADEIRA KIT PRONTAS EM MATERIAL CAQUEADO			
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8
14.2	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 0,90X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8
14.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ E BARRAS DE APOIO	UND	9
14.5	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 0,90X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
14.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1
14.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	154,35

15. ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ELÉTRICAS COM PERGIANAS AUTOMÁTICAS			
15.1	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CHAPA LISA C/ PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA	UND	1

15.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	11
15.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	13
15.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1
15.11	JANELA DE ALUMÍNIO - STRUCTURAL GLAZING COM VIDRO DUPLO LAMINADO - 5MM	UND	2
15.14	PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA EM AÇO GALVANIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M²	18
16. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE COM BOILER 400 L			
16.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	91,61
16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_	M3	1,59
16.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL.	M3	0,16
16.4	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	M	91,61
16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,37
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	157,34
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	82,35
16.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,93
16.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,28
16.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,6
16.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,02
16.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	131
16.13	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15
16.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4
16.15	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20
16.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11
16.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5
16.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
16.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5
16.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8
16.22	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
16.23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
16.24	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.25	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18
16.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4
16.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.28	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	2
16.29	Tê de redução soldável 60x25mm	UND	3
16.30	Luva de redução 75x60mm em PVC	UND	1
16.31	Bucha de redução PVC soldável 60x32mm	UND	2
16.32	Tê de redução 50x32mm em PVC soldável	UND	3
16.33	Bucha de redução 40x25 mm em PVC	UND	4
16.34	Bucha de redução 50x25mm em PVC	UND	1
16.35	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
16.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31
16.37	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4
16.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.40	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.41	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS (INCLUSOS CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2



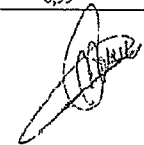
16.42	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1
16.43	SISTEMA PARA CISTERNA D'ÁGUA REAPROVEITADA	UND	1
16.44	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	1,59
16.45	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5
16.46	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 0	UN	20
16.47	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.48	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,20* M	UND	1
16.49	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA E CONE PARA EXPURGO, VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,65* M	UND	1
16.50	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA, VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,45* M	UND	1
16.51	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA E CONE PARA EXPURGO, VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,20* M	UND	1
16.52	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA	UND	1
16.53	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA, VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,20* M	UND	1
16.54	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UND	2
16.55	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA, VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UND	1
16.56	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,00* M	UND	2
16.57	BANCADA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA, VÁLVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,70* M	UND	1
16.58	BOLILER E PLCAS PARA AQUECER 600 L DE ÁGUA	UN	1
17. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS			
17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	18,86
17.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL.	M3	2,97
17.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	28,45
17.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	79,43
17.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	39,53
17.6	CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	6
17.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	19
17.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	2
17.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM - INCLUSO TAMPA COM GRELHA	UND	2
17.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM - INCLUSO TAMPA COM GRELHA	UND	3
17.11	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM - INCLUSO TAMPA	UND	3
17.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM - INCLUSO TAMPA	UND	3
17.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	18,86
18. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ESGOTO			
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	25,03
18.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL.	M3	1,08
18.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,44
18.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	28,6
18.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	1,41
18.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	31,07
18.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	50,6



18.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	39
18.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	63
18.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1
18.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1
18.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	28
18.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	53
18.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6
18.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2
18.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3
18.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6
18.18	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 40x20 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	2
18.19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	9
18.20	INSTALAÇÃO DE CAP DN 100MM, ESGOTO	UND	13
18.21	INSTALAÇÃO DE CAP DN 50MM, ESGOTO	UND	1
18.22	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	2
18.23	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5
18.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1
18.25	GRELHA ABRE/FECHA PARA RALO 150MM	UND	6
18.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	3
18.27	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	8
18.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1
18.29	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	24
18.30	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	25,03
18.31	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 48L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,3 M.	UND	2
18.32	CAIXA DE INSPEÇÃO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM - INCLUSO TAMPA	UND	16
18.33	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UN	1
18.34	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, ALTURA INTERNA = 8,0 M	UND	1
18.35	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 2,4 X 1,2M.	UND	1
19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUSIVE COM APLICAÇÃO DE 4 PLACAS SOLARES 550V			
19.1	PADRÃO DE ENERGIA DEFINITIVA AÉREA - TRIFÁSICA - 200A - CABO 50MM² - INCLUSO POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
19.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	150
19.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	82,96
19.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,74
19.5	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EM ALVENARIA	UND	1
19.6	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS 30MA (TETRAPOLAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
19.7	PROTECTOR DE SUPORTE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40/60KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
19.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PROJETO, PARA 90 DISJUNTORES, INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
19.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4
19.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	23
19.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16
19.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
19.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2



19.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
19.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1952
19.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	135
19.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	758
19.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	11.097,00
19.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1058
19.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28
19.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	95
19.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22
19.11	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	72
19.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13
19.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24
19.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7
19.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22
19.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28
19.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	64
19.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13
19.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	46
19.8	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12
19.9	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 50W BIVOLT COM RELÊ FOTO-ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8
19.10	ATERRAMENTO ELÉTRICO	M	15
19.11	PLACAS SOLARES COM MICRO INVERSOR 550W	UN	16
20. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO			
20.1	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EM ALVENARIA	UND	1
20.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	93,8
20.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	148
20.4	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	127
20.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5
20.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30
20.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
20.8	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30
20.9	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
20.10	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
20.11	TOMADA PARA ANTENA DE TV	UND	2
20.12	CABO COAXIAL RG6 PARA TV	M	16,5
21. FECHAMENTO DE DIVISÃO			
21.1	VIGA DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL (15 X 20 CM), INCLUSO LASTRO DE BRITA E-5CM	M	68,23
21.2	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO COM 2 MOTORES	UND	2
21.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	114
21.4	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM.	KG	281,35
21.5	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM	KG	75,49
21.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,3 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	2,62
21.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	0,99



21.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	44,82
21.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	8,55
21.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	49,59
21.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	28,78
21.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,62
21.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	5,56
21.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	36,84
21.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	0,37
21.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	77,22
21.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	34,74
21.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4
21.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	44,19
21.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	3,58
21.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	0,99
21.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	159,39
21.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	8,55
21.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	58,95
21.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	45,68
21.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3
21.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	37,03
21.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	86,62
21.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	34,74
21.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	4,5
21.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	103,95
21.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	207,9
21.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	207,9
21.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	207,9
21.11	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS.	M²	207,9
22. PASSEIO			
22.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO E CONTRAPISO	M2	356,78
22.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	42,91
22.3	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M	28,62
22.4	REBAIXO DE GUIA PARA ENTRADA DE VEÍCULOS	M	3,5
22.5	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO E=6 CM, INCLUSO LASTRO DE BRITA	UND	1
23. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
23.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
24. SERVIÇOS FINAIS			
24.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	296,78

MARINGÁ/PR, 08 DE ABRIL DE 2024.

Atestamos para os devidos fins que a obra foi executada de acordo com o contrato e seu funcionamento foi satisfatório e as escavações foram feitas de forma mecânica com uso de maquinários pesados.

Marco Aurélio Peres

MARCO AURÉLIO PERES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR: 23.851/D
RNP:1704783143

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95958/2024.

CAT nº 1720240002188 de 16/04/2024, página 10 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250002504

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALISSON ROSA PAGLIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALISSON ROSA PAGLIA

Registro: PR-137104/D

RNP: 1712902539

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720252208033

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA CNPJ: 76.282.656/0001-06

Rua: AV XV DE NOVEMBRO 701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87013-907

Contrato: 471/2024 celebrado em 04/07/2024 Vinculado a ART: 1720243873488

Valor do contrato: R\$ 2.139.038,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PIONEIRO AMADEU BOGGIO MERLO Nº: 699

Bairro: PARQUE HORTENCIA

Cidade: MARINGA

UF: PR

CEP: 87075-705

Coordenadas Geográficas: -23,390968 x -51,978499

Endereço da obra/serviço: R IVIO DOMINGOS CRESTANI Nº: S/N

Complemento: AO LADO DO CAMPO DE BOLA COM GRAMA SINTÉTICA Bairro: PARQUE HORTENCIA

Cidade: MARINGA

UF: PR

CEP: 87075-705

Coordenadas Geográficas: -23,390828 x -51,978917

Data de início: 04/07/2024 Previsão de término: 04/03/2025

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 431,68 M2; 2- Execução de obra de edificação provisória, 114,75 M2; 3- Execução de obra de estrutura metálica para edificação provisória, 93,47 M2; 4- Execução de obra de ligação individual de rede de água, 1 UNID; 5- Execução de obra de ligação individual de rede de esgoto, 1 UNID; 6- Execução de obra de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID; 7- Execução de obra de sinalização, 4,5 M2; 8- Execução de obra de escarificação - terraplenagem, 1523,43 M2; 9- Execução de obra de volume/área de bota-fora - terraplenagem, 533,2 M3; 10- Execução de obra de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 54 UNID; 11- Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 431,68 M2; 12- Execução de obra de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 30,47 M3; 13- Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 909,9 METRO; 14- Execução de obra de estrutura de concreto armado, 113,36 M3; 15- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 319,32 M3; 16- Execução de obra de compactação - terraplenagem, 567,19 M3; 17- Execução de obra de obras de terra escavação, 158,82 M3; 18- Execução de obra de cercamento, 120,69 METRO; 19- Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 413,6 M2; 20- Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 431,68 M2; 21- Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 133,7 METRO; 22- Execução de obra de aterramento elétrico, 24 UNID; 23- Execução de obra de pavimentação, 1104,6 M2

Observações:

EDIFICAÇÃO UBS DESTINADA SAÚDE COM LAJE DE 431,68 M² COM G/ ESTRUTURA METALICA TELHA METÁLICA TIJOLO 11,5 CM.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O alestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 111856/2025.

CAT nº 1720250002504 de 23/04/2025, página 1 de 29



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250002504

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002504/2025

23/04/2025 15:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 111856/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 111856/2025.

CAT nº 1720250002504 de 23/04/2025, página 2 de 29



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência Administrativa da SEMOP
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1616 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado nº 004/2025-GA/SEMOP

Processo SEI nº 01.20.00055470/2025.69 e Processo SEI nº 01.20.00059505/2025.55

A Prefeitura do Município de Maringá, cadastrada sob CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro, 701, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA, com sede localizada na Rua Pioneira Irene Vitorazo Fregonezi, 363, Jardim Munique, nesta cidade, portadora do CNPJ 51.241.101/0001-95, executou os serviços das obras abaixo discriminadas de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

OBRA:

Construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Andréa

Área da Obra: 431,68 M² ✓

Processo SEI nº 01.20.00027749/2024.87

Contrato nº 471/2024

O.S. nº 47/2024

Porcentagem Executada: 55,97% ✓

LOCALIZAÇÃO:

Rua Pioneiro Amadeu Boggio Merlo, 699 e Rua Ivio Domingos Crestani, Lote 001, Quadra 068, Parque Residencial Andréa, Zona 19, Maringá / PR.

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL

04/07/2024 à 11/03/2025

EQUIPE TÉCNICA:

Álisson Rosa Paglia CREA / PR nº 137104-D

ART 1720243873488

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

LOCALIZAÇÃO: RUA IVIO DOMINGOS CRESTANI, Nº 702					
ITEM	REFERÊNCIA		SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	BANCO	CÓDIGO			
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				
1.1.1	COMPLEMENTAR	17.04001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM	M2	114,75 ✓



			FIBROCIMENTO 4MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS		
1.2	TAPUMES				0
1.2.1	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	565,34 ✓
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				0
1.3.1	COMPLEMENTAR	16.01001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00 ✓
1.3.2	COMPLEMENTAR	16.01002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00 ✓
1.4	PLACA DE OBRA				0
1.4.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50 ✓
1.5	DESMOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				0
1.5.1	COMPLEMENTAR	17.04005	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	0,00
1.5.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,00
					0
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				0
2.1	ALO	CPU ALO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	0,35
					0
3	SERVIÇOS PRELIMINARES				0
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL				0
3.1.1	PRÓPRIA	CPU 001	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL (E=0,25M), VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M2	1523,43 ✓
3.1.2	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	533,20 ✓
3.1.3	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8317,92 ✓
3.1.4	COMPLEMENTAR	02.02004	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	54,00 ✓
3.2	CORTE E ATERRO				0
3.2.1	COMPLEMENTAR	02.01003	CORTE E ATERRO COMPENSADO, INCL. COMPACTAÇÃO COM PÉ DE CARNEIRO	M3	319,32 ✓
3.2.2	PRÓPRIA	CPU 002	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSO SOLO	M3	567,19 ✓
3.3	LOCAÇÃO DE OBRA				0
3.3.1	LOCAÇÃO DA EDIFICAÇÃO				0
3.3.1.1	COMPLEMENTAR	02.01004	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	431,68 ✓
3.3.2	LOCAÇÃO DO MURO/GRADIL				0
3.3.2.1	PRÓPRIA	CPU 003	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAMES)	M	264,73 ✓
3.4	DESTINAÇÃO DE ENTULHO DURANTE A OBRA				0
3.4.1	COMPLEMENTAR	02.02003	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	8,12
3.4.2	COMPLEMENTAR	02.02001	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE 5,00M ³ EM LOCAL APROPRIADO	UN	1,87
					0
4	INFRAESTRUTURA				0
4.1	FUNDAÇÃO				0
4.1.1	ESTACAS - EDIFICAÇÃO				0
4.1.1.1	COMPLEMENTAR	03.01001	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø25CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	569,60 ✓
4.1.1.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	153,00 ✓
4.1.1.3	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	316,82 ✓
4.1.1.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	27,95 ✓
4.1.1.5	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	99,00 ✓
4.1.2	ESTACAS - BANCOS EXTERNOS				0

4.1.2.1	COMPLEMENTAR	03.01002	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø30CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	20,00	✓
4.1.2.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	18,00	✓
4.1.2.3	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	49,60	✓
4.1.2.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,40	✓
4.1.2.5	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	8,00	✓
4.1.3	ESTACAS - BANCO INTERNO				0	
4.1.3.1	COMPLEMENTAR	03.01002	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø30CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	5,00	✓
4.1.3.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,40	✓
4.1.3.3	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	12,40	✓
4.1.3.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,35	✓
4.1.3.5	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	2,00	✓
4.1.4	ESTACAS - GRADIL				0	
4.1.4.1	PRÓPRIA	CPU 004	PERFURAÇÃO DE ESTACA TRADO D=20CM	M	90,80	✓
4.1.4.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	35,40	✓
4.1.4.3	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	97,90	✓
4.1.4.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,85	✓
4.1.4.5	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	34,00	✓
4.1.5	ESTACAS - MURO/GRADIL				0	
4.1.5.1	COMPLEMENTAR	03.01001	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø25CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	224,50	✓
4.1.5.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	98,55	✓
4.1.5.3	SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	297,55	✓
4.1.5.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	11,01	✓
4.1.5.5	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	77,00	✓
4.2	BLOCO				0	
4.2.1	BLOCOS - EDIFICAÇÃO				0	
4.2.1.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	29,33	✓
4.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	31,62	✓
4.2.1.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	120,02	✓
4.2.1.4	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,58	✓
4.2.1.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	249,64	✓
4.2.1.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,45	✓
4.2.1.7	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,55	✓
4.2.1.8	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15,31	✓
4.2.1.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	12,44	✓
4.2.1.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	125,10	✓
4.2.1.11	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAFADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,31	✓

4.2.1.12	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	238,84 ✓
4.2.2			BLOCOS - MURO/GRADIL		0
4.2.2.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	18,23 ✓
4.2.2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,34 ✓
4.2.2.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	95,58 ✓
4.2.2.4	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,82 ✓
4.2.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,09 ✓
4.2.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	154,18 ✓
4.2.2.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,73 9,19
4.2.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	7,89 8,22
4.2.2.9	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	78,41 81,68
4.2.2.10	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,60 9,19
4.2.2.11	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	71,68 142,36
4.3			VIGAS BALDRAME		0
4.3.1			VIGAS BALDRAME - EDIFICAÇÃO		0
4.3.1.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	60,37 ✓
4.3.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	47,04 ✓
4.3.1.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	246,09 ✓
4.3.1.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,35 ✓
4.3.1.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	271,82 ✓
4.3.1.6	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,64 ✓
4.3.1.7	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	555,00 ✓
4.3.1.8	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,27 ✓
4.3.1.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	14,32 ✓
4.3.1.10	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	43,69 ✓
4.3.1.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	141,12 ✓
4.3.1.12	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14,32 ✓
4.3.1.13	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	223,39 ✓
4.3.2			VIGAS BALDRAME - BANCOS EXTERNOS		0
4.3.2.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,77 ✓
4.3.2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,37 ✓
4.3.2.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,58 ✓
4.3.2.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,37 ✓

4.3.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,60 ✓
4.3.2.6	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,40 ✓
4.3.2.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,22 ✓
4.3.2.8	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,22 ✓
4.3.2.9	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,32 ✓
4.3.3	VIGAS BALDRAME - BANCO INTERNO				0
4.3.3.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,10 ✓
4.3.3.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,27 ✓
4.3.3.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,78 ✓
4.3.3.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,01 ✓
4.3.3.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,90 ✓
4.3.3.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,80 ✓
4.3.3.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,11 ✓
4.3.3.8	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,11 ✓
4.3.3.9	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,72 ✓
4.3.4	VIGAS BALDRAME - MURO/GRADIL				0
4.3.4.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	32,51 50,00
4.3.4.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	25,33 32,97
4.3.4.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	131,29 201,22
4.3.4.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,27 1,95
4.3.4.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	125,16 192,50
4.3.4.6	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	282,57 439,20
4.3.4.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,13 10,90
4.3.4.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	24,12 37,00
4.3.4.9	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	76,00 111,92
4.3.4.10	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7,13 10,97
4.3.4.11	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	111,23 171,13
					0
5	SUPERESTRUTURA				0
5.1	VIGAS				0
5.1.1	VIGAS - COBERTURA				0
5.1.1.1	SINAPI	92459	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	276,93 ✓
5.1.1.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,18 ✓

5.1.1.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,09 ✓
5.1.1.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,09 ✓
5.1.1.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,09 ✓
5.1.1.6	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,36 ✓
5.1.1.7	COMPLEMENTAR	03.03018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	12,90 ✓
5.1.2	VIGAS - RESERVATORIO				0
5.1.2.1	SINAPI	92459	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,79 ✓
5.1.2.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,45 ✓
5.1.2.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,27 ✓
5.1.2.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,09 ✓
5.1.2.5	COMPLEMENTAR	03.03018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,23 ✓
5.1.3	VIGAS - MURO				0
5.1.3.1	SINAPI	92459	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	85,88 ✓
5.1.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,91 ✓
5.1.3.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	225,27 ✓
5.1.3.4	COMPLEMENTAR	03.03018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,83 ✓
5.2	PILARES				0
5.2.1	PILARES - TERREO				0
5.2.1.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	193,86 ✓
5.2.1.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,82 ✓
5.2.1.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	554,73 ✓
5.2.1.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,09 ✓
5.2.1.5	COMPLEMENTAR	03.03015	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,72 ✓
5.2.2	PILARES - COBERTURA				0
5.2.2.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,26 ✓
5.2.2.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,82 ✓
5.2.2.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,73 ✓
5.2.2.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,36 ✓
5.2.2.5	COMPLEMENTAR	03.03015	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,11 ✓
5.2.3	PILARES - MURO				0
5.2.3.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	139,60 ✓
5.2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,73 ✓

5.2.3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	425,18 ✓
5.2.3.4	COMPLEMENTAR	03.03015	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,54 ✓
					0
6	LAJE			0	
6.1	LAJES MACIÇAS - EDIFICAÇÃO			0	
6.1.1	NEGATIVOS			0	
6.1.1.1	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,27 ✓
6.1.1.2	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,73 ✓
6.1.1.3	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,18 ✓
6.1.2	POSITIVOS			0	
6.1.2.1	SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	41,72 ✓
6.1.2.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	436,00 ✓
6.1.2.3	COMPLEMENTAR	03.03018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,56 ✓
6.2	LAJES TRELIÇADAS - EDIFICAÇÃO			0	
6.2.1	PRÓPRIA	CPU 113	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+5)	M2	380,17 ✓
6.3	LAJE MACIÇA - BANCO INTERNO			0	
6.3.1	SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,00
6.3.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,00
6.3.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,00
6.3.4	COMPLEMENTAR	03.03018	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA			0	
6.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO - MARQUISES			0	
6.4.1.1	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	0,00
6.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - PONTOS DE COLETA (RALOS E CONDUTORES) E INTERFERÊNCIAS DE TUBULAÇÕES			0	
6.4.2.1	SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	0,00
					0
7	ALVENARIA E FECHAMENTOS			0	
7.1	ALVENARIA			0	
7.1.1	ALVENARIA DA EDIFICAÇÃO			0	
7.1.1.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	622,21 ✓
7.1.2	ALVENARIA DO RESERVATÓRIO			0	
7.1.2.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	47,76 ✓
7.1.3	ALVENARIA PLATIBANDA			0	
7.1.3.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	165,07 ✓
7.1.4	ALVENARIA MURO			0	
7.1.4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	287,25 ✓
7.2	GRADIL GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA			0	
7.2.1	COMPLEMENTAR	12.15004	GRADIL GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE, PAINÉIS DE 2,5M, MALHA 5X20CM, ALTURA DE 2,43M, FIXADOS EM POSTES GALVANIZADOS DE	M	0,00

			40X60X1,25MM COM ALTURA DE 3,20M, PINTURA ELETRÓSTICA E TAMPA PLÁSTICA NA PARTE SUPERIOR COM PROTEÇÃO ANTI-UV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
7.2.2	PRÓPRIA	CPU 069	PT1 - PORTÃO DE ACESSO DE VEICULOS DE CORRER 350 X 250CM COM PERFIL TUBULAR E GRADIL EM TELA ELETROSOLDADA, COM MALHA 5 X 20CM, FIO 5, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
7.2.3	PRÓPRIA	CPU 070	PT2 - PORTÃO DE ACESSO DE PEDESTRES DE CORRER 200 X 250CM COM PERFIL TUBULAR E GRADIL EM TELA ELETROSOLDADA, COM MALHA 5 X 20CM, FIO 5, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
7.3	MOTOR PARA PORTÃO				0
7.3.1	PRÓPRIA	CPU 106	MOTOR DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
7.4	VERGAS/CONTRA-VERGAS				0
7.4.1	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20 ✓
7.4.2	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	61,10 ✓
7.4.3	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20 ✓
7.4.4	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	61,10 ✓
7.4.5	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,10 ✓
7.4.6	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,80 ✓
					0
8	COBERTURA				0
8.1	ESTRUTURA METÁLICA				0
8.1.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2630,69 ✓
8.2	TELHAMENTO				0
8.2.1	PRÓPRIA	CPU 105	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVALUME, PERFIL TRAPEZOIDAL, FABRICADA PÓS-PINTADA COR BRANCO, ESPESSURA E=0,05MM. REFERÊNCIA COMERCIAL: SANTO ANDRE, TELHA TRAPEZOIDAL TR40, E=0,5MM, PRÉ-PINTADO BRANCO; PERFILOR, LR40, E=0,5MM, PRÉ-PINTADO BRANCO. INCLUSO IÇAMENTO	M2	413,60 ✓
8.3	CUMEEIRA				0
8.3.1	COMPLEMENTAR	05.12002	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	13,80 ✓
8.4	CALHA/RUFO				0
8.4.1	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	180,90 ✓
8.4.2	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,69 ✓
8.4.3	COMPLEMENTAR	05.05003	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	162,63 ✓
					0
9	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				0
9.1	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO				0
9.1.1	PORTAS DE ALUMÍNIO				0
9.1.1.1	PRÓPRIA	CPU 054	CV1 - CONJUNTO DE VIDROS COM PORTA DE ALUMINIO, 500 X 280CM, COM VIDROS LAMINADO COM PELÍCULA REFLEXIVA 10MM (6+4MM), PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
9.1.1.2	PRÓPRIA	CPU 055	PA1 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 190CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO; DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.1.3	PRÓPRIA	CPU 056	PA2 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 110 X 210CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.1.4	PRÓPRIA	CPU 057	PA3 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 160 X 210CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00

9.1.1.5	PRÓPRIA	CPU 058	PA4 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 100 X 190CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.1.6	PRÓPRIA	CPU 059	PA5 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 110 X 170CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.1.7	PRÓPRIA	CPU 060	PA6 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 80CM, LAMBRIL COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.1.8	PRÓPRIA	CPU 061	PA7 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 170CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.1.9	PRÓPRIA	CPU 062	PA8 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 120 X 210CM, CHAPA LISA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.2	JANELAS DE ALUMÍNIO				0
9.1.2.1	PRÓPRIA	CPU 063	GA1 - JANELA DE ALUMINIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 90 CM, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.2.2	PRÓPRIA	CPU 064	GA2 - JANELA DE ALUMINIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 90 CM, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.2.3	PRÓPRIA	CPU 065	JA1 - JANELA DE ALUMINIO TIPO DE CORRER, 100 X 80 CM, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.2.4	PRÓPRIA	CPU 066	JA2 - JANELA DE ALUMINIO TIPO DE CORRER, 180 X 80 CM, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.2.5	PRÓPRIA	CPU 067	JA3 - JANELA DE ALUMINIO TIPO DE CORRER, 110 X 80 CM, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.1.2.6	PRÓPRIA	CPU 068	JA4 - JANELA DE ALUMINIO, 60 X 390 CM, COM SSTRUCTURAL GLAZING COM VIDRO DUPLA LAMINADO 10MM (6+4MM), PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.2	PORTAS DE MADEIRA				0
9.2.1	PM 1 - PORTA DE MADEIRA 80x210CM				0
9.2.1.1	SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.1.2	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	9,00
9.2.1.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	0,00
9.2.1.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.2	PM2 - PORTA DE MADEIRA 100x210CM				0
9.2.2.1	COMPLEMENTAR	12.12011	PORTA DE MADEIRA 100X210CM, INCL. DOBRADIÇAS	UN	0,00
9.2.2.2	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.2.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	0,00
9.2.2.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.3	PM3 - PORTA DE MADEIRA 90x210CM				0
9.2.3.1	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.3.2	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	13,00
9.2.3.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	0,00
9.2.3.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.4	PM4 - PORTA DE MADEIRA 90x210CM				0

9.2.4.1	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.4.2	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	2,00 ✓
9.2.4.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	0,00
9.2.4.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
9.2.5	PMS - PORTA DE MADEIRA DE CORRER 100X210CM				0
9.2.5.1	PRÓPRIA	CPU 081	PORTA DE MADEIRA LISA DE CORRER COM MOLDURA, 100X210CM	UN	0,00
9.3	GRADE DE FERRO - JANELA DA FARMÁCIA				0
9.3.1	COMPLEMENTAR	12.14001	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELA	M2	0,00
9.4	MOLA HIDRÁULICA				0
9.4.1	COMPLEMENTAR	12.01008	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UN	0,00
9.5	PREDEDOR PARA PORTA				0
9.5.1	COMPLEMENTAR	12.01006	PREDEDOR DE PORTA CROMADO TIPO GANCHO	UN	0,00
9.6	PUXADOR PARA PORTA PNE				0
9.6.1	COMPLEMENTAR	12.01010	PUXADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.7	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO				0
9.7.1	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	(1,80) 34,9
9.7.2	PRÓPRIA	CPU 080	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 18CM (15CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1 CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	(33,49) 46,9
					0
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				0
10.1	CABOS ELÉTRICOS				0
10.1.1	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,00
10.1.2	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,00
10.1.3	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,00
10.1.4	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,00
10.1.5	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,00
10.1.6	PRÓPRIA	CPU 036	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
10.1.7	PRÓPRIA	CPU 036	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
10.1.8	PRÓPRIA	CPU 036	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
10.1.9	PRÓPRIA	CPU 036	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
10.1.10	PRÓPRIA	CPU 037	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
10.1.11	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.12	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.13	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.14	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00

10.1.15	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.16	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.17	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.18	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.19	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.20	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.21	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.22	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.23	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.24	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.25	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.26	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.27	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.28	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.29	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.30	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.31	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.32	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.33	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.34	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.35	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.36	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.37	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.1.38	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,00
10.2	ELETROCALHAS, PERFILADOS E ELETRODUTOS				0
10.2.1	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	49,60 ✓
10.2.2	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00 ✓
10.2.3	PRÓPRIA	CPU 038	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00 ✓
10.2.4	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	430,00 ✓
10.2.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	940,00 ✓
10.3	CAIXA, ESPELHOS E ACESSÓRIOS				0

10.3.1	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	0,00
10.3.2	COMPLEMENTAR	07.10002	CAIXA DE PASSAGEM PVC DE EMBUTIR, CPT 30 TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.3.3	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	186,99 197
10.3.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	119,00 ✓
10.3.5	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.7	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.8	PRÓPRIA	CPU 040	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.9	PRÓPRIA	CPU 039	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.10	PRÓPRIA	CPU 041	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.11	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.3.13	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.4 ILUMINAÇÃO E LÂMPADAS					0
10.4.1	COMPLEMENTAR	07.17036	LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3405M, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA (60X60CM) DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LAA03-S3500840, 35W; INTRAL, LINHA ZÍNIA G2, MODELO DS-169, CÓD. 09870, 33W; ITAIM, 3003 LED, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.4.2	COMPLEMENTAR	07.17033	LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 1795LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (60CM DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT41-S2000840, 18W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKS-168, CÓD. 06946, 19W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 2PS, 16W, OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.4.3	COMPLEMENTAR	07.17034	LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT42-S4000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKS-168, CÓD. 06942, 28W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO RS, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.4.4	COMPLEMENTAR	07.17041	ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 460LM, TEMPERATURA DE COR 3000K, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, NA COR BRANCA. REFERÊNCIA COMERCIAL: STELLA, MODELO ICE, CÓD. STL21701BR/30, 5W; EVOLED, MODELO KLAR RETANGULAR, CÓD. LE-3913, 8W; AVANT, MODELO HUMMER FLAT, CÓD. 339120572, 12W, OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.4.5	COMPLEMENTAR	07.17007	LUMINÁRIA A LED SMD, COM POSTE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10901LM, TEMPERATURA DE COR 4500K, IRC 80, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 2,25 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,3 MM), ALTURA DE 4,10 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 220°C NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: FIBROMETAL, MODELO JACAREÍ LED, 150W; CONEXLED, LINHA PRUMIRIM, MODELO CLD-L100K40, 100W; PROJELUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 100W; TECNOWATT, MODELO MERAK-SYF, CÓD. TW4002510, 100W, OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.4.6	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
10.4.7	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	0,00
10.5 EQUIPAMENTOS					0

10.5.1	COMPLEMENTAR	07.02001	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	0,00
10.6			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		0
10.6.1	PRÓPRIA	CPU 051	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, CAPACIDADE PARA 72 DISJUNTORES DIN, FABRICAÇÃO DE AÇO CARBONO, GRAU DE PROTEÇÃO IP40. INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO 250A, NEUTRO E TERRA.	UN	1,00 ✓
10.6.2	PRÓPRIA	CPU 052	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, CAPACIDADE PARA 60 DISJUNTORES DIN, FABRICAÇÃO DE AÇO CARBONO, GRAU DE PROTEÇÃO IP40. INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO 250A, NEUTRO E TERRA.	UN	1,00 ✓
10.6.3	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	(1,12) 2
10.6.4	PRÓPRIA	CPU 042	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) CLASSE I, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 20KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO DE TENSÃO ATÉ 1,2KV	UN	0,00
10.6.5	PRÓPRIA	CPU 043	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN, CURVA C, 80A - 5KA	UN	0,00
10.6.6	PRÓPRIA	CPU 044	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PADRÃO IEC, ISOLAMENTO MÍNIMO 250V E CORRENTE DE 175A	UN	0,00
10.6.7	PRÓPRIA	CPU 047	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
10.6.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.9	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.10	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.11	PRÓPRIA	CPU 048	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
10.6.12	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.13	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.14	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.15	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
10.6.16	PRÓPRIA	CPU 050	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR) TETRAPOLAR, 32A/30MA	UN	0,00
10.6.17	PRÓPRIA	CPU 049	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR) 2 POLOS, 80A/30MA	UN	0,00
10.7			ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL		0
10.7.1	COMPLEMENTAR	07.11006	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL GNE	UN	1,00 ✓
10.7.2	COMPLEMENTAR	07.14002	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	2,00 ✓
10.7.3	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00 ✓
10.7.4	COMPLEMENTAR	07.16003	CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE L=18MM, C=1M	UN	6,00 ✓
10.7.5	PRÓPRIA	CPU 053	CINTA EM AÇO INOX PARA POSTE COM FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	16,00 ✓
10.7.6	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00 ✓
10.7.7	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00 ✓
10.7.8	PRÓPRIA	CPU 046	PARAFUSO ROSCA DUPLA M-16X180MM	UN	2,00 ✓
10.7.9	PRÓPRIA	CPU 045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO.	UN	1,00 ✓
10.8			VALAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0
10.8.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	35,61 ✓
10.8.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	35,61 ✓
10.9			LÓGICA/TELEFONIA		0
10.9.1			ELETROCALHA PERFILADO E ELETRODUTOS		0

10.9.1.1	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	515,00
10.9.2			CAIXA, ESPELHO E ACESSÓRIOS		0
10.9.2.1	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	0,00
10.9.2.2	COMPLEMENTAR	07.10002	CAIXA DE PASSAGEM PVC DE EMBUTIR, CPT 30 TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	0,00
10.9.2.3	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.9.2.4	COMPLEMENTAR	07.21011	TOMADA RJ 45 CATEGORIA 6 (1 MÓDULO), INCL. SUPORTE E PLACA	UN	0,00
10.9.2.5	COMPLEMENTAR	07.21016	TOMADA RJ 45 CATEGORIA 6 (2 MÓDULOS), INCL. SUPORTE E PLACA	UN	0,00
10.9.2.6	SINAPI	91947	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00
10.9.3			RACK DE DADOS - TELECOMUNICAÇÃO		0
10.9.3.1	COMPLEMENTAR	07.20007	RACK DE PISO FECHADO 19" 36U (PROF. 670MM)	UN	0,00
10.9.3.2	COMPLEMENTAR	07.20004	PAINEL DE FECHAMENTO PARA RACK 19" 1U	UN	0,00
10.9.3.3	COMPLEMENTAR	07.20003	ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK 19" 1U	UN	0,00
10.9.3.4	PRÓPRIA	CPU 015	PLACA PATCH PANEL 1U, PARA 16 MÓDULOS	UN	0,00
10.9.3.5	PRÓPRIA	CPU 016	PLACA PATCH PANEL 1U, PARA 24 MÓDULOS	UN	0,00
10.9.3.6	COMPLEMENTAR	07.20013	PATCH CORD, CAT. 6, EXTENSÃO DE 1,50M	UN	0,00
10.9.3.7	COMPLEMENTAR	07.20026	PATCH CORD, CAT. 6, EXTENSÃO DE 2,50M	UN	0,00
10.9.3.8	PRÓPRIA	CPU 017	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PATCH CORD RJ45 COM 100 ANEIS COLORIDOS	UN	0,00
10.9.3.9	PRÓPRIA	CPU 018	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (4+1 RJ45) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
10.9.3.10	PRÓPRIA	CPU 019	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
10.9.3.11	PRÓPRIA	CPU 020	BANDEJA FIXA PARA RACK 1U	UN	0,00
10.9.3.12	PRÓPRIA	CPU 021	BANDEJA MOVEL PARA RACK 1U	UN	0,00
10.9.3.13	PRÓPRIA	CPU 022	NVR GRAVADOR DE VIDEO EM REDE FULL HD 24 CANAIS	UN	0,00
10.9.4			CONDUTORES		0
10.9.4.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,00
10.9.5			VALAS - LÓGICA/TELEFONIA		0
10.9.5.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	5,77 5,77
10.9.5.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,50 5,77
11			INSTALAÇÕES DE SPDA		0
11.1			INSTALAÇÕES		0
11.1.1	COMPLEMENTAR	07.19022	CABO DE COBRE NÚ 50MM2	M	120,33 133,7
11.1.2	COMPLEMENTAR	07.19001	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO - 7/8" X 1/8" X 3000MM	UN	0,00
11.1.3	PRÓPRIA	CPU 013	BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 11 TERMINAIS	UN	0,33 1
11.1.4	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	7,85 9
11.1.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,00
11.1.6	PRÓPRIA	CPU 014	ISOLADOR SIMPLES FIXADO COM GRAPA PARA CHUMBAR - 10CM	UN	0,00
11.1.7	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,00
11.1.8	PRÓPRIA	CPU 011	MASTRO 1 1/2", COM 4 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,00
11.1.9	COMPLEMENTAR	07.19048	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO, H=30CM	UN	0,00
11.1.10	PRÓPRIA	CPU 012	RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 50MM2	UN	0,00

11.2			VALAS - SPDA	0	
11.2.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	19,18 ✓
11.2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,18 ✓
				0	
12			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	0	
12.1			EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	0	
12.1.1	PRÓPRIA	CPU 107	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	0,00
12.1.2	PRÓPRIA	CPU 108	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	0,00
12.1.3	PRÓPRIA	CPU 109	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	0,00
12.1.4	PRÓPRIA	CPU 110	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	0,00
12.1.5	PRÓPRIA	CPU 111	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	0,00
12.1.6	PRÓPRIA	CPU 112	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	0,00
12.1.7	COMPLEMENTAR	07.22004	EXAUSTOR VENTOKIT 150, INCL. SENSOR, TUBULAÇÃO E VENEZIANA - WESTAFLEX OU EQUIVALENTE	UN	0,00
12.2			DRENAGEM	0	
12.2.1	PRÓPRIA	CPU 005	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	26,00 ✓
12.2.2	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00 ✓
12.2.3	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00 ✓
12.2.4	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	122,16 ✓
12.3			TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO	0	
12.3.1	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,81 ✓
12.3.2	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,33 ✓
12.3.3	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,48 ✓
12.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABO PP	0	
12.4.1	PRÓPRIA	CPU 006	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4X1,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	91,81 ✓
12.5			ELETRODUTO PVC	0	
12.5.1	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91,81 ✓
				0	
13			EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0	
13.1			COMUNICAÇÃO VISUAL	0	
13.1.1	PRÓPRIA	CPU 007	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR, PICTOGRAFIA FOTOLUMINESCENTE, 24X12CM, TIPO S2, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
13.1.2	PRÓPRIA	CPU 008	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR, PICTOGRAFIA FOTOLUMINESCENTE, 24X12CM, TIPO S3, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
13.1.3	PRÓPRIA	CPU 009	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR, PICTOGRAFIA FOTOLUMINESCENTE, 24X12CM, TIPO S3, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
13.1.4	PRÓPRIA	CPU 010	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR, PICTOGRAFIA FOTOLUMINESCENTE, 24X12CM, TIPO S3, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
13.1.5	COMPLEMENTAR	10.04002	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES/HIDRANTES - ADESIVO	UN	0,00
13.2			EXTINTORES	0	
13.2.1	COMPLEMENTAR	10.01001	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC 4KG, INCL. CARGA	UN	0,00
13.3			ILUMINAÇÃO	0	

13.3.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00	
					0	
14					INSTALAÇÕES DE GAS MEDICINAL	0
14.1					REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	0
14.1.1	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	52,00 ✓	
14.1.2	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	16,00 ✓	
14.1.3	SINAPI	103840	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6,00 ✓	
14.1.4	SINAPI	103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6,00 ✓	
14.1.5	SINAPI	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00 ✓	
14.1.6	PRÓPRIA	CPU 073	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO LATÃO CROMADO, 15MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00 ✓	
14.1.7	SINAPI	103851	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	4,00 ✓	
14.2					EQUIPAMENTO DE GASOTERAPIA	0
14.2.1	PRÓPRIA	CPU 072	POSTO DE CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO DUPLA RETENÇÃO	UN	0,00	
14.3					DIVERSOS	0
14.3.1	COMPLEMENTAR	07.01009	ABRACADEIRA D 1/2" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, INCL. PARAFUSO	UN	0,00	
14.3.2	PRÓPRIA	CPU 071	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO 38X19MM	M	0,00	
14.3.3	SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,00	
14.4					CENTRAIS	0
14.4.1					BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO	0
14.4.1.1	PRÓPRIA	CPU 074	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO COM VAZÃO 300LITROS/MINUTO, VÁCUO NOMINAL 620MMHG, MOTOR 3/4(550W) E TENSÃO 127/220(BIFÁSICA)	UN	0,00	
14.4.2					CENTRAL DE AR COMPRIMIDO	0,00
14.4.2.1	PRÓPRIA	CPU 094	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE GAS MEDICINAL, ATENDENDO AS NORMAS ANVISA (RDC50), COMPOSTO DE: -02 COMPRESSORES PARA PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO 18 PCM POR UNIDADE, 100% ISENTOS DE ÓLEO, RESSERVATÓRIO DE AR DE MÍNIMO 100 LITROS, CABEÇOTES 3 X 1,0 CV ; 220 V ; NÍVEL DE RUÍDO 52 DCB; PRESSOSTATO; REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA; LIGADOS A UM PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO AUTOMATIZADO COM SISTEMA REVERSOR DE TEMPO PARA FUNCIONAMENTO INTERCALADO DAS UNIDADES COMPRESSORAS COM INDICAÇÃO DE FALHAS. -01 PRÉ FILTRO COALESCENTE GRAU DE FILTRAGEM 0,1 MICRON DE PARTÍCULAS. -01 SECADOR POR ADSORÇÃO (PONTO DE ORVALHO -40°C) -01 PÓS FILTRO COALESCENTE GRAU DE FILTRAGEM 0,01 MICRON DE PARTÍCULAS . -01 RESERVATÓRIO PARA AR MEDICINAL TRATADO CAPACIDADE 200 LITROS -01 FILTRO ADSORVEDOR PARA REMOÇÃO DE HIDROCARBONETOS E ODORES DO AR COMPRIMIDO	CJ	0,00	
					0	
15					INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0
15.1					ALIMENTAÇÃO	0
15.1.1					METAIS	0
15.1.1.1	SINAPI	103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00 ✓	
15.1.1.2	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00 ✓	
15.1.2					PVC MISTO SOLDÁVEL	0
15.1.2.1	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00 ✓	
15.1.3					PVC RÍGIDO ROSCAVEL	0
15.1.3.1	PRÓPRIA	CPU 023	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,30 ✓	

15.1.4			PVC RIGIDO SOLDÁVEL		0
15.1.4.1	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00 ✓
15.1.4.2	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00 ✓
15.1.4.3	SINAPI	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 ✓
15.1.4.4	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 ✓
15.1.4.5	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00 ✓
15.1.4.6	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
15.1.4.7	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,81 ^{21,40}
15.1.5			VALAS - ALIMENTAÇÃO		0
15.1.5.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	1,88
15.1.5.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,88
15.2			ESGOTO		0
15.2.1			CAIXAS DE PASSAGEM		0
15.2.1.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.2.1.2	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.2.1.3	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.2.1.4	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.2.2			PVC ACESSÓRIOS		0
15.2.2.1	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00 ✓
15.2.2.2	PRÓPRIA	CPU 024	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00 ✓
15.2.2.3	COMPLEMENTAR	06.21003	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM, INCL. GRELHA EM PVC	UN	4,00 ✓
15.2.2.4	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00 ✓
15.2.3			PVC ESGOTO		0
15.2.3.1	COMPLEMENTAR	06.27001	CAP PVC, ESGOTO - 40MM	UN	1,80 ²
15.2.3.2	PRÓPRIA	CPU 025	CURVAR 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,90 ¹
15.2.3.3	PRÓPRIA	CPU 026	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,80 ²
15.2.3.4	PRÓPRIA	CPU 027	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	0,90 ¹
15.2.3.5	PRÓPRIA	CPU 028	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	17,10 ¹⁹
15.2.3.6	PRÓPRIA	CPU 029	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,70 ³
15.2.3.7	PRÓPRIA	CPU 030	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,40 ¹⁶
15.2.3.8	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,60 ⁴

15.2.3.9	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,10 ²⁹
15.2.3.10	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,80 ²
15.2.3.11	SINAPI	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,90 ¹
15.2.3.12	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,30 ¹⁷
15.2.3.13	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,60 ⁴
15.2.3.14	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,60 ⁴
15.2.3.15	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,90 ¹
15.2.3.16	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,70 ³
15.2.3.17	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,20 ³²
15.2.3.18	COMPLEMENTAR	06.22003	JOELHO PVC 90º COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO - 40MMX1.1/2"	UN	20,70 ²³
15.2.3.19	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,80 ²
15.2.3.20	COMPLEMENTAR	06.26002	JUNÇÃO PVC SIMPLES, ESGOTO - 100X50MM	UN	2,70 ³
15.2.3.21	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,90 ¹
15.2.3.22	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,90 ¹
15.2.3.23	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,40 ⁶
15.2.3.24	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,90 ¹¹
15.2.3.25	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,59 ^{2,88}
15.2.3.26	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,16 ^{39,47}
15.2.3.27	COMPLEMENTAR	06.25001	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO - 150MM	M	9,20 ^{29,88}
15.2.3.28	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,11 ^{73,46}
15.2.3.29	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,57 ^{76,19}
15.2.3.30	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,95 ^{12,12}
15.2.3.31	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,90 ¹
15.2.3.32	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,20 ¹⁸
15.2.4	VALAS - ESGOTO				0

15.2.4.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	52,19 ✓
15.2.4.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	52,19 ✓
15.3	PLUVIAL				0
15.3.1	CAIXA DE PASSAGEM				0
15.3.1.1	PRÓPRIA	CPU 104	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM COM GRELHA	UN	1,00 ✓
15.3.1.2	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.3.1.3	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.3.1.4	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00
15.3.2	ACESSÓRIOS				0
15.3.2.1	PRÓPRIA	CPU 031	RALO TIPO ABACAXI D=100MM	UN	0,00
15.3.3	PVC ESGOTO				0
15.3.3.1	PRÓPRIA	CPU 032	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,50 2
15.3.3.2	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00 4
15.3.3.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	78,23 104,5
15.3.3.4	COMPLEMENTAR	06.25001	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO - 150MM	M	36,68 49,90
15.3.4	VALAS - PLUVIAL				0
15.3.4.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	7,62 25,41
15.3.4.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	7,62 25,41
15.4	VENTILAÇÃO				0
15.4.1	PVC ESGOTO				0
15.4.1.1	PRÓPRIA	CPU 026	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	0,75 1
15.4.1.2	COMPLEMENTAR	06.22009	CURVA 45 GRAUS LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	0,75 1
15.4.1.3	PRÓPRIA	CPU 028	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	13,50 12
15.4.1.4	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00 2
15.4.1.5	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,75 2
15.4.1.6	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,75 1
15.4.1.7	COMPLEMENTAR	06.24001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, ESGOTO - 50MM	UN	15,75 2
15.4.1.8	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	67,73 92
15.4.1.9	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,75 1
15.5	ÁGUA FRIA				0
15.5.1	METAIS				0
15.5.1.1	PRÓPRIA	CPU 035	ELIMINADOR AR PARA ÁGUA FRIA	UN	1,50 3

15.5.1.2	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00 2
15.5.1.3	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,50 1
15.5.1.4	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,50 1
15.5.1.5	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,50 1
15.5.1.6	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00 4
15.5.1.7	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00 2
15.5.1.8	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,50 1
15.5.2 PVC ACESSÓRIOS					0
15.5.2.1	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
15.5.2.2	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
15.5.2.3	COMPLEMENTAR	06.09004	TUBO DE DESCARGA BRANCO (VDE) COM PONTA AZUL, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, DN 38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00 ✓
15.5.3 PVC MISTO SOLDÁVEL					0
15.5.3.1	SINAPI	96853	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	0,90 1
15.5.3.2	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,90 1
15.5.4 PVC RÍGIDO ROSCAVEL					0
15.5.4.1	SINAPI	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00 ✓
15.5.4.2	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00 ✓
15.5.4.3	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00 ✓
15.5.4.4	SINAPI	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00 ✓
15.5.4.5	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00 ✓
15.5.4.6	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00 ✓
15.5.4.7	COMPLEMENTAR	06.02034	BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL CURTA, ÁGUA FRIA - 75 X 60 MM	UN	16,00 ✓
15.5.4.8	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00 ✓
15.5.4.9	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 ✓
15.5.4.10	SINAPI	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00 ✓
15.5.4.11	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 ✓
15.5.4.12	SINAPI	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00 ✓
15.5.4.13	SINAPI	89510	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00 ✓
15.5.4.14	SINAPI	89519	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00 ✓
15.5.4.15	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00 ✓
15.5.4.16	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00 ✓
15.5.4.17	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00 ✓

15.5.4.18	SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00 /
15.5.4.19	SINAPI	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00 /
15.5.4.20	SINAPI	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 /
15.5.4.21	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	93,60 ¹⁰⁴
15.5.4.22	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,40 ²⁶
15.5.4.23	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 /
15.5.4.24	SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00 /
15.5.4.25	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00 /
15.5.4.26	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00 /
15.5.4.27	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80,17 ^{136,56}
15.5.4.28	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,47 ^{45,08}
15.5.4.29	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,41 /
15.5.4.30	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,88 /
15.5.4.31	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00 /
15.5.4.32	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00 /
15.5.4.33	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00 /
15.5.4.34	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00 /
15.5.5	PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO				0
15.5.5.1	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,50 ¹⁴
15.5.5.2	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,75 ²⁵
15.5.5.3	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,75 ¹
15.5.5.4	SINAPI	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,75 ¹
15.5.6	RESERVATÓRIO CILINDRICO				0
15.5.6.1	COMPLEMENTAR	06.07006	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS, INCL. TAMP. ROSCÁVEL, FORTLEV OU EQUIVALENTE	UN	1,00 /
15.5.7	EQUIPAMENTOS DO APROVEITAMENTO				0
15.5.7.1	PRÓPRIA	CPU 033	CISTERNA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
15.5.7.2	PRÓPRIA	CPU 034	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE FILTRAGEM E CLORAÇÃO. REF. COMERCIAL SMART FILTRO TECNOTRI	UN	0,00
16	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS				0
16.1	ALARME				0
16.1.1	COMPLEMENTAR	07.02001	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	0,00
16.2	ACABAMENTO PARA REGISTRO CHUVEIRO PNE				0
16.2.1	COMPLEMENTAR	11.22027	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, EM FORMATO ALAVANCA GRANDE, 1/4 DE VOLTA, REF. COMERCIAL DECA IZY PLUS, CÓD. 4900.C24.GD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
16.3	BANCADA				0
16.3.1	GRANITO				0

16.3.1.1	PRÓPRIA	CPU 093	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,65 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
16.3.1.2	PRÓPRIA	CPU 096	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,84X0,33 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.1.3	PRÓPRIA	CPU 097	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,24X0,74 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.2			INOX		0
16.3.2.1	COMPLEMENTAR	11.04007	BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM ESPELHO DE BANCADA, LARGURA=60CM (INSTALADA)	M	0,00
16.4			BARRA DE APOIO PNE		0
16.4.1	COMPLEMENTAR	11.02002	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UN	0,00
16.4.2	COMPLEMENTAR	11.02005	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM	UN	0,00
16.4.3	COMPLEMENTAR	11.02006	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM	UN	0,00
16.5			CABIDE		0
16.5.1	COMPLEMENTAR	11.07001	CABIDE EM METAL CROMADO - STANDARD 585906 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.6			CHUVEIRO		0
16.6.1	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.7			CUBA EM INOX		0
16.7.1	COMPLEMENTAR	11.16018	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 48X34X18CM. REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVÍNIA 48 BL, CÓD. 94027/202 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA DECA, CÓD. 1622.C OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.8			CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA		0
16.8.1	COMPLEMENTAR	11.16002	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X30CM - L59 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO	UN	0,00
16.8.2	COMPLEMENTAR	11.16003	LAVATÓRIO EM LOUÇA DE CANTO - IZY L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO	UN	0,00
16.8.3	COMPLEMENTAR	11.16006	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPensa - VOGUE PLUS L.51.17 DECA OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.8.4	COMPLEMENTAR	11.16015	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPensa - L.510.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO	UN	0,00
16.9			DIVISÓRIA EM GRANITO		0
16.9.1	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
16.10			DIVISÓRIA EM VIDRO		0
16.10.1	PRÓPRIA	CPU 101	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO 6MM	M2	0,00
16.10.2	PRÓPRIA	CPU 102	PELÍCULA JATEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,00
16.11			DUCHA HIGIÊNICA		0
16.11.1	COMPLEMENTAR	11.10004	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO POR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO BINÍQUEL, REFERÊNCIA COMERCIAL: DOCOL, CÓDIGO 525306 OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.12			ESPELHO		0
16.12.1	PRÓPRIA	CPU 089	ESPELHO CRISTAL 50X150CM, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO	UN	0,00
16.12.2	PRÓPRIA	CPU 090	ESPELHO CRISTAL 50X130CM, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO	UN	0,00
16.12.3	PRÓPRIA	CPU 091	ESPELHO CRISTAL 50X90CM, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO	UN	0,00
16.13			EXPURGO		0
16.13.1	PRÓPRIA	CPU 098	BANCADA COM EXPURGO DE AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO ESCOVADO, INCLUSO TAMPA, COM ACIONAMENTO POR VÁLVULA HYDRA DE DESCARGA E SIFÃO. REF. COMERCIAL: PALMETAL ES; HIDRONOX, MODELO DE EMBUTIR E TAMPA; EGINOX E PROJINOX.	CJ	0,00
16.14			NICHO		0
16.14.1	COMPLEMENTAR	11.03001	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS 30X40CM, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	0,00
16.15			PORTA OBJETOS		0
16.15.1	COMPLEMENTAR	11.26001	PORTA-OBJETO DO TIPO ARAMADO DE SOBREPOR, EM AÇO INOX 304, CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: ASTRA, CESTO ARAMADO DE PAREDE, DIMENSÃO 21X12X5,	UN	0,00

			CÓD. L/CM21; FANI, PORTA SHAMPOO ARAMADO, DIMENSÃO 35X13X5, CÓD. 4700 190; GIOSUL, PORTA SHAMPOO COM GRADE, DIMENSÃO 30X10X5, CÓD. 2205		
16.16			PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO		0
16.16.1			PORTA SABONETE LÍQUIDO		0
16.16.1.1	COMPLEMENTAR	11.12005	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 17,5X11X10,5/ 6 (SEM VÁLVULA), CÓD. 001016; GRUPO GRX, DIMENSÃO 15X12,5X6,5, CÓD. D-I-1L-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 24X15,5X13, CÓD. SJ16; PROFLEX, CÓD. 51.035	UN	0,00
16.16.2			PORTA PAPEL HIGIÊNICO		0
16.16.2.1	PRÓPRIA	CPU 092	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, ROLOS PEQUENOS, REF. COMERCIAL DOCOL, LINHA HOTEL, CÓD. 00218206 CROMADO	UN	0,00
16.16.3			TOALHEIRO		0
16.16.3.1	COMPLEMENTAR	11.11002	TOALHEIRO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 400 A 600 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 25,5X26,5X10,5, CÓD. 001029; GRUPO GRX, DIMENSÃO 33,5X27X13, CÓD. DT-AV-2D-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 18X24,5X14,5, CÓD. PTM11; PROFLEX, DIMENSÃO 24X24X12,5, CÓD. 51.389	UN	0,00
16.17			SIFÃO		0
16.17.1	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.18			TAMPA PARA RALO		0
16.18.1	COMPLEMENTAR	11.18001	TAMPA DE INOX ESCAMOTEÁVEL PARA RALO COM CAIXILHO, 10CM	UN	0,00
16.19			TANQUE		0
16.19.1	COMPLEMENTAR	11.21002	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA 30 LITROS (53,5X51CM) - TQ2 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC	UN	0,00
16.20			TROCADOR DE BEBE		0
16.20.1	PRÓPRIA	CPU 095	TROCADOR DE BEBÊ EM MDF, DOBRÁVEL, COM PISTÃO AMORTECEDOR A GÁS, DIMENSÕES 0,85X0,58X0,10M COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG NA PONTA. REF. MARCA AMPLIANDO ESPAÇO MODELO SOFT HORIZONTAL	UN	0,00
16.21			TORNEIRA		0
16.21.1	COMPLEMENTAR	11.22024	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC ECO 1173.C.CONF OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	0,00
16.21.2	COMPLEMENTAR	11.22002	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO - PRESSMATIC ALFA DOCOL OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	0,00
16.21.3	COMPLEMENTAR	11.22014	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO - PERTUTTI 1130 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.21.4	COMPLEMENTAR	11.22007	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - FAST 1167 C59 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	0,00
16.22			VÁLVULA DE DESCARGA		0
16.22.1	COMPLEMENTAR	11.23002	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO - DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.22.2	COMPLEMENTAR	11.23007	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 2565.C.112 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.22.3	PRÓPRIA	CPU 100	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO DE DESCARGA CLASSICA - DOCOL CÓD. 1500006 OU EQUIVALENTE	UN	0,00
16.23			VASO E ASSENTO SANITÁRIO		0
16.23.1	COMPLEMENTAR	11.24011	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA IZY, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA AZALÉA, 91301; INCEPA, LINHA ZIP, CÓD. 46303, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	0,00
16.23.2	COMPLEMENTAR	11.24010	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS P510.17 E AP510; CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 31310 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	0,00
17			REVESTIMENTOS		0
17.1			REVESTIMENTO DE TETO		0
17.1.1			CHAPISCO DE TETO		0
17.1.1.1	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	415,94

17.1.2		MASSA ÚNICA DE TETO			0
17.1.2.1	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	415,94 ✓
17.2		REVESTIMENTO DE PAREDE			0
17.2.1		CHAPISCO DE PAREDE - INTERNO			0
17.2.1.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1107,94 ✓
17.2.2		EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA			0
17.2.2.1	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	486,67 ✓
17.2.3		MASSA ÚNICA DE PAREDE - INTERNO			0
17.2.3.1	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	753,53 ✓
17.2.4		REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO			0
17.2.4.1		PASTILHA CERÂMICA 7,5X7,5CM			0
17.2.4.1.1	COMPLEMENTAR	04.07038	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 7,5X7,5CM MESH ELIANE NAS CORES: NEUTRAL OFF WHITE, NEUTRAL GRIS, NEUTRAL GREIGE, NEUTRAL HIAU, NEUTRAL AGAVE, NEUTRAL COSMIC, NEUTRAL MARINE, NEUTRAL POLLEN, NEUTRAL COTTO, NEUTRAL CORAL OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	0,00
17.2.4.2		REVESTIMENTO CERÂMICO 30X40CM			0
17.2.4.2.1	COMPLEMENTAR	04.07014	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X40CM COR BRANCA - FORMA SLIM ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	201,39 ✓
17.2.4.3		PERFIL DE ACABAMENTO - INTERNO			0
17.2.4.3.1	COMPLEMENTAR	04.01008	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - TERMINAL DE ACABAMENTO MEIA-PAREDE - REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 193 TECNOPERFILOU EQUIVALENTE	M	0,00
17.2.5		CHAPISCO - FACHADAS			0
17.2.5.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	632,81 ✓
17.2.6		MASSA ÚNICA - FACHADAS			0
17.2.6.1	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	632,81 ✓
17.2.7		CHAPISCO - MURO EXTERNO			0
17.2.7.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	699,50 ✓
17.2.8		MASSA ÚNICA - MURO EXTERNO			0
17.2.8.1	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	699,50 ✓
17.3		REVESTIMENTO DE PISO			0
17.3.1		LASTRO			0
17.3.1.1	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,00
17.3.1.2	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,00
17.3.2		CONTRAPISO / REGULARIZAÇÃO			0
17.3.2.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	345,28 ✓
17.3.3		CONCRETO			0
17.3.3.1		ÁREA EXTERNA A EDIFICAÇÃO			0
17.3.3.1.1	COMPLEMENTAR	04.18001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO FCK=20MPA DESEMPENADO, USINADO, E=7CM, INCL. JUNTA DE DILATAÇÃO E LASTRO DE BRITA	M2	0,00
17.3.3.2		ESTACIONAMENTO			0
17.3.3.2.1	COMPLEMENTAR	04.18003	PISO EM CONCRETO FCK=20MPA DESEMPENADO, USINADO, E=10CM, ARMADO, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA NERVURADA CA-60, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTA DE	M2	0,00

			DILATAÇÃO E LASTRO DE BRITA		
17.3.3.3	PASSEIO PÚBLICO				0
17.3.3.3.1	COMPLEMENTAR	04.18001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO FCK=20MPA DESEMPENADO, USINADO, E=7CM, INCL. JUNTA DE DILATAÇÃO E LASTRO DE BRITA	M2	0,00
17.3.4	CERÂMICO				0
17.3.4.1	PRÓPRIA	CPU 075	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE EPÓXI	M2	51,79 <i>345,79</i>
17.3.5	RODAPÉ CERÂMICO				0
17.3.5.1	COMPLEMENTAR	04.09059	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	27,70 <i>184,60</i>
17.3.6	CERÂMICO PODOTÁTIL				0
17.3.6.1	PRÓPRIA	CPU 088	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM GO AMARELO - ARQTEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	0,00
17.3.6.2	COMPLEMENTAR	04.08002	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM STOP AMARELO - ARQTEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	0,00
17.3.7	CIMENTÍCIO TÁTIL				0
17.3.7.1	COMPLEMENTAR	04.06014	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (30X30CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO - ALERTA	M2	0,00
17.3.7.2	COMPLEMENTAR	04.06014	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (30X30CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO - DIRECIONAL	M2	0,00
17.3.8	GRANITO - BANCADA DE TROCA				0
17.3.8.1	SINAPI	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	0,00
18	PINTURA				0
18.1	PAREDES INTERNAS				0
18.1.1	EMASSAMENTO - PAREDES INTERNAS				0
18.1.1.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	565,15 <i>733,50</i>
18.1.2	PINTURA - PAREDES INTERNAS				0
18.1.2.1	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,00
18.1.2.2	COMPLEMENTAR	04.13006	PINTURA EPÓXI, 02 DEMÃOS EM PAREDE	M2	0,00
18.2	PAREDES EXTERNAS				0
18.2.1	TEXTURA - FACHADAS				0
18.2.1.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	0,00
18.2.1.2	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	0,00
18.3	TETO				0
18.3.1	EMASSAMENTO TETO				0
18.3.1.1	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	311,96 <i>415,94</i>
18.3.2	PINTURA TETO				0
18.3.2.1	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,00
18.4	PINTURA - PISO 02 - CONCRETO DESEMPENADO				0
18.4.1	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	0,00
18.4.2	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	0,00
18.5	PINTURA DE SIMBOLOS E DEMARCAÇÕES				0
18.5.1	COMPLEMENTAR	04.13004	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	0,00
18.5.2	PRÓPRIA	CPU 076	PINTURA DE SÍMBOLO "IDOSO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	0,00
18.5.3	PRÓPRIA	CPU 077	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 20 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0,00
18.5.4	PRÓPRIA	CPU 078	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA ZEBRADA DE VAGA DE DEFICIENTE FÍSICO	UN	0,00
18.6	ELEMENTOS DE MADEIRA				0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1118562/2025.

CAT nº 1720250002504 de 23/04/2025, página 27 de 29



18.6.1	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,00
19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					0
19.1 LIMPEZA					0
19.1.1	COMPLEMENTAR	17.08008	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00
19.2 PLANTIO DE GRAMA					0
19.2.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0,00
19.3 PLANTIO DE MUDAS					0
19.3.1	PRÓPRIA	CPU 082	TARUMÃ - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	0,00
19.3.2	SINAPI	98510	IPÊ - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	0,00
19.3.3	PRÓPRIA	CPU 083	PATA DE VACA - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	0,00
19.3.4	PRÓPRIA	CPU 085	GUAIMBÉ - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.	UN	0,00
19.3.5	PRÓPRIA	CPU 084	MOREIA - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.	UN	0,00
19.4 COMUNICAÇÃO VISUAL					0
19.4.1	COMPLEMENTAR	14.01001	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X7CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
19.4.2	COMPLEMENTAR	14.01006	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X11.5CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
19.4.3	COMPLEMENTAR	14.01002	PLACA EM PVC 3MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
19.4.4	PRÓPRIA	CPU 086	PLACA EM PVC 3MM, 60X20CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	0,00
19.4.5	PRÓPRIA	CPU 087	PLACA EM PVC 3MM, 120X150CM, INCL. INSTALAÇÃO COM PARAFUSO	UN	0,00
19.4.6	PRÓPRIA	CPU 099	ÍCONE RECORTADO EM PVC BRANCO 3MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
19.4.7	PRÓPRIA	CPU 079	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO NO PISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - 50X70CM	UN	0,00
19.4.8	COMPLEMENTAR	14.01005	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 25CM - ESPESSURA 8 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	0,00
19.5 DIVERSOS					0
19.5.1	COMPLEMENTAR	17.08007	PARACICLO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO, E= 2,5MM, Ø=5CM, INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 75X75CM, PONTEIRA ADICIONAL DE 25CM E BASE DE CONCRETO 30X30X30CM	UN	0,00
19.6 PLACA DE INAUGURAÇÃO					0
19.6.1	COMPLEMENTAR	14.01004	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO PADRÃO PMM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	0,00

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

Rodrigo Leonardo Machado

CREA/PR 11.5656-D

Fiscal do Contrato / SEMOP

Wanderlei de Oliveira Enami

CREA/PR 12.642-D

Ger. Fiscalização de Obras / SEMOP

Artur Rogerio Tunes Silva

CREA/PR 33.268-D

Secretário de Obras Públicas

Maringá / PR, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardo Machado**, Fiscal de Contrato, em 17/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 17/04/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei de Oliveira Enami, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas**, em 22/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926068** e o código CRC **60C6876C**.

Referência: Processo nº 01.20.00055470/2025,69

SEI nº 5926068

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 111856/2025.

CAT nº 1720250002504 de 23/04/2025, página 29 de 29





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5806/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALISSON ROSA PAGLIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALISSON ROSA PAGLIA
Registro: PR-137104/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712902539

Número da ART: 20173778757 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2017 Baixada em: 08/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 30/05/2017 Vinculado a ART: 20172284769

Valor do contrato: R\$ 746.371,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/05/2017 Conclusão efetiva: 30/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**



**Observações:**

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS

MURO DE ARRIMO

FUNDAÇÃO - ESTACAS

FUNDAÇÃO - BLOCOS

FUNDAÇÃO - BALDRAME

FECHAMENTO EM TAPUME MADEIRA OU TELHA DE ZINCO

ESTRUTURA

ALVENARIA - VEDAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO

COBERTURA

REVESTIMENTOS

PISO

PAREDES

TETO

PINTURA

ESQUADRIAS

MADEIRA

ALUMÍNIO

CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO

PINTURA

VIDROS

SOLEIRA / PEITORIL

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

QUADRO GERAL DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

DISJUNTOR

CABO DE COBRE

ELETRODUTO

LUMINÁRIA

INTERRUPTOR

TOMADA





Verso da ART:

COMPRESSOR
QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO. UND 1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2" UND 20,00
UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2" UND 2,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NO QUE SE REFERE A COMPRESSOR EXECUTAMOS APENAS A INFRA- ESTRUTURA, OU SEJA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO E PASSAGEM DE FIOS DE BAIXA TENÇÃO, ATIVIDADES COMPETENTES A ENGENHEIROS CIVIS, NÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR QUE COMPETEM AO CONTRATANTE)
CISTERNA
TELEFONIA

CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 300,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 32,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1" UND 50,00
(NO QUE SE REFERE A CIRCUITO FECHADO DE TV EXECUTAMOS APENAS A INFRA- ESTRUTURA, OU SEJA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO E PASSAGEM DE FIOS ATIVIDADES COMPETENTES A ENGENHEIROS CIVIS, NÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CÂMERAS E CENTRAIS DE TV QUE COMPETEM AO CONTRATANTE)

PÁRA-RAIOS

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS
TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA
TUBOS E CONEXÕES DE COBRE
TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO
TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO
TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS
TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO (APENAS TUBULAÇÃO DE ESPERA, APARELHO E ELÉTRICA POR CONTA DA CONTRATANTE)
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO
APARELHOS SANITÁRIOS
TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS
INFRA ESTRUTURA PARA GASES
LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5806/2018

Número da ART: **20184439616** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 20/04/2018 Vinculado a ART: 20184439179

Valor do contrato: R\$ 5.204,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2018 Conclusão efetiva: 20/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66

M²

6º TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO: SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO NO VALOR DE R\$1.128,48

ACRÉSCIMO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS-MATERIAL BRUTO)

-TUBOS, CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS (BAIXA TENSÃO).

-BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM).

NO VALOR DE R\$5.204,65

TOTALIZANDO O VALOR DA OBRA E DE CONTRATO FINAL DE R\$914.691,90

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

5806/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20184438903** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 04/02/2018 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 68.213,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2018 Conclusão efetiva: 20/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

5º TERMO ADITIVO

URBANIZAÇÃO DA UBS EM PISOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DE ESPESSURA DE 6,0 CM (PAVER) E PARA CERCA DE DIVISAS E CERCA DE ENTRADA MURETA E GRADIL METÁLICO.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5806/2018

Número da ART: **20184439179** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: **76.958.966/0001-06**

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 21/03/2018 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 5.204,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/03/2018 Conclusão efetiva: 19/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

6º TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO: SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO NO VALOR DE R\$1.128,48

ACRÉSCIMO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS-MATERIAL BRUTO)

-TUBOS, CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS (BAIXA TENÇÃO).

-BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM).

NO VALOR DE R\$5.204,65

TOTALIZANDO O VALOR DA OBRA E DE CONTRATO FINAL DE R\$914.691,90

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5806/2018

Número da ART: **20184438644** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: **76.958.966/0001-06**

Rua: **R GARCAS** Nº: **750**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ARAPONGAS** UF: **PR** CEP: **86700-285**

Contrato: **333/2017- PMA** celebrado em **22/12/2017** Vinculado a ART: **20184438083**

Valor do contrato: **R\$ 43.797,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **378,66** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R MAITACA-ROXA** Nº: **450**

Complemento: **QD: 42 LT: 1/14** Bairro: **JARDIM SAN RAFAEL**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86703-470**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/12/2017** Conclusão efetiva: **03/02/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

3º TERMO ADITIVO

ADIÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE ESPESSURA 8MM COM SUPRESSÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO VALOR DE R\$17.133,60 CONFORME 2º ADITIVO QUE FOI SOMENTE DE SUPRESSÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE OBRA R\$842402,16.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



Certidão de Acervo Técnico
5806/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20184436790** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 01/12/2017 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 69.366,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66

M²

1º TERMO DE ADITIVO

ITENS PLANILHADOS

-AUMENTO DE FUNDAÇÕES E BLOCOS DE COROAMENTO

ITENS NÃO PLANILHADOS

(CANTEIRO DE OBRAS, SERVIÇOS PLELIMINARES, MO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÃO-ESTACAS E CFTV)

CORRESPONSÁVEL A ART PRINCIPAL 20172284769





Número da ART: 20184438083 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 01/12/2017 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 43.797,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

3º TERMO ADITIVO

ADIÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE ESPESSURA 8MM COM SUPRESSÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO VALOR DE R\$17.133,60 CONFORME 2º ADITIVO QUE FOI SOMENTE DE SUPRESSÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE OBRA R\$842402,16.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054374, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5806/2018

21/05/2024 21:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394271/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5806/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALISSON ROSA PAGLIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALISSON ROSA PAGLIA** ✓

Registro: PR-137104/D

RNP: 1712902539

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20173778757** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2017 Baixada em: 08/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP** ✓

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 30/05/2017 Vinculado a ART: 20172284769

Valor do contrato: R\$ 746.371,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/05/2017 Conclusão efetiva: 30/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**





Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS

MURO DE ARRIMO

FUNDAÇÃO - ESTACAS

FUNDAÇÃO - BLOCOS

FUNDAÇÃO - BALDRAME

FECHAMENTO EM TAPUME MADEIRA OU TELHA DE ZINCO

ESTRUTURA

ALVENARIA - VEDAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO

COBERTURA

REVESTIMENTOS

PISO

PAREDES

TETO

PINTURA

ESQUADRIAS

MADEIRA

ALUMÍNIO

CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO

PINTURA

VIDROS

SOLEIRA / PEITORIL

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

QUADRO GERAL DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

DISJUNTOR

CABO DE COBRE

ELETRODUTO

LUMINÁRIA

INTERRUPTOR

TOMADA





Verso da ART:

COMPRESSOR

QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO. UND 1,00

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00

ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2" UND 20,00

UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2" UND 2,00

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NO QUE SE REFERE A COMPRESSOR EXECUTAMOS APENAS A INFRA- ESTRUTURA, OU SEJA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO E PASSAGEM DE FIOS DE BAIXA TENÇÃO, ATIVIDADES COMPETENTES A ENGENHEIROS CIVIS, NÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR QUE COMPETEM AO CONTRATANTE)

CISTERNA

TELEFONIA

CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV

QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00

ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 300,00

CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 32,00

CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00

UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1" UND 50,00

(NO QUE SE REFERE A CIRCUITO FECHADO DE TV EXECUTAMOS APENAS A INFRA- ESTRUTURA, OU SEJA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO E PASSAGEM DE FIOS ATIVIDADES COMPETENTES A ENGENHEIROS CIVIS, NÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CÂMERAS E CENTRAIS DE TV QUE COMPETEM AO CONTRATANTE)

PÁRA-RAIOS

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS

TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA

TUBOS E CONEXÕES DE COBRE

TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO

TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO

TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO (APENAS TUBULAÇÃO DE ESPERA, APARELHO E ELÉTRICA POR CONTA DA CONTRATANTE)

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO

APARELHOS SANITÁRIOS

TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

INFRA ESTRUTURA PARA GASES

LIMPEZA E ARREMATES FINAIS





Número da ART: 20184439616 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 20/04/2018 Vinculado a ART: 20184439179

Valor do contrato: R\$ 5.204,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2018 Conclusão efetiva: 20/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

6º TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO: SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO NO VALOR DE R\$1.128,48

ACRÉSCIMO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS-MATERIAL BRUTO)

-TUBOS, CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS (BAIXA TENSÃO).

-BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM).

NO VALOR DE R\$5.204,65

TOTALIZANDO O VALOR DA OBRA E DE CONTRATO FINAL DE R\$914.691,90

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Número da ART: 20184438903 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 04/02/2018 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 68.213,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2018 Conclusão efetiva: 20/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA, COM LAJE COM ÁREA DE 378,66
M²

5º TERMO ADITIVO

URBANIZAÇÃO DA UBS EM PISOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DE ESPESSURA DE 6,0 CM
(PAVER) E PARA CERCA DE DIVISAS E CERCA DE ENTRADA MURETA E GRADIL METÁLICO.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Número da ART: 20184439179 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 21/03/2018 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 5.204,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/03/2018 Conclusão efetiva: 19/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

6º TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO: SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO NO VALOR DE R\$1.128,48

ACRÉSCIMO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS-MATERIAL BRUTO)

-TUBOS, CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS (BAIXA TENÇÃO).

-BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM).

NO VALOR DE R\$5.204,65

TOTALIZANDO O VALOR DA OBRA E DE CONTRATO FINAL DE R\$914.691,90

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Número da ART: 20184438644 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 22/12/2017 Vinculado a ART: 20184438083

Valor do contrato: R\$ 43.797,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/12/2017 Conclusão efetiva: 03/02/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

3º TERMO ADITIVO

ADIÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE ESPESSURA 8MM COM SUPRESSÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO VALOR DE R\$17.133,60 CONFORME 2º ADITIVO QUE FOI SOMENTE DE SUPRESSÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE OBRA R\$842402,16.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
5806/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20184436790** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06**

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 01/12/2017 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 69.366,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

1º TERMO DE ADITIVO

ITENS PLANILHADOS

-AUMENTO DE FUNDAÇÕES E BLOCOS DE COROAMENTO

ITENS NÃO PLANILHADOS

(CANTEIRO DE OBRAS, SERVIÇOS PLELIMINARES, MO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÃO-ESTACAS E CFTV)

CORRESPONSÁVEL A ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5806/2018

Número da ART: **20184438083** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06**

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 01/12/2017 Vinculado a ART: 20173778757

Valor do contrato: R\$ 43.797,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

3º TERMO ADITIVO

ADIÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE ESPESSURA 8MM COM SUPRESSÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO VALOR DE R\$17.133,60 CONFORME 2º ADITIVO QUE FOI SOMENTE DE SUPRESSÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE OBRA R\$842402,16.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054374, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5806/2018

21/05/2024 21:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394271/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
3290/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALISSON ROSA PAGLIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALISSON ROSA PAGLIA
Registro: PR-137104/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712902539

Número da ART: 20190204510 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/01/2019 Baixada em: 29/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE CIANORTE CNPJ: 76.309.806/0001-28

Rua: CENTRO CIVICO Nº: 100

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-127

Contrato: 1301/2018 celebrado em 14/01/2019 Vinculado a ART: 20190204072

Valor do contrato: R\$ 909.161,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 370,33 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV EUROPA Nº: 277

Bairro: ZONA 06

Cidade: CIANORTE

UF: PR

CEP: 87205-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/01/2019 Conclusão efetiva: 23/01/2020

Finalidade: Outro

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 1 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
3290/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE III EM LAJE COM ÁREA DE 370,33 M²

SERVIÇOS PRELIMINARES

MOVIMENTO DE TERRA

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

-FUNDAÇÃO - ESTACAS

-FUNDAÇÃO - BLOCOS

-FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME

-ESTRUTURA

-ESTRUTURA MURO

ALVENARIAS

ALVENARIAS - MURO

IMPERMEABILIZAÇÕES

COBERTURA

REVESTIMENTOS

-PISOS

-TETO

-MURO

ESQUADRIAS

-MADEIRA

-ALUMÍNIO

-CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO

-PINTURA

-COMPLEMENTOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

-PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO

-QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

-EQUIPAMENTO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1

- COMPRESSOR

- CISTERNA

CABEAMENTO ESTRUTURADO

-ENTRADA DE TELEFONIA

-RACK "A" - 39 PONTOS

-TV/ALARME

- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

-METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

-ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA

-TUBOS E CONEXÕES DE COBRE

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO

-TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO

Verso da ART:

SECUNDÁRIO

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO

-ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

IMPLANTAÇÃO

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

-TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

-SERVIÇOS

AR-CONDICIONADO

-VENTILADORES

-OUTROS

PAISAGISMO

LIMPEZA

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 2 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR | **CAT COM REGISTRO**
DE ATESTADO
3290/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3290/2020

17/01/2024 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 152097/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 3 de 15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - C.N.P.J. nº 76.309.806/0001-28

Centro Cívico EDNO GUIMARÃES - CENTRO - CEP: 87.200-127 - CIANORTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - DIVISÃO DE ENGENHARIA

Fone: (44) 3619-6252 / 3631-5461

Atestamos para os devidos fins que o profissional RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, engenheiro civil inscrito no CREA -PR nº 137113/D portador do CPF: 075.859.209-46, RG 9.605.359-2 e RNP: 171290318-7, representante técnico da empresa SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA-ME com CNPJ: 23.191.400/0001-27 através da ART PRINCIPAL nº 20190204072, como Engenheiro Corresponsável: ALISSON ROSA PAGLIA, engenheiro civil inscrito no CREA -PR nº 137104/D portador do CPF: 078.907.859-76, RG 9.801.913-8 e RNP: 171290253-9, representante técnico da empresa SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA-ME com CNPJ: 23.191.400/0001-27 através da ART DE CORRESPONSABILIDADE nº 20190204510 Executou: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE III EM LAJE COM ÁREA DE 370,33 M², Sendo local da Local da Obra/Serviço: AVENIDA EUROPA Nº532, BAIRRO : ZONA 6, CEP: 87200-000, CIDADE: CIANORTE-PR UF: PR, DATA DE INÍCIO: 14/01/2019, DATA DE CONCLUSÃO: 23/01/2020.

SERVIÇO RESUMO:

Construção de Unidade Saúde Família na Zona 06 de 1 pavimento de edificação

SERVIÇO NA ÍNTEGRA:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	317,21
2.2	74005/2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	317,21
2.	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	122,81
		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS		
3.1.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	726,00
3.1.2	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	107,30
3.1.3	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	598,20
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS		
3.2.1	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	81,36
3.2.2	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,09
3.2.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	292,71
3.2.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,59
3.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,75
3.2.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	12,75
3.3		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME		
3.3.1	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,68
3.3.2	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	209,06
3.3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,33
3.3.4	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	11,33
3.3.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242,00
3.3.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 15258742020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 4 de 15



Garbo

3.3.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,00
3.4		ESTRUTURA		
3.4.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	199,40
3.4.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	288,41
3.4.3	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA-MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	91,42
3.4.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	584,96
3.4.6	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,00
3.4.7	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	323,29
3.4.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.267,43
3.4.9	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	467,45
3.4.10	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00
3.4.11	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	116,29
3.4.12	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	540,00
3.4.13	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	431,71
3.4.14	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	605,00
3.4.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	42,35
3.4.16	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	42,35
3.4.17	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	370,33
3.4.18	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	193,20
3.5		ESTRUTURA MURO		
3.5.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	117,00
3.5.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,98
3.5.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	275,77
3.5.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	288,76
3.5.5	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	39,20
3.5.6	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	63,49
3.5.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,69
3.5.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,74

Carbo

3.5.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,95
ALVENARIAS				
4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	679,11
4.2	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	88,55
4.3	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,71
ALVENARIAS - MURO				
5.1	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	191,98
IMPERMEABILIZAÇÕES				
6.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	259,92
6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	6,57
6.3	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	6,57
6.4	73974/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	6,57
COBERTURA				
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	408,54
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	408,54
7.3	COMPOSIÇÃO 01	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	408,54
7.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	14,00
7.5	73867/1	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M2	26,14
7.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	26,14
7.7	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	93,20
7.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	180,31
7.9	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	98,00
REVESTIMENTOS				
8.1 PISOS				
8.1.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,68
8.1.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	389,67
8.1.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	62,50
8.1.4	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	283,54
8.1.5	73850/1	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	279,90
8.1.6	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	253,11
8.1.7	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM	UN	11,90
8.1.8	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	255,92
8.2		PISOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número de Referência: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 6 de 15



Janice

8.2.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.470,39
8.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.470,39
8.2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	853,06
8.2.4	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	853,06
8.2.5	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA-PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	350,00
8.2.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.251,50
8.2.7	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	15,83
8.2.8	COMPOSIÇÃO 02	CORTINA EM TECIDO PARA SEPARAÇÃO DE LEITOS	M ²	22,40
8.3		TETO		
8.3.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	415,34
8.3.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	415,34
8.3.3	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	415,34
8.3.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	415,34
8.4		MURO		
8.4.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	400,32
8.4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	400,32
8.4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	400,32
9		ESQUADRIAS		
9.1		MADEIRA		
9.1.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00
9.1.2	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16,00
9.1.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.1.4	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00
9.1.5	84891	CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA H=1,50M	UN	3,00
9.2		ALUMÍNIO		
9.2.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO GUILHOTINA/CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS. AF_07/2016	M2	39,69
9.2.2	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	6,70
9.2.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	14,66
9.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO		
9.3.1	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, CONF PROJETO CV1	M2	20,16
9.3.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO, CONF PROJETO CV1	M2	20,16

Carla

9.3.3	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	4,56
9.3.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,56
9.4		PINTURA		
9.4.1	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	142,38
9.5		COMPLEMENTOS		
9.5.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	35,52
9.5.2	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,63
9.5.3	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,78
9.5.4	84088	PEITORIL EM MARMORE/GRANITO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	82,35
10		INSTALACOES ELETRICAS		
10.1		PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO		
10.1.1	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
10.1.2	COMPOSICAO 03	ENTRADA DE ENERGIA PADRAO COPEL 200 AMP. (ENTRADA AEREA)	UN	1,00
10.2		QDG		
10.2.1	07366/ORS E	PAINEL DE DISTRIBUICAO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00
10.2.2	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.2.4	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.2.5	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
10.2.6	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.7	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
10.2.8	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.2.9	39457 INS	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00
10.2.10	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00
10.2.11	93011	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,00
10.2.12	92991	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	120,00
10.2.13	92987	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,00
10.3		EQUIPAMENTO QD-1		
10.3.1	COMPOSICAO 4	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA LAMPADA LED TUBULAR 2X18/20 W, COM DIFUSOR TRANSPARENTE	UN	61,00
10.3.2	COMPOSICAO 5	LUMINARIA DE EMBUTIR COMPACTA PARA LAMPADA LED 2X 10W, COM DIFUSOR EM ACRILICO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO	UN	10,00
10.3.3	COMPOSICAO 6	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	3,00
10.3.4	38774 INS	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	9,00
10.3.5	COMPOSICAO 7	REFLETOR ANGULAR LED 30W RETANGULAR, LUZ BRANCA	UN	7,00
10.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	23,00
10.3.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,00
10.3.8	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00
10.3.9	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00
10.3.10	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número de protocolo: 15209772020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 8 de 15



Spilbo

10.3.11	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.3.12	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	104,00
10.3.13	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
10.3.14	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.3.15	91955	PONTO ELÉTRICO COM SUPORTE E PLACA COM FURO CENTRAL	UN	17,00
10.3.16	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	152,00
10.3.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
10.3.18	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
10.3.19	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00
10.3.20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
10.4		QE - COMPRESSOR		
10.4.1	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.4.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.4.3	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UN	3,00
10.4.4	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10.4.5	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	2,00
10.4.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
10.5		QE - CISTERNA		
10.5.1	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.5.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.5.3	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
10.5.4	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UN	3,00
10.5.5	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	2,00
10.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
10.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO		
10.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA		
10.6.1.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.6.1.2	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPAS	UN	1,00
10.6.1.3	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	80,00
10.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" 39 PONTOS		
10.6.2.1	08682 ORSE	090372 RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,00
10.6.2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.6.2.3	07867 ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00

faixa

10.6.2.4	08682 ORSE	RACK 19" X 10U'S X 770MM DE PAREDE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL PARA CFTV	UN	1,00
10.6.2.5	11229 ORSE	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,00
10.6.2.6	00520 ORSE	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00
10.6.2.7	11230 ORSE	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	19,00
10.6.2.8	11230 ORSE	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	20,00
10.6.2.9	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	22,00
10.6.2.10	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
10.6.2.11	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
10.6.2.12	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	50,00
10.6.2.13	07138 ORSE	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	900,00
10.6.3		CFTV/ALARME		
10.6.3.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.6.3.2	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UN	1,00
10.6.3.3	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.6.3.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.6.3.5	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.6.3.6	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	50,00
10.7		SPDA		
10.7.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	7,00
10.7.2	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
10.7.3	10090 ORSE	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO ∅5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO ∅8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	50,00
10.7.4	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00
10.7.5	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	24,00
10.7.6	72315	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	26,00
10.7.7	11814 ORSE	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00
10.7.8	11131 ORSE	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	31,00
10.7.9	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
10.7.10	83638	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.7.11	10023 ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
11.1		METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
11.1.1	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00
11.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
11.1.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
11.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
11.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
11.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número
 de protocolo: 162977/2020

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 10 de 15



Janio

11.1.7	73795/2	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.9	37105	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00
11.1.10	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.1.11	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00
11.1.12	94795	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
11.1.13	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.1.14	Orç. Proj. Padrão	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,00
11.1.15	Orç. Proj. Padrão	FREIO D'ÁGUA	UN	1,00
11.1.16	Orç. Proj. Padrão	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P	UN	1,00
11.1.17	Orç. Proj. Padrão	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P	UN	1,00
11.1.18	Orç. Proj. Padrão	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,00
11.1.19	Orç. Proj. Padrão	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO: BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENOÍDE	UN	1,00
11.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
11.2.1	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
11.2.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
11.2.3	03684 ORSE	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	9,00
11.2.4	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	1,00
11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
11.3.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
11.3.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	270,00
11.3.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00
11.3.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
11.3.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
11.3.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00
11.3.7	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
11.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE		
11.4.1	92278	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00
11.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO		
11.5.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	57,00
11.5.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM; (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
11.5.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM	M	54,00
11.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO		
11.6.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00
11.6.2	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
11.6.3	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,00
11.6.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
11.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
11.7.1	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00

Seabra

11.7.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
11.7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
11.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO		
11.8.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00
11.8.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00
11.9		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO		
11.9.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.9.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.9.3	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.9.4	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00
11.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO)		
11.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
11.10.2	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
11.10.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
11.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00
11.10.6	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	M	17,00
11.10.7	COMPOSIÇÃO 09	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO)	M	12,00
11.10.8	COMPOSIÇÃO 10	BANCADA EM INOX COM 2 CUBA2 (COM VÁLVULA2 E SIFÃO EM METAL CROMADO)	M	1,00
11.11		IMPLANTAÇÃO		
11.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
11.11.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
11.11.1.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	59,00
11.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO		
11.11.2.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00
11.11.2.2	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	126,00
11.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
11.11.3.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00
11.11.3.2	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	60,00
11.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	15,00
11.11.5		SERVIÇOS		
11.11.5.1	Orç. Proj. Padrão	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00
11.11.5.2	Orç. Proj. Padrão	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00
11.11.5.3	72285	CAIXA DE INSPEÇÃO 40X40CM	UN	16,00
11.11.5.4	72286	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	2,00
11.11.5.5	Orç. Proj. Padrão	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00
12		AR-CONDICIONADO		
12.1		VENTILADORES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número de protocolo-152997/2020.

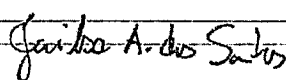

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 12 de 15



Jaibo

12.1.1	Orç. Proj. Padrão	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h- 220V BIVOLT - 50w	UN	2,00
12.2		OUTROS		
12.2.1	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	6,00
13		PAISAGISMO		
13.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	219,14
14		LIMPEZA		
14.1	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	63,55
14.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	423,67
SERVIÇO NA INTEGRA:				
1.		ADITIVO NÃO CONTRATUAL		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM (ADITIVO)	M2	84,21
1.2		ALVENARIA		
1.2.1	72215	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M2	3,11
1.3		ALUMÍNIO		
1.3.1	85096	GRADIL DE ALUMÍNIO ANOIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	57,57
1.3.2	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	10,97
1.3.3	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM	UN	31,00
1.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA		
1.4.1	91813	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
1.4.2	91813	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00
1.5		PAISAGISMO		
1.5.1	83336	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	300,00
1.5.1	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	2,80
1.6		METALACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
1.6.1	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	3,00
2.		ADITIVO NÃO CONTRATUAL		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	767,48
2.1.2	74005/2	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	767,48
2.2		PAREDES		
2.2.1	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L; PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 9 (ENGROSSAMENTO DE REBOCO)	M2	186,26
2.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L; PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 9 (REQUADRO MODIFICAÇÕES)	M2	4,8
2.3		ALUMÍNIO		
2.3.1	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	30,5
2.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,15
2.3.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,25
2.3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,05
2.4		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO		
2.4.1	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	1,32
2.4.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,32
2.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA		

Selso

2.5.1	COMPOSIÇÃO 5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPACTA PARA LÂMPADA LED 2X 10W, COM DIFUSOR EM ACRÍLICO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO (AdiRvo)	UN	4,00
2.5.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
2.5.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
2.5.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
2.5.5	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
2.5.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00
2.5.7	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	18,00
2.5.8	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
2.5.9	07138 ORSE	CABO UTP 4 PARES CAT.6 (modificação)	M	100,00
PAISAGISMO				
2.6.1	85180	PLANTIO DE GRAMA EM ROLO (ADITIVO)	M2	100,00
REVESTIMENTO/PISO				
2.7.1	85180	PISO PODOATIL DE CONCRETO INTERTRAVADO - DIRECIONAL E ALERTA 40 X 40 X 2,5"CM	UN	93,00
BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA				
2.8.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	6,24
2.8.2	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,24
2.8.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	6,24
2.8.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	6,24
METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
2.9.1	91795	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ESLÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015.	UN	24,00
Cianorte, 27 de maio de 2020.				
Alestamos para os devidos fins que a obra foi executada de acordo com o contratado e seu funcionamento foi satisfatório.				
  Jailso A. dos Santos Engenheiro Civil / CREA 5C-1263295/D Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Prefeitura do Município de Cianorte - Paraná Tel: 044 3619-6200 / 044 3619-6264				
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL				
CPF:073.463.089-13				
RNP:2513019970				



RAGLIA

EMPREENDIMENTOS

CONSTRUTORA

RAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.241.107/0001-95
TEL: (41) 9 99132107 - email: ragliaempreendimentosconstrutora@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Dionísia Irene Vitorazo Fregonezan, 365 - Bairro Jardim Monique - Cidade: Maringá/PR - CEP: 87.037-006

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	087037850001/24-001	Prefeitura Municipal de Mandaguauçu

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE I / CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - JARDIM TAMAGI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%

Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%
BDI COM desoneração	BDI DES	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais ad

Observações:

MANDAGUAÇU/PR

Local

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA

CREA/CAU: 168614/D

ART/RRT: 1720253301533

BDI 2**TIPO DE OBRA**

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais ad

Observações:

MANDAGUAÇU/PR

Local

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA

CREA/CAU: 168614/D

ART/RRT: 1720253301533

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)$$

BDI =

(1-CP-ISS-CRPB)

-1

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais ad

Observações:

MANDAGUAÇU/PR

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA

CREA/CAU: 168614/D

MANDAGUACU , 15 DE JULHO DE 2025

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONTRUTORA LTDA

CNPJ:51.241.101/0001-95

RUA PIONEIRA IRENE VITORAZO FREGONEZI, 363, CEP: 87.084-006 JD. MONIQUE, MARINGÁ - PR

BANCO DO BRASIL(001) AG: 7631-7 CC:1264-5

- O prazo de execução e de até 12 (Doze) meses, a contar da data de ciência das Ordens de Serviço

- Prazo de validade da proposta de preços de 60 (sessenta) dias.

- Os pagamentos / liquidações serão efetuados em até 10 (dez) dias, após a entrega da Nota Fiscal na Divisão Contábil/Financeira

ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976

Assinado de forma digital por ALISSON
ROSA PAGLIA:07890785976
Dados: 2025.07.15 09:54:12 -03'00'

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA - EPP

ÁLISSON ROSA PAGLIA

ENG. CIVIL

CPF: 078.907.859-76

RG: 9.801.913-8 SSP/PR

CREA/PR: 137104/D

Memorando 23- 5.759/2025

De: Paulo O. - ENGCIV

Para: ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Data: 16/07/2025 às 10:04:22

Setores envolvidos:

SS, SEPLAN, SEF, PGM, ADP, CTB, TES, CTBC, AEP, OP, PREF, ENGCIV

PROCESSO LICITATÓRIO - UBS TAMAGI

Bom dia,

A engenharia do Município composta por este signatário e pelo Engenheiro ~~Maurício Roberto Ceolim - AEP~~ analisaram a documentação técnica da empresa PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA e entendem que essa atende aos requisitos da qualificação técnica operacional e profissional previstos no Edital.

--

Sem mais para o momento,

Aproveito o ensejo para apresentar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

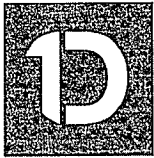
Cordialmente,

Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira
Engenheiro Civil

Especialista em Engenharia Diagnóstica: Patologia e Perícias na Construção Civil

Especialista em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia.

Especialista em Master BIM (Building Information Modeling) - Projeto, Gestão e Execução para Arquitetura, Engenharia e Construção Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9357-7C58-0242-D21B

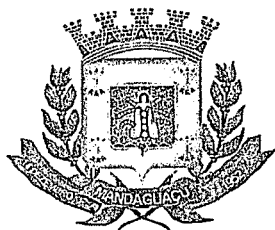
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA (CPF 088.XXX.XXX-24) em 16/07/2025 10:05:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO ROBERTO CEOLIM (CPF 075.XXX.XXX-33) em 16/07/2025 10:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9357-7C58-0242-D21B>



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 01/2025

A Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica, por meio de seu Secretário, Alisson Batista, vem, por meio deste, solicitar a essa Secretaria que sejam adotadas as providências necessárias para a homologação da Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 99/2025, cujo objeto trata da:

Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de obra de Construção, em estrutura convencional em concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra.

Solicita-se, ainda, que sejam tomadas as devidas providências quanto ao regular rito processual da licitação.

Outrossim, requer-se que no Contrato a ser firmado conste como Gestora do Contrato a Sra. Natália Dillio Ferin, Secretária Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Alisson Batista

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8425

planejamento@mandaguacu.pr.gov.br






VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F56-B352-38D9-FDB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ALISSON BATISTA (CPF 088.XXX.XXX-36) em 24/07/2025 11:01:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6F56-B352-38D9-FDB0>

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 99/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Data de Publicação: 16/06/2025 09:27:32

TOTAL DO PROCESSO: 1.937.798,96

PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA 51.241.101/0001-95 1.937.798,96

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 858 Lance: 1.937.798,96 Total: 1.937.798,96

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Obra Modelo:

Descrição: Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.776.614,92 Valor Unit.: 1.937.798,96 Total Item: 1.937.798,96

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 99/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Data de Publicação: 16/06/2025 09:27:32

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/07/2025 11:22:08

LOTE UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Execucao de obra de Construcao, em estrutura convencional de concreto armado, com area total construida equivalente a 389,78 mÂ² (Trezentos e oitenta e nove, virgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mao de obra, conforme projetos basico e executivo (projetos, memoriais e planilha orcamentaria) anexos, conforme condicoes e exigencias estabelecidas neste instrumento.Execucao de obra de Construcao, em estrutura convencional de concreto armado, com area total construida equivalente a 389,78 mÂ² (Trezentos e oitenta e nove, virgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mao de obra, conforme projetos basico e executivo (projetos, memoriais e planilha orcamentaria) anexos, conforme condicoes e exigencias estabelecidas neste instrumento.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.937.798,96	Valor Total: 1.937.798,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAGLIA EMPREENDIMENTOS	858	51.241.101/0001-95	2.776.614,92	1.937.798,96		Sim
2 GF CONSTRUTORA LTDA	419	49.755.400/0001-04	2.776.600,00	1.938.000,00	0,01	Sim
3 CONSTRUTORA DEKA LTDA	448	16.956.403/0001-49	2.776.614,92	1.995.000,00	2,94	Sim
4 CONSTRUTORA STENGE LTDA	378	30.550.699/0001-24	2.776.614,92	1.999.900,00	0,25	Não
5 HF ENGENHARIA LTDA	200	17.877.204/0001-08	2.776.614,92	2.082.461,18	4,13	Não
6 PITANBASE LTDA	774	55.536.538/0001-07	2.776.614,92	2.082.461,19	0,00	Sim
7 CPENGE ENGENHARIA LTDA	039	11.120.710/0001-71	2.776.614,92	2.082.461,19	0,00	Sim
8 INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA	428	27.735.305/0001-06	2.776.614,92	2.165.759,70	4,00	Sim
9 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	046	27.943.728/0001-03	2.776.614,92	2.257.800,00	4,25	Não
10 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	203	47.787.075/0001-28	2.776.614,92	2.257.900,00	0,00	Sim
11 GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E	678	16.575.350/0001-16	2.776.000,00	2.262.965,08	0,22	Não
12 MARTINS LIMA LTDA	830	26.822.153/0001-08	2.776.614,92	2.321.980,60	2,61	Sim
13 AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	270	31.329.981/0001-49	2.776.614,92	2.324.840,26	0,12	Não
14 RANIERO ENGENHARIA E	574	29.641.512/0001-19	2.776.000,00	2.340.000,00	0,65	Sim
15 CAPA ENGENHARIA LTDA	119	35.033.709/0001-78	2.721.081,00	2.340.000,00	0,00	Sim
16 S T DA SILVA JUNIOR LTDA	998	25.912.513/0001-08	2.776.614,92	2.360.200,00	0,86	Sim
17 JAB ENGENHARIA EIRELI	564	33.860.380/0001-93	2.775.000,00	2.599.000,00	10,12	Sim
18 DUBAI CONSTRUÇOES E	866	57.902.002/0001-93	2.776.614,92	2.623.023,00	0,92	Sim
19 A BARTOLI DE SOUZA LTDA	988	58.733.521/0001-38	2.623.623,24	2.623.623,24	0,02	Sim
20 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	123	45.963.536/0001-40	2.630.000,00	2.630.000,00	0,24	Sim
21 RWC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	014	39.909.523/0001-90	2.746.110,06	2.746.110,06	4,41	Sim
22 CONSTRUTORA SENGER LTDA	918	01.884.064/0001-65	2.770.000,00	2.770.000,00	0,87	Sim
23 CLA INCORPORADORA E MATERIAIS	031	20.596.213/0001-35	2.774.146,00	2.774.146,00	0,15	Sim
24 GABRAL E GABRAL ENGENHARIAS LTDA	017	31.588.763/0001-29	2.775.999,99	2.775.999,99	0,07	Não
25 Z. F. TECNOLOGICA CONSTRUÇÕES	884	37.052.464/0001-51	2.776.614,92	2.776.614,92	0,02	Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 09/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e Aplicação, dos serviços relacionados ao Bloco de Proteção Social Básica e Especial referentes ao ano de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 978, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº. 2092/2018 e, considerando a deliberação no reunião em plenário realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação, dos serviços relacionados ao Bloco de Proteção Social Básica e Especial, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), no âmbito do FNAS, referente ao ano de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 22 de julho de 2025.

Rosângela Marchetti Batista
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 010/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação de Emprego, socializante, referente ao 1º Semestre de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 978, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº. 2092/2018 e, considerando a deliberação no reunião em plenário realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação de Emprego, socializante, referente ao 1º Semestre de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 22 de julho de 2025.

Rosângela Marchetti Batista
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 011/2025

SÚMULA: Aprovação do plano de trabalho de inscrição do Instituto Instituto Alana Sociedade de Beneficência.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 978, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº. 2092/2018 e, considerando a deliberação no reunião em plenário realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o plano de trabalho de inscrição do Instituto Instituto Alana Sociedade de Beneficência, referente ao 1º Semestre de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 22 de julho de 2025.

Rosângela Marchetti Batista
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e Aplicação, dos serviços relacionados ao Bloco de Proteção Social Básica e Especial referentes ao ano de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 978, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº. 2092/2018 e, considerando a deliberação no reunião em plenário realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação, dos serviços relacionados ao Bloco de Proteção Social Básica e Especial, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), no âmbito do FNAS, referente ao ano de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 22 de julho de 2025.

Rosângela Marchetti Batista
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benedito Moreira N.º 114 - Centro, Fone (41) 3245 2754
e-mail: soc@cmas.gov.br - CEP 87.160.256
Maringá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ nº 19.757.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PRECATORIO ELETRÔNICO Nº. 17/2025
PROCESSO Nº. 24/0211
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificações de Termo de Referência e o Edital de Licitação nº. 17/2025.

UNIFLOR, 24 DE JULHO DE 2025

Wilton R. de S. Costa
MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2024

Referência: Projeto Educacional nº. 11/2024
Data de Assinatura do Contrato: 21/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: EMPRESA EDUCADORA SA
CNPJ Nº: 18.005.000/01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.075.680,00 (Dois Mil e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR (PR), 21 de Junho de 2025

Wilton R. de S. Costa
MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49/2025

Referência: Projeto Educacional nº. 11/2025
Data de Assinatura do Contrato: 10/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº: 18.184.000/01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.499.000,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais).

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR (PR), 21 de Junho de 2025

Wilton R. de S. Costa
MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2025

Data de Assinatura do Contrato: 14/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CAZAMBA PLANEJAMENTO ADEQUADO E AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº: 18.184.000/01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORMANDO ITEM DA ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 17/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.999.000,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Mil e Noventa e Nove Reais).

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR (PR), 23 de Junho de 2025.

Wilton R. de S. Costa
MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ nº 19.757.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PRECATORIO ELETRÔNICO Nº. 18/2025
PROCESSO Nº. 11/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 978, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº. 2092/2018 e, considerando a deliberação no reunião em plenário realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o vencedor desta licitação, em nome do Prestitado Municipal, Senhor MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA, no valor de R\$ 1.499.000,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais), para a prestação de serviços de segurança de veículos da frota do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Uniflor (PR), 22 de julho de 2025.

Wilton R. de S. Costa
MAYCON RODRIGUES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Municipal

ATA DE ABJURACÃO
CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025
Prezado Senhor: UNIFLOR

CPF: 18.184.000/01

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025
Prezado Senhor: UNIFLOR

CPF: 18.184.000/01

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

CONDOMÍNIO DO PROJETO Nº. 09/2025

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 99/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Data de Publicação: 16/06/2025 09:27:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/07/2025 11:22:14
LOTE UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m ² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m ² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.937.798,96	Valor Total: 1.937.798,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAGLIA EMPREENDIMENTOS	858	51.241.101/0001-95	2.776.614,92	1.937.798,96		Sim
2 GF CONSTRUTORA LTDA	419	49.755.400/0001-04	2.776.600,00	1.938.000,00	0,01	Sim
3 CONSTRUTORA DEKA LTDA	448	16.956.403/0001-49	2.776.614,92	1.995.000,00	2,94	Sim
4 CONSTRUTORA STENGE LTDA	378	30.550.699/0001-24	2.776.614,92	1.999.900,00	0,25	Não
5 HF ENGENHARIA LTDA	200	17.877.204/0001-08	2.776.614,92	2.082.461,18	4,13	Não
6 PITANBASE LTDA	774	55.536.538/0001-07	2.776.614,92	2.082.461,19	0,00	Sim
7 CPENGE ENGENHARIA LTDA	039	11.120.710/0001-71	2.776.614,92	2.082.461,19	0,00	Sim
8 INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA	428	27.735.305/0001-06	2.776.614,92	2.165.759,70	4,00	Sim
9 O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	046	27.943.728/0001-03	2.776.614,92	2.257.800,00	4,25	Não
10 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	203	47.787.075/0001-28	2.776.614,92	2.257.900,00	0,00	Sim
11 GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E	678	16.575.350/0001-16	2.776.000,00	2.262.965,08	0,22	Não
12 MARTINS LIMA LTDA	830	26.822.153/0001-08	2.776.614,92	2.321.980,60	2,61	Sim
13 AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	270	31.329.981/0001-49	2.776.614,92	2.324.840,26	0,12	Não
14 RANIERO ENGENHARIA E	574	29.641.512/0001-19	2.776.000,00	2.340.000,00	0,65	Sim
15 CAPA ENGENHARIA LTDA	119	35.033.709/0001-78	2.721.081,00	2.340.000,00	0,00	Sim
16 S T DA SILVA JUNIOR LTDA	998	25.912.513/0001-08	2.776.614,92	2.360.200,00	0,86	Sim
17 JAB ENGENHARIA EIRELI	564	33.860.380/0001-93	2.775.000,00	2.599.000,00	10,12	Sim
18 DUBAI CONSTRUÇÕES E	866	57.902.002/0001-93	2.776.614,92	2.623.023,00	0,92	Sim
19 A BARTOLI DE SOUZA LTDA	988	58.733.521/0001-38	2.623.623,24	2.623.623,24	0,02	Sim
20 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	123	45.963.536/0001-40	2.630.000,00	2.630.000,00	0,24	Sim
21 RWC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	014	39.909.523/0001-90	2.746.110,06	2.746.110,06	4,41	Sim
22 CONSTRUTORA SENGER LTDA	918	01.884.064/0001-65	2.770.000,00	2.770.000,00	0,87	Sim
23 CLA INCORPORADORA E MATERIAIS	031	20.596.213/0001-35	2.774.146,00	2.774.146,00	0,15	Sim
24 CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	017	31.588.763/0001-29	2.775.999,99	2.775.999,99	0,07	Não
25 Z. F. TECNOLÓGICA CONSTRUÇÕES	884	37.052.464/0001-51	2.776.614,92	2.776.614,92	0,02	Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

JOSE
ROBERTO
MENDES:634
53665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.07.24
14:17:57 -03'00'

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato

Nº. 22/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu e PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A obra será executada na Área Institucional da Quadra nº 10 (Matrícula nº 22.003), Jardim Tamagi, no Município da Mandaguáçu/PR.

R\$ 1.937.798,96 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Dotação	Elemento	Descrição	Fonte	Descrição
159	4.4.90.51	Obras e Instalações	0903	Construção UBS Tamagi
159	4.4.90.51	Obras e Instalações	0303	Saúde – Mínimo de 15%
159	4.4.90.51	Obras e Instalações	0000	Recursos Livres

Duração do Contrato: 365 dias

Data da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2025

Foro: Mandaguáçu

Mandaguáçu, 25 de julho de 2025

JOSE ROBERTO
MENDES:634536659
53

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO
MENDES:6345366593
Data: 2025.07.25 15:52:35 -03'00'

Jose Roberto Mendes

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSE ROBERTO MENDES**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob nº 634.536.659-53, portador da Cédula de Identidade nº 4.253.669-5, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguáçu, Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **PAGLIA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.241.101/0001-95, sediada na RUA PIONEIRO IRENE VITRAZO, nº 363, Jardim Monique, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ALISSON ROSA PAGLIA**, inscrito no CPF: 078.907.859-76, portador da Cédula de Identidade nº 9.801.913-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de obra de Construção, em estrutura convencional de concreto armado, com área total construída equivalente a 389,78 m² (Trezentos e oitenta e nove, vírgula setenta e oito metros quadrados) com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos básico e executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária) anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A obra será executada na Área Institucional da Quadra nº 10 (Matrícula nº 22.003), Jardim Tamagi, no Município da Mandaguáçu/PR.

1.1. Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 01/2025.

1.2. Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

1.3.1 Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ **1.937.798,96 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

Tabela 01 – Parecer Contábil

Dotação	Elemento	Descrição	Fonte	Descrição
159	4.4.90.51	Obras e Instalações	0903	Construção UBS Tamagi
159	4.4.90.51	Obras e Instalações	0303	Saúde – Mínimo de 15%
159	4.4.90.51	Obras e Instalações	0000	Recursos Livres

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

~~O prazo de execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, isto é, um ano~~, conforme cronograma físico-financeiro presente nos projetos básico e executivo, contados a partir da Ordem de Serviço (OS).

4.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

4.1.1 O início da execução do objeto, sem prejuízo do estabelecido no item anterior, deverá ocorrer em, no máximo de 10 (dez) dias da data da publicação da ordem de serviços.

4.2 Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;

b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;

c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;

e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

g) de outros casos previstos em lei.

4.3 Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

4.4 Havendo impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, submetendo-se toda documentação ao Setor de Engenharia do município de Mandaguáçu.

4.4.1. verificada a ocorrência do disposto no item anterior por mais de 1 (um) mês, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

4.5 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões do objeto deverá ser realizada no prazo de vigência do contrato.

4.5.1. As solicitações de aditivos submetidas ao setor de Engenharia, devem vir acompanhadas de parecer técnico emitido pela fiscalização e analisadas pelo gestor do contrato, parecer jurídico, cronograma e anuência do CONTRATANTE.

4.5.2. Após análise do gestor do contrato, os acréscimos e supressões, a serem formalizados em termo aditivo, deverão ser planilhados com a indicação do que será acrescido ou suprimido, sujeita à aprovação do CONTRATANTE, bem como a anuência do setor de Engenharia.

4.6 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

4.7 O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir da **data da assinatura citada no extrato** do contrato publicado no diário oficial.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo firmado no contrato.

5.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo disponibilizado;

b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do setor de Engenharia do município;

c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;

f) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

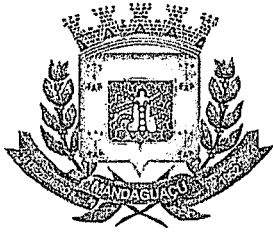
h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;

k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o Edital, bem como garantir a qualidade de todos os





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

 www.mandaguacu.pr.gov.br –  adm@mandaguacu.pr.gov.br

materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do CREA/CAU;

n) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.2 da Cláusula Primeira;

p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de extinção contratual;

r) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

s) A minuta de contrato deverá prever, entre as obrigações da contratada, a juntada ulterior do RRT (arts. 45 e 46 da Lei 12.378, de 2010) e/ou da ART (arts. 1º e 2º da Lei 6.496, de 1977) e/ou do TRT (arts. 16 e 19 da lei nº 13.639, de 2018), relativos aos serviços de arquitetura, engenharia ou técnica industrial, respectivamente, para fins de identificação da responsabilidade técnica pela execução contratual (Súmula TCU nº 260).

6.2 A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

6.3 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.3.1 No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal do contrato.

6.5 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

6.6 A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.7 O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo setor de Engenharia do Município, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

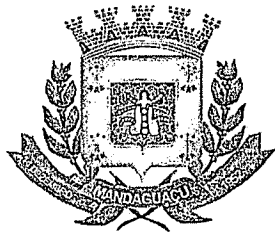
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao setor de Engenharia a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos se for o caso e quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios, se solicitado;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA o acesso às suas instalações;
- g) organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata;
- h) providenciar, no caso de extinção do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
- i) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, bem como com a proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
- j) comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- k) efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;
- l) emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo de 15 dias úteis;
- m) ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- n) adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

8.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) Planilha de Medição – Elaborada nos padrões do CONTRATANTE, de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada, de forma que as atividades e os valores faturados, correspondam às atividades e aos respectivos índices percentuais discriminados e informados pela Fiscalização da obra, que acompanha o processo da nota fiscal/ fatura;

8.2.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação de:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela contratada;

b) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

c) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

8.2.2. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

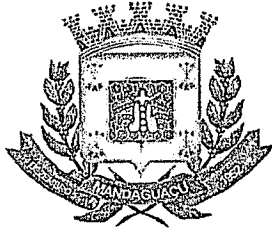
a) comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

b) Termo de Recebimento Provisório;

c) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

d) quando necessário, do AS BUILT do serviço.

8.2.3 A última parcela, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

8.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Mandaguáçu – CNPJ n.º 76.285.329/0001-08.

8.3.1. No prazo de 30 (trinta) dias após a recepção do recurso pelo MUNICÍPIO, caso não ocorra o pagamento ao CONTRATADO, incidirá sobre o valor faturado, atualização monetária, conforme índice estipulado no presente contrato, proporcional aos **dias em atraso**.

8.3.1.1. Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

8.4 A comprovada infringência de disposição de contrato implicará retenção de pagamentos, até final solução, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO que tenha sido multado, antes de paga ou relevada a multa. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de descontar das faturas ou da garantia quaisquer débitos do CONTRATADO.

8.6 No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas no contrato, deverão ser entregues os seguintes documentos:

8.6.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

8.6.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal em anexo;

8.6.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

8.6.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado observada a periodicidade prevista em lei nacional, considerando-se a variação ocorrida desde a data do orçamento, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

9.2.1. Na hipótese em que, antes da data da concessão do reajustamento, já houver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, a revisão será considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

9.2.2. Se em consequência de culpa do CONTRATADO forem ultrapassados os prazos, o reajustamento só será aplicado com índice correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes;

9.2.3. Se o CONTRATADO antecipar o cronograma de execução, o reajustamento será aplicado com índice correspondente somente pelo período de execução efetiva do objeto contratado, conforme previstos na planilha de medição;

9.2.4. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste Contrato pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo.

9.3 Para o reajustamento será utilizado o "Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna – INCC-DI", elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

a) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

b) Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

10.1 A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

10.2. A proponente vencedora se obrigará, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da assinatura deste, a comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

10.2.1 Como condição para validade do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal exigência se dará no prazo aos moldes da cláusula 10.2.

10.3 No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e à assinatura do contrato.

10.4 Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

10.5 Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

10.6 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

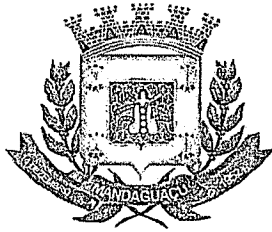
10.7 Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

11.1.1. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Natalia Dillio Ferin, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

☎ www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

11.1.2 Caberá ao fiscal do contrato, Sr. Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira, e ao fiscal substituto Sr. Maurício Roberto Ceolim, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da data da assinatura deste Contrato, citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

11.1.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

11.1.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11.2. Para efeito de medição e de faturamento, relativo às atividades executadas, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

11.2.1. A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

11.2.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

11.2.3. A parte controversa deverá ser objeto de análise e discussão pelas partes contratantes e, solucionada a controvérsia, a parcela correspondente será liberada no prazo previsto contratualmente.

11.2.4. Enquanto não solucionada a controvérsia objeto dos itens 11.2.2 e 11.2.3, o pagamento, pelo CONTRATANTE, de valores referentes à eventual execução de etapas subsequentes do cronograma físico-financeiro, ficará sobrestado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

11.2.5. O CONTRATANTE poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.

11.2.6. A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao CONTRATADO.

11.3 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.

11.3.1. Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos, será pago exatamente o preço global acordado.

11.3.2. Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, conforme avaliação prévia do gestor do contrato.

11.4 Ao setor de Engenharia do município, caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução do objeto contratado, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do setor de engenharia.

11.5 A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

11.6 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

11.7 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, cronograma de execução, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

11.8 A execução da obra aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

11.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

11.10 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

11.11 Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição da execução considerada inadequada pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte dele, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

11.12 Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

11.13 A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma das atividades remanescentes e discutir os problemas potenciais.

11.14 Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento. Todos os assuntos discutidos e decisões tomadas em reuniões do CONTRATANTE com o CONTRATADO serão registradas em atas, que servirão de documento legal da obra e permitirão gerenciar as responsabilidades por tarefas específicas. As atas serão lavradas e assinadas pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS E DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

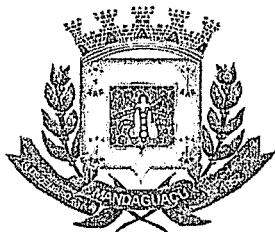
12.1 A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

12.2 A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

12.3 A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

12.4 A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

12.5 Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

12.6 A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

12.7 Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

13.1 Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

13.2 Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DO TRABALHO

14.1 A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

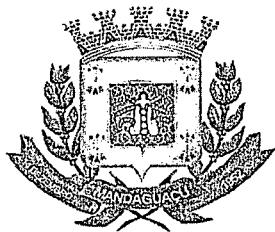
14.2 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

14.3 A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

14.4 Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

14.5 O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

14.6 Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

☎ www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

15.2 A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

15.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

15.4 Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

15.5 A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

15.6 A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos, bem como a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

15.7 O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1 O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

16.2 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

16.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

16.4. Os termos de recebimento definidos neste capítulo constituem atos administrativos anuláveis nas hipóteses de erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, fraude, incapacidade dos agentes públicos, impossibilidade jurídica ou ilicitude.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

17.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

17.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

17.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

17.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

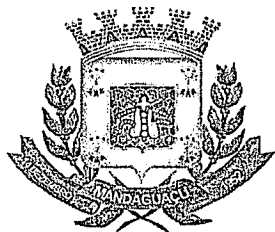
17.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E PENALIDADES

EXTINÇÃO

18.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021:

18.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

18.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

18.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.2 A extinção unilateral do contrato implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

18.3 No caso de extinção consensual, a parte que pretender extinguir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

18.4 Declarada a extinção do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos para liberação da última parcela.

PENALIDADES

18.5 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.6 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE as seguintes sanções:

18.6.1 Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato, que não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

18.6.2 Multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;

18.6.3 multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

18.6.4 multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

18.6.5 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do CONTRATANTE, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos previstos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 18.5, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.6.6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos previstos nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 18.5, bem como nos casos previstos no item 18.6.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

18.7 As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

18.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.9 A sanção de multa poderá também ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.5, não podendo ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor contratual.

18.10. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantido o exercício de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ANTICORRUPÇÃO

19.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, comprometem-se que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante anuência expressa do setor de Engenharia e departamento responsável, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

21.2 Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

21.3 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

21.4 O presente contrato e seus aditamentos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do município até 20 dias úteis da data da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

22.1 No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde será realizada.

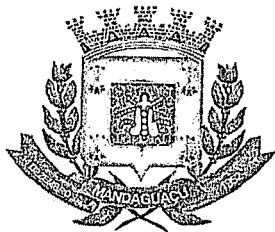
22.2 A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

22.2.1. O descumprimento, pelo CONTRATADO, dos requisitos impostos no item 22.2 deste Contrato, poderá implicar extinção do contrato, com amparo no art. 137, I da Lei Federal 14.133, de 2021, c/c a aplicação das penalidades previstas nos mesmos Diplomas Legais e neste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 As partes elegem o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.2 Fica pactuado entre as partes que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais cláusulas vinculadas submetidas a esta data.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-266 – Mandaguáçu/PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400

🌐 www.mandaguacu.pr.gov.br – ✉ adm@mandaguacu.pr.gov.br

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu, 25 de julho de 2025.

JOSE
ROBERTO
MENDES:634
53665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.07.25
15:52:18 -03'00'

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976

Digitally signed by ALISSON ROSA
PAGLIA:07890785976
Date: 2025.07.25 15:49:25 -03'00'

Alisson Rosa Paglia
Paglia Empreendimentos Construtora LTDA

Testemunhas:

RG

RG